

ATA DA 280ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias de dezembro de 2022, às nove horas, realizou-se a ducentésima octogésima plenária ordinária do CEAS, coordenada pela atual presidente Arlete Alves de Almeida que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Altair Roberto de Carvalho-SEAPA; Arlete Alves de Almeida-O Movimento do Graal no Brasil; Cleuza Maria de Oliveira-SEE; Elder Carlos Gabrich Júnior-SEDESE; Érica Pereira Alves Beltrame-CMAS/Coronel Fabriciano; Gabriela de Almeida Loiola-Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS de Salinas; Grazielle Vieira Cachapuz Machado- CRP; Isac dos Santos Lopes-ASQUIS; João Victor de Almeida Chaves-SEPLAG; Kariny de Amorim Silva-Bem Estar do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva-Conselho Central de Curvelo-São Vicente de Paula; Ludson Rocha Martins-CRESS; Maria Juanita Godinho Pimenta-Federação das APAES do Estado de Minas Gerais; Mariana de Resende Franco-SEDESE; Marilene Faustino Pereira-FETAEMG; Marinete da Silva Morais-COGEMAS; Silvestre Dias-SEF; Simone Maria da Penha de Oliveira-CMAS/Belo Horizonte. Ainda, os seguintes conselheiros suplentes: Carla Valéria Soares Vita-Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG; Claudia Cristina Da Silva-CMAS/Uberaba; Crislaine Cristina Nascimento Flauzino-CMAS/Conselheiro Lafaiete; Daniel Martins de Mello Neto- CMAS/Barbacena; Elisa de Deus- SES; Gabriele Sabrina-SEDESE; Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi-CMAS/Cordisburgo; Maria Aparecida Bayão-Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH; Michelle Andrade Henriques-SEE; Philipe Nunes Vieira e Silva- Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS – FETSUAS; Rodrigo dos Santos França- Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM; Sandra Regina Ferreira Barbosa-SINTIBREF; Soraia Vanessa Silva Cruz-SEDESE. Estiveram também os seguintes convidados: Cristiano de Andrade – SEDESE; Rose - SEDESE; Roberta Kelly – SEDESE; Marcela Rodrigues – SEDESE. **ÂNGELO - CEAS:** Assento na mesa. **ARLETE, GRAAL:** Ângelo, você pode fazer a verificação para nós por favor? **ÂNGELO - CEAS:** Bom dia gente, vamos começar aqui a chamadinha. Mariana. Elder. Ah, ele deve estar. Érica. Lígia. Marinete. João Vitor de Almeida. João Victor. Cleuza. Altair. Gabriele Sabrina. Soraia. Daniel. Elisa. Aham. Mariana de Souza, Mariana Souza. Cláudia. Michele. Ana Carla. Arlete. Gabriela de Almeida. Grazielle. Isac. Kariny. Lucas. Ludson. Marilene. Simone. Carla. Crislaine. Felipe. Leandro. Rodrigo. Cinara. Sandra. Iara. Baião. Jacqueline. São, nós temos 12 titulares, 06. Juanita, Juanita. Faltou. Silvestre, já está marcado, está aqui já. Nós temos 12 titulares e 06 suplentes só que os suplentes aqui temos, se não me falhe a memória 04 em condição de titularidade, que é a Gabriele da SEDESE, a Elisa da Saúde, Cláudia e a, deixa eu ver se tem mais. O Rodrigo, Rodrigo

também e a Baião. **ARLETE, GRAAL:** Então nós temos. **ÂNGELO - CEAS:** Justificativa de ausência. **ARLETE, GRAAL:** Sim. **ÂNGELO - CEAS:** Nós temos Magda da Saúde, Nito, Magda do COGEMAS, motivo saúde. João Victor, trabalho, Vinícius, férias. Somente. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Ângelo, olha, como a pauta do dia de hoje ela não foi aprovada, nós vamos começar fazendo uma leitura dela e colocar em aprovação, modificação, o que for pertinente. Por favor Ângelo. **ÂNGELO - CEAS:** Nós temos a pauta na 280ª Plenária Ordinária, às 09 horas, abertura, 09:10, menção dos presentes. 09:30, justificativa de ausências. 09:40, apreciação da 278ª ata da plenária ordinária e da pauta. 09:50, informes. 10:00, apresentação do relatório de pedido de vistas do Conselheiro Elder, demanda da última plenária. Deliberação da prestação de contas do 3º trimestre do plano de aplicação. 11:00, relatos da reunião da CIB, reordenamento dos CREAS regionais. 11:50, apresentação de pedido de vistas do Conselheiro Elder. **ARLETE, GRAAL:** Ângelo, por favor, vamos aguardar um pouquinho. Obrigada, podemos continuar Ângelo. **ÂNGELO - CEAS:** 11:50 apresentação do pedido de vista do Conselheiro Elder da 278ª plenária. Às 12 horas, almoço. 13 horas, plano de ação SUAS Web. 15:30, distribuição do processo do PAS Barragem SAE Formiga, Conselheiro Relator Altair Roberto de Carvalho da SEAP. 16 horas, apresentação de calendário do CEAS de 2023 e 17 horas, encerramento. **ARLETE, GRAAL:** Gabriela. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu queria fazer dois, duas solicitações. Na mesa diretora, na quarta-feira, Gabriela, CMAS/Salinas. Na mesa diretora quarta-feira gente, na discussão da pauta eu coloquei que o grupo de trabalho sobre o controle social já tinha concluído as atividades e que a gente queria apresentar o trabalho. Na verdade foi um trabalho difícil, a Paula eu acho que ela não está aqui para falar, foi um trabalho difícil por causa da dificuldade realmente de reunir os Conselheiros para realizar a atividade contudo na terça-feira antes da reunião a gente reuniu, Grazi, eu e Paula e a gente conseguiu sim concluir o trabalho que eu acho de fato que não ficou a altura do que a gente gostaria de apresentar para a plenária. Mas eu acho que é importante fazer essa apresentação por quê? Nós estamos no mês de dezembro e aí nós vamos fazer quando? Em fevereiro? E aí eu estou falando do apoio ao controle social. Eu acho que a plenária tem muito a contribuir e a justificativa da Mariana era que a gente não tinha terminado porque ela precisar verificar uma série de questões que diz respeito ao orçamentário, a organização financeira do CEAS. Mas isso eu penso que não era competência do GT trabalhar. Então eu gostaria de pedir isso como inclusão de pauta e eu penso que é muito relevância e se for possível a gente esgotar os trabalhos hoje com essa pauta concluída porque eu acho que ela é fundamental. É, eu não sei se vocês precisam colocar isso em votação porque eu gostaria de fazer uma outra solicitação de ponto de pauta. **ARLETE, GRAAL:** Ângelo, fazer a inclusão do GT então dentro da pauta para depois ser votado. Incluir lá no final, por favor. Qual que é o outro tópico Gabi?

GABRIELA, CMAS/SALINAS: E outro ponto de pauta que eu também trouxe para a mesa diretora foi o seguinte, nós estamos mais uma vez vivenciando o drama que os trabalhadores do SUAS não estão com prioridade na imunização das vacinações. O Governo Federal lançou agora a imunização contra a meningite e o Governo do Estado, não é? Juntamente com o Governo Federal não colocou os trabalhadores do SUAS de Minas Gerais como prioridade. Eu penso que essa é uma pauta que a gente precisa tratar porque essa é uma conquista que veio gente foi da, da covid, nem posso tratar como conquista porque não foi de fato uma conquista, foi um desafio que nós enfrentamos. Eu, o que mais me incomoda porque falou de onde que eu estou. Um dia antes da reunião com a mesa diretora eu estava em reunião com a secretaria, todo mundo se organizando para enfrentar as chuvas em Salinas que eu acho que já está trazendo bastante prejuízo pelo volume de água que está acontecendo lá e aí quem vai estar a frente desse trabalho? Quem vai estar exposto a todas as contaminações e todas as questões que envolvem isso? Isso eu estou falando de Salinas e aí a gente tem que pensar numa dimensão muito maior que são de trabalhadores do SUAS. Então eu gostaria de solicitar aqui. Na mesa diretoria eu havia solicitado, foram realizados alguns encaminhamentos mas eu acho que ainda assim a gente precisa trazer isso para cá por quê? Aqui as coisas vão ficar guardadas numa memória que eu penso que é muito mais consistente, mais e eu acho que a gente precisa discutir esse ponto sim porque diz respeito aos trabalhadores do SUAS que no meu entendimento é fundamental para a execução da política pública.

ARLETE, GRAAL: Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Graziele, CRP. Reforçando o que a Gabriela está colocando. Enquanto coordenação do Fórum Estadual dos Trabalhadores a gente já traz o encaminhamento de uma nota e aí a gente gostaria que como encaminhamento, inclusão de pauta que esse, que a gente pudesse pensar na assinatura conjunta dessa nota que a gente já traz uma sugestão do FET. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Então, eu quero colocar, solicitar a inclusão de pauta que como é nossa última reunião do ano, a gente precisa saber alguns encaminhamentos que foram realizados. Por exemplo, o decreto se ele foi publicado. Informação pelo gestor não é? Se o nosso decreto de funcionamento ele já foi publicado com as alterações solicitadas e acordadas por este conselho. Nós estamos com uma pendência da prestação de contas que a Ação 1059 do Aproxima SUAS da avaliação por amostragem, a gente quer saber do governo como é que está essa informação para a gente poder continuar fazendo o controle social. A outra questão que foi pendente é a Ação 4129, capacitação e apoio técnico. Nós recebemos anteontem às 16 horas da tarde um relatório mas eu ainda não tive condições de ler por causa das questões aqui do CEAS aí eu gostaria também que a SEDESE falasse sobre o relatório. Também a ação que ficou pendente da Ação 4131 que é sobre realizar o encontro com as entidades que executam o programa de alta complexidade. Se isso já foi

colocado no planejamento do ano que vem. Rede Cuidar chegou também. O relatório da Rede Cuidar. Eu gostaria que como também o relatório chegou anteontem às 16:30 no nosso e-mail eu imprimir, está aqui mas não tive condições de ler por causa do Regimento Interno. Então eu peço à SEDESE também que se manifeste com relação, apresente a gente ele porque chegou mas a gente não conseguiu a ler não é? E são essas as pendências que a gente precisa dar informação. Eu gostaria de pedir para incluir também os informes da SEDESE essas questões que estão pendentes, está bom Presidente?

ARLETE, GRAAL: Por favor Ângelo. Ah, você já colocou. E assim, antes de dar continuidade, a gente quer dar boas-vindas a equipe da SEDESE que se encontra aqui. Nós temos aqui acho que é Livia, Poliane, Marcela, Jaqueline, tem dois nomes aqui, Roberto e Leide Maria não é? Então está. Sejam todos bem e todas bem-vindos e continuemos os trabalhos. Bom, nós precisamos pensar assim, é muita coisa para acrescentar aí na pauta de hoje, entretanto nós precisamos sair daqui pelo menos com alguns encaminhamentos a respeito de tudo isso que nós temos que ver por ser inclusive a nossa última reunião do ano e compreendendo que a gente só voltará a se encontrar, exceto em caso de uma emergência no mês de fevereiro. Então a gente coloca. Eu nem sei como que a gente pode pensar na questão das prioridades. Ou se a gente mantém a pauta como ela está e vai abordando cada ponto. E aí gente?

GRAZIELE, CRP: A minha solicitação é que os informes sobre essas pendências sejam respondidos e/ou apresentados pelo órgão gestor para a gente dar os encaminhamentos da pauta depois é a minha sugestão até porque isso já vem andando durante o ano para a gente finalizar o ano para saber o que que a gente tem que fazer o monitoramento a partir de 2023.

ARLETE, GRAAL: Coloca Ângelo para nós por favor os informes. Sim. Lucas está dizendo de uma dúvida, por favor Lucas.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: É, eu queria saber cadê a ata da 279ª ata. Se ela não foi preparada.

SIRLENE - CEAS: Nós não recebemos da empresa que faz a degravação ainda.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: A gente precisa tomar cuidado porque o Regimento Interno ele fala que a gente tem que aprovar sempre a ata da reunião anterior.

SIRLENE - CEAS: Sim. Eles mandaram o e-mail pedindo desculpas, mas eles tiveram problemas técnicos e fora os feriados que tiveram também eles não conseguiram fazer a ata no tempo.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: É porque nós temos histórico no Conselho de um acúmulo de atas e a gente teve que convocar reunião extraordinária para poder aprovar atas passadas isso no mandato passado. Então é importante que a gente sempre esteja atento e faça essa cobrança dessas atas para que a gente possa cumprir o Regimento Interno nessa perspectiva.

ARLETE, GRAAL: Então, nós vamos para a aprovação da ata não é? Quem, a gente mantém mas colocamos os informes lá dentro do campo dos informes para que a gente possa conduzir o processo

no resto do dia. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Quer que eu faça a leitura de tudo como ficou, Dona Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O desenho da pauta para hoje. A abertura, menção dos presente, já foi feito. Justificativa de ausências também. Apreciação da ata da 278ª reunião ordinária, os informes com inclusão sobre informações sobre o Decreto 48322/2021. A Ação 1059. Sobre a Ação 4129, a Ação 4131 e o relatório sobre a Rede Cuidar. Em seguida, apresentação do relatório de pedido de vistas do Conselheiro Elder com relação ao CREAS regional, salvo melhor juízo, CREAS municipais, municipalização não é? A deliberação da prestação de contas do 3º trimestre do plano de aplicação. Relatos da reunião da CIB, reordenamento dos CREAS regionais em seguida. Apresentação de pedido de vistas do Conselheiro Elder da, que era para ter sido apresentado na 278ª plenária, intervalo para o almoço. O plano de ação SUAS Web. Logo em seguida, ponto de inclusão solicitado pela Conselheira Gabi, o relatório consolidado até o momento pelo GT do controle de fortalecimento do controle social. Outro ponto solicitado tanto pela Gabi e reforçado pela Grazi é sobre a prioridade dos trabalhadores para a vacinação sobre meningite não é? Logo em seguida, a distribuição do processo do PAS Barragem para relatoria do Conselheiro Altair Roberto da SEAPA e por fim a apresentação de calendário anual de 2023 do CEAS e o encerramento. **ARLETE, GRAAL:** A pauta está em discussão. Juanita. Ah, então. Gente, então vamos votar. Quem vota pela aprovação da pauta por favor se manifeste. Por unanimidade pauta aprovada. Então nós vamos para apreciação da ata da 278ª. Em discussão. Em votação. Aprovada por unanimidade. Agora nós vamos aos informes. São informes todos solicitados à SEDESE e a gente gostaria de ter conhecimento como que se encontra todas essas questões. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Nós já temos alguns informes que foram encaminhados nos grupos dos Conselheiros. A gente podia começar pelos que já estão na tela e em seguida por aqueles que foram encaminhados por escrito, tanto da CIB quanto da SEDESE, COGEMAS e parte primeiro desses que foi solicitado pela plenária e depois em seguida aquele que está consolidado no grupo de Conselheiros, com a palavra a SEDESE. **SIMONE, CMAS/BH:** Posso falar só uma coisinha? Posso incluir um informe do CMAS gente? **ARLETE, GRAAL:** Claro. **SIMONE, CMAS/BH:** Bom dia a todos, todas aqui, obrigada. Desculpa o atraso. Sobre o decreto, a gente ainda não tem alteração do status então permanece a mesma resposta que a gente deu aqui na plenária passada. Oi? Sobre os relatórios, eu vou pedir. **SIRLENE - CEAS:** Só um minuto. **ARLETE, GRAAL:** Então gente, esse decreto ele fez um ano não é? Não, vai fazer um ano agora dia 20 não é? E, é, fez um ano, fez um ano. A gente precisa registrar Arlete, Graal Brasil. Nós precisamos registrar essa dificuldade de termos acesso a um questionamento que nós fizemos a partir de um decreto que não era de conhecimento do CEAS e a gente só

quer lembrar mais uma vez que esse decreto apareceu no dia da transição onde finalizava o pleito passado e nós estávamos tomando posse e nós só ficamos sabendo desse decreto por fim, um Conselheiro dos que estavam saindo, olhando lá na internet viu e colocou pra gente fazer essa discussão, foi de onde saiu toda iniciativa para que a gente pudesse compreender o porque daquilo. Nós já fomos ouvidos, já tivemos um diálogo com a promotora porque a gente também informou e a gente continua aguardando. E em caso de até fevereiro quando teremos a nossa próxima reunião, a gente não ter sido informado enquanto resposta sobre esse decreto, nós voltaremos a colocando como sugestão. Nós poderemos voltar a procurar o Ministério Público para que a gente possa ter uma resposta, obrigada. Se alguém quiser se manifestar sobre esse decreto. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É, eu gostaria de dar até uma sugestão de encaminhamento que fosse marcada uma reunião da mesa diretora junto com o órgão responsável pela alteração desse decreto para poder saber o que que está acontecendo. Isso aí é uma prioridade para controle social e a gente não pode ficar a mercê da espera. O controle social ele não espera. Ele vai avante. Então a minha sugestão é de que possa ser marcada uma reunião com o órgão competente, CTL, salvo melhor juízo para que a gente possa entender o que que está acontecendo com esse decreto. **ARLETE, GRAAL:** E acrescentando a essa sugestão do Conselheiro Lucas, pensa-se mesa ampliada. É muito importante que os coordenadores das comissões acompanhem tudo que está acontecendo para que o fluxo das informações eles sejam mais céleres. Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Juanita Pimenta, Federação das Apaes. Eu gostaria dar um encaminhamento também, eu comungo com esse encaminhamento do Lucas que primeiro seja feita uma reunião da mesa diretora com o órgão gestor para que seja dado um posicionamento com relação a isso e caso não aconteça, o meu encaminhamento é fechar a pauta em fevereiro novamente desse Conselho. **ARLETE, GRAAL:** É, então sobre apresentação dos relatórios encaminhados, eu vou passar para a equipe técnica. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Juanita Pimenta, questão de ordem. Nós demos o encaminhamento, ele precisa ser votado. **ARLETE, GRAAL:** Nós temos, a partir do encaminhamento feito pelo Conselheiro Lucas e acrescido pela proposta da Conselheira Juanita, nós precisamos dizer a respeito disso. Podemos votar? Então. Ou podemos votar, ou podemos votar as duas propostas. Ou em separado ou juntas. Vamos primeiro então pela proposta do Conselheiro Lucas, é a reunião com o órgão gestor para que a gente possa ser informado sobre essa situação e a dificuldade de resposta. Quem aprova? Aprovado por unanimidade e a outra, e a outra sugestão é em caso de não conseguirmos avançar com essa reunião, a gente trancar a mesa e aguardar. Está em votação. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade não é aguardar, a gente trancar a pauta e fazer as nossas articulações como nós temos feito até aqui então. **ARLETE, GRAAL:** Sim. Está

em votação. Sirlene, nós temos quantos? 08 votos em favor da proposta e quem não aprova? Bom, considerando que nós tivemos 09 votos e não aprovação na proposta da Conselheira Juanita a gente continua discutindo sobre esse decreto e nós vamos a partir dessa reunião que a gente solicita que seja encaminhado o mais rápido possível Sirlene, essa, esse convite, após essa reunião nós tomaremos as medidas necessárias. Agora então eu convido aqui a equipe técnica da SEDESE que está acompanhando a reunião e vai fazer a apresentação. **ELDER, SEDESE:** Elder, SEDESE, eu vou falar sobre a avaliação da aproximação. Está bom. Vou falar sobre a questão da avaliação da aproximação. A gente fez uma reunião com a comissão de política no dia 07 de dezembro, foi uma reunião virtual e aí nós colocamos na pauta, a comissão de política autorizou a gente fazer a apresentação da avaliação preliminar da aproximação SUAS. Levamos dados de 2019 até 2022 e também vamos compartilhar com a comissão, com os demais membros os diagnósticos que foram feitos antes do percurso Gerais. A gente esclareceu todos os pontos que foram colocados, quais municípios que eram, quanto que cada município recebeu. Fizemos a apresentação dos dados e algo que foi muito discutido, foi uma reunião muito boa é que esse período é um período bem complicado de análise porque no meio dele tem pandemia. Então a gente vê que os dados em 2020, em 2021 eles mudaram completamente assim. Tem dados que caíram muito, por exemplo, acompanhamentos, visitas domiciliares. Em 2020 e 2021 elas caíram muito por causa da pandemia. E aí quando você vê o dado de 2022, ele já está aumentando e às vezes ele está muito maior que 2020 e 2021 mas só que não tem como a gente fazer essa comparação. Mas os dados. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Uma questão de ordem. Não convocou ela para a mesa. **ARLETE, GRAAL:** Desculpa. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Ela está em condição de titularidade. **ARLETE, GRAAL:** Quem é suplente? Sandra do CMAS. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Do Ludson também está aqui como. A secretaria executiva tem que ficar mais atenta com relação a isso, os Conselheiros titulares não chegaram mas os suplentes estão aí. Então eles tem que ter assento à mesa. Então essa, essa votação, ela deve ser refeita considerando que foi uma questão da secretaria executiva e os Conselheiros estão em situação de voto. Esse é o meu pedido. **ARLETE, GRAAL:** Não, e é justo que as pessoas ocupem seus lugares à mesma. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** O que Gabriela, você quer falar alguma coisa? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Estou procurando no Regimento Interno. **ARLETE, GRAAL:** Aham. Maria Baião, cadê? A informação não é? Então as duas Conselheiras, as duas Conselheiras já se encontram à mesa e Gabriela está consultando o Regimento para ver qual o procedimento nessa situação. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Presidente, eu não me recordo como está isso no Regimento, entretanto as Conselheiras foram impedidas do direito a voto e elas estão em situação de titularidade. O que aconteceu aqui

foi um atropelo da secretaria executiva que na hora de fazer a observação dos Conselheiros que estavam aqui, não foi atentado para isso e elas não tiveram direito de votar, é isso. **ARLETE, GRAAL:** Você está olhando também Ângelo aí no Regimento? E mesmo com essa observância ao Regimento, existe uma questão de realmente, é uma falha e que gente precisa estar mais atenta e agora as Conselheiras se encontram à mesa e nós precisamos rever como, qual vai ser o nosso procedimento com relação a isso. Voltar, rediscutir e colocar em votação. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Juanita, Federação das Apaes. Essa é a minha solicitação Presidente. **ARLETE, GRAAL:** E eu estou numa dúvida. Eu, eu coloco essa pauta de novo em votação devido ela já ter sido votada, embora equivocadamente ou a gente já parte para a votação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV:** Lucas, Conselho Central de Curvelo, da Sociedade São Vicente de Paula. A votação ela tem que ser anulada e ser refeita uma vez do impedimento de voto de algum dos Conselheiros. **ARLETE, GRAAL:** Precisa votar? Anular? Nós vamos reabrir a discussão considerando que essa votação que acabou de acontecer ela está anulada devido ao fato já exposto. E a gente retoma a pauta perguntando, a proposta do Conselheiro Lucas de reunir com o órgão gestor para tratar sobre o decreto. Quem aprova essa proposta? Ok, Sirlene, por unanimidade a proposta foi aceita. Agora nós vamos para a segunda proposta que é da Conselheira Juanita. Em caso de não termos uma resposta a respeito desse decreto na reunião a qual foi proposta e aprovada, há uma proposta de encerrarmos os trabalhos, trancar a pauta mas continuaremos quando ela for aberta, dando encaminhamento as demandas desse Conselho. Em votação. Quem aprova a proposta? 10. Agora nós vamos continuar votando nessa segunda proposta. Quem não aprova essa proposta? Uhum. Quem se abstém? A proposta também foi aprovada, obrigada. Dando continuidade. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Arlete, até porque o Lucas aí que é o nosso consultor entendido aí, o decreto se ele não for avaliado e votado por nós em cima do nosso pedido, as nossas propostas o impedimento é sério. Nós podemos até continuar a trabalhando as reuniões mas elas ficam inválidas porque é obrigação do CEAS, aqui no caso CEAS ou Estado, não sei quem é que está analisando não é? Devolver porque como que nós vamos tomar decisões se o decreto não nos está apoiando? Então é muito sério. É muito sério. A não, é falta de interesse? A não, a não vista em cima do decreto? Isso é muito, é muito sério, é perda de tempo nossa então de estarmos discutindo, discutindo e pedindo. Tem que ser reavisto. **ARLETE, GRAAL:** Arlete, Graal Brasil. Baião, de fato é uma situação muito séria, inclusive o Ministério Público já se manifestou e se colocou à disposição para continuar participando conosco. Já solicitei da Secretária Sirlene para estar encaminhando para o Ministério Público o calendário que nós vamos trabalhar no final desse dia de hoje e além de encaminhar o calendário, nós já solicitamos aqui que todos as vezes que for solicitada

a reunião mensal que seja enviada também para o Ministério Público porque às vezes o calendário fica um pouco distante, então tendo essa lembrança sempre mais próxima das reuniões, a gente terá esse apoio mais de perto e de um órgão que também pode estar nos ajudando e dando continuidade o Conselheiro Elder. **ELDER, SEDESE:** Então continuando. Aí a avaliação foi apresentada, tivemos uma discussão boa. A Lara, estava a Lara, a Kariny também estava participando, Magno, eu não lembro exatamente quantas pessoas mas eu acho que quase todo mundo da comissão participou. Aí falamos nesse ponto em uma avaliação preliminar. Tem municípios que receberam recursos esse ano ainda, nem contou seguir a terminar os processos de compra e eles tem dois anos para executar o recurso em sua totalidade. Falamos também da questão da avaliação por amostragem. A gente fez um, a gente fez um roteiro de perguntas e informações que a gente vai pedir aos gestores. A gente está avaliando esse roteiro junto com a Fundação João Pinheiro para ver se ele está adequado e algo que foi muito discutido na reunião, que tanto o período de tempo que os municípios receberam quanto esse período que foi um período muito excepcional da pandemia, ele compromete muito essas análises. Então a gente tem que ter uma metodologia de avaliação muito refinada para que a gente consiga chegar a isso. Sobre a questão das avaliações de impacto mesmo, a gente discutiu ontem, discutiu lá na comissão também e foi, aí foi discutido da dificuldade de fazer isso no período tão curto e o que ficou combinado com a comissão foi o seguinte, assim que a gente fizer essa avaliação e profundidade que a gente já apresenta também complementação os monitoramentos semestrais do programa eles vão ser apresentados também, vai ter um monitoramento semestral agora e vai entrar na pauta da comissão depois e também a Lara trouxe muitos pontos interessantes que ela falou que é pra gente trazer mais experiências, falas, mais dados qualitativos do município mesmo para conseguir entender melhor como é que está essa dinâmica lá no município para colocar também esses elementos. Então sobre a avaliação da aproximação SUAS é isso e ela foi enviada para os Conselheiros por e-mail depois da apresentação da comissão de política. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então pelo que o Conselheiro Elder está colocando, nós ainda não temos avaliação por amostragem. Eu gostaria de encaminhar Presidente, dar um encaminhamento aqui de um ofício à SEDESE para que elas nos respondam oficialmente qual que é o prazo que esse, que esse relatório do Aproxima SUAS vai ser encaminhado para o CEAS e aí a comissão de política claro, deve analisar, mas eu gostaria de que o plenário também tivesse conhecimento desse relatório. **ARLETE, GRAAL:** Mais alguma manifestação? Então a gente coloca em votação essa, essa proposta da Juanita e a Sirlene já está fazendo os registros devidos. Então considerando a proposta da Juanita, está em votação. Os que concordam, por favor se manifestem. Você contou Sirlene os votos? Todo mundo? Ah tá, por favor gente. Uhum. Quem não

concorda com a proposta? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele, SEDESE. Com relação aos demais relatórios, não sei se o Cristiano vai querer falar também dos demais mas eles foram encaminhados no mesmo SEI para o Conselho e foi essa semana realmente, não é? Na quarta-feira se eu não me engano. Foi o relatório da Ação 4129 das capacitações. Nesse relatório além dos dados quantitativos que o Conselho já acompanha lá nas prestações de contas, a gente inseriu os resultados das pesquisas de satisfação dos encontros regionais e das capacitações à distância que estão acontecendo. Como a Conselheira falou, acredito que não teve tempo ainda dos Conselheiros tomarem ciência desse, de todo o conteúdo do relatório, foram relatórios extenso. Não sei se foi uma, se foram avaliado que foi uma boa prática, igual o relatório do Aproximação SUAS que foi apresentado em comissão, a gente pode tirar esse encaminhamento da SEDESE apresentar esse relatório em comissão ou também receber não é? A partir das informações que foram apresentadas no relatório, quando a gente tiver essa análise, receber do Conselho a devolutiva do que que precisa ser complementado, do que que precisa ser discutido. Mas em linhas gerais é isso, ele foi encaminhado, precisa desse retorno agora do Conselho, se quiser a gente apresenta. Eu acho que não oportunamente hoje devido a extensão da nossa pauta e também lembrar que essas informações são discutidas no Núcleo Estadual de Educação Permanente. O GT de ensino à distância fez duas reuniões no mês de novembro se eu não me engano porque eu estava de férias e aí a gente tem reunião do NIEPE também na segunda-feira à tarde, dia 19 agora. **ARLETE, GRAAL:** Alguma manifestação? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Na verdade é, o relatório está aqui mas acredito que ninguém leu como eu por causa do horário que ele chegou pra gente, na quarta 16:20 e chegou no nosso e-mail. Então com relação a isso e tendo em vista que essa deliberação aconteceu na prestação de contas, na análise da prestação de contas que esse Conselho fez do 2º trimestre e que foi colocado na resolução, eu gostaria de dar um encaminhamento que o NIEPE apresente pra gente na próxima, na próxima plenária ou o NIEPE ou a própria comissão de política que deveria avaliar também mas como a gente tem um núcleo específico para isso, que os Conselheiros leiam o relatório e o NIPE faça a apresentação pra gente com relação a isso e pedir à SEDESE mais uma vez que não faça isso com o CEAS, desrespeitoso assim. Encaminhar os documentos no apagar das luzes da plenária, sendo que a plenária é tão congestionada de agenda que impossibilita a gente de, a leitura SEDESE, é no sentido de contribuir com o SUAS, com o aperfeiçoamento, com aprimoramento e não no sentido de claro que é de fiscalização também, mas a fiscalização no sentido positivo de construção. Obrigada Presidente. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Juanita. Gabi. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele, SEDESE. É muito importante, tudo isso, acho que é relevante mesmo. A gente precisa trazer essas informações. Eu só

queria lembrar que quando essa, esse encaminhamento veio na resolução e no ofício, todos os relatórios vieram sem prazo então a SEDESE ele priorizou aqueles que tinham prazo para serem cumpridos, as pautas das outras reuniões, o NIEPE, essa reunião aconteceu em setembro. O NIEPE se reúne bimestralmente. A provisória reunião do NIEPE só seria em novembro. Então como não tinha prazo e a gente já tinha um calendário de apresentar isso no núcleo antes, por esse motivo e esse relatório também não estava na pauta desta plenária não é? Eles voltam por causa da análise da prestação de contas do 3º trimestre, então por isso que eles foram encaminhados essa semana mas não estavam na pauta desta plenária. Então a minha sugestão é quando a gente firmar esses encaminhamentos, que a gente já consiga firmar prazos porque aí fica uma relação transparente não é? Porque aí fica parecendo que a gente não enviou porque não quis? Não. A gente priorizou o que tinha prazo primeiro. Então vamos acordar o prazo para cada relatório e a gente vai pautando isso nas reuniões do CEAS, obrigada. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Gabi. Então fica o registro de todas as vezes que fizermos uma solicitação enquanto CEAS, que a gente também encaminhe as solicitações com os devidos prazos e eu quero registrar o pedido de desculpas do Conselheiro Leandro que precisou se retirar por questão de saúde, não estava se sentindo muito bem e ele foi embora. Registro também, registro também a chegada da Conselheira titular Marilene. Agradecemos aí a contribuição da Baião e convidamos Marilene a sentar-se à mesa. Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** É, eu vou precisar sair que a minha filha está no trabalho e aí eles lá ligaram que ela está passando mal. Então eu vou precisar de me retirar e a minha suplente está aqui. Vai ocupar o meu lugar por favor. **ARLETE, GRAAL:** Boa sorte lá Simone e bons cuidados. Continuando a nossa pauta. Então gente, é, enquanto encaminhamento fica a sugestão da Gabi de todas as solicitações que forem feitas a gente também apresentar com prazo. Qual que seria o outro encaminhamento? Ah tá. Isso, o NIEPE está apresentando e também com o apoio da comissão de normas, política, a comissão de política também está empoderada dessas informações e a recomendação da Conselheira Juanita que todos tenhamos acesso a esses relatórios, que façamos as leituras e que coloquemos as nossas observações. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu gostaria de refazer o meu encaminhamento, Presidente. Na verdade eu encaminhei para que o NIEPE apresente o relatório pra gente na plenária de fevereiro, se houver a plenária ou senão a próxima subsequente. Esse é o encaminhamento. **ARLETE, GRAAL:** É consenso gente a proposta de encaminhamento? Então até para certificar o que estamos propondo, quem concorda? Então. Cristiano, superintendente, você pode fazer apresentação das ações da proteção especial, por favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia a todas e todos, Cristiano SEDESE. Na verdade ficou faltando um dos relatórios aí que é o da Ação 4130 que é da proteção especial de média complexidade. No âmbito da Superintendência de Proteção

Social e Especial foram encaminhados dois relatórios. Um relatório é o relatório sobre os CREAS regionais executados pela Estado que é da Ação 4130 e o outro relatório é o relatório do Programa Rede Cuidar que é da Ação 4131. Antes de mais nada, eu queria reforçar isso que foi falado antes em relação aos encaminhamentos, lembrando que na plenária de outubro quando surgiu o primeiro encaminhamento em relação a esses relatórios, não foram estipulados os prazos. A equipe técnica da Superintendência já estava se organizando, a média e a alta para poder elaborar esses relatórios e o prazo ele foi dado apenas na plenária de novembro sendo que nesse intervalo a gente respondeu um CEI que foi encaminhado e foi relatado isso na última plenária de que a gente enviaria os relatórios solicitados na plenária de outubro no 4º trimestre, ou seja até o fim de dezembro e aí na plenária de novembro a pauta voltou e aí foi estipulado o prazo para apresentação nessa plenária. Queria registrar sim que a elaboração desses relatórios não é uma coisa simples, envolve um número muito grande de informações. A gente fez questão de trazer de uma forma didática para os Conselheiros para que fosse possível também uma leitura mais fácil de forma transparente e ao mesmo tempo também com os detalhes necessários aí para que vocês possam ler com cuidado e antecedência esses documentos. Então o primeiro documento que foi enviado é o documento, relatório técnico dos CREAS regionais, eu vou citar aqui só o sumário porque o relatório ele contém diversas informações mas a gente tem a apresentação do que se trata esse relatório. A gente listou as principais normativas e os principais marcos normativos relacionados a proteção especial de média complexidade regionalizada. Tem um capítulo sobre o plano estadual de regionalização. Tem um capítulo sobre processo de implantação dos CREAS regionais e do modelo que foi implantado em Minas Gerais. Tem um capítulo que é o maior de todos que fala sobre a estrutura atual dos CREAS regionais e aí a gente detalhou cada um dos CREAS regionais que é o CREAS regional do médio e baixo Jequitinhonha com sede Almenara, CREAS regional Mucuri com sede em Águas Formosas, CREAS regional Vale do Rio Doce com sede em Peçanha e o CREAS regional Alto Jequitinhonha com sede em Diamantina e aí a gente fez outros relatos sobre uma pesquisa que foi realizada no final do ano passado e que integrou toda a proposta que foi apresentada aqui esse ano de reordenamento. A gente apresentou dados e aí a gente contou com a parceria da diretoria de vigilância sócio-assistencial com dados dos relatórios mensais de atendimento do ano de 2022 dos principais atendimentos e acompanhamentos que foram feitos pelas 04 unidades e isso está dividido por unidade. A gente inseriu as informações sobre o sistema que foi implantado também pela diretoria de média complexidade sobre o PAEF, o acompanhamento que é feito também pela diretoria sobre PAEF. Outras informações sobre referências técnicas e atendimentos. Então o relatório ele tem 38 páginas, realmente é um relatório por bastante extenso mas a gente tentou trazer de forma sintética

todas as informações que a gente sintética , apesar de 38 páginas não é? Mas todas essas informações que a gente vem conversando ao longo do ano e que a gente trata aqui nessas discussões que a gente faz sobre os CREAS regionais. É, 38 páginas. O segundo relatório é o relatório do Programa Rede Cuidar, sim. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Esse relatório, está relatório técnico do CREAS regional. É o relatório de monitoramento que a gente solicitou então? **CRISTIANO, SEDESE:** É o relatório que traz as informações sobre os CREAS regionais e sobre os atendimentos relacionados aos CREAS regionais. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então ele atende a demanda nossa do relatório de monitoramento? **CRISTIANO, SEDESE:** Eu acredito que sim. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então a gente tem só que colocar que é relatório de monitoramento não é? Obrigada. **CRISTIANO, SEDESE:** É, o título acho que assim Juanita, é como eu falei. A gente não quis trazer apenas um relatório de monitoramento. A gente quis sintetizar dentro desse documento informações de forma didática explicando o que que é um CREAS regional, porque que ele existe, quando que ele foi implantado. Então essas informações são informações que antecedem essa parte talvez do monitoramento mas que são importantes para os Conselheiros entenderem de uma forma global o que que são os CREAS regionais. A gente vem falando disso ao longo do ano mas eu acho que ajuda no entendimento. O segundo relatório é o relatório do Programa Rede Cuidar. Da mesma forma a gente também tentou fazer de uma forma didática, acho que isso foi um dos encaminhamentos dados nas plenárias de tentar também um único documento que eu espero que não seja o único porque ano que vem a gente quer manter essa rotina também de encaminhar esses relatórios, mas de trazer num documento alguns conceitos que a gente vem tratando aqui ao longo do ano também em relação ao Programa Rede Cuidar. Então no início do relatório a gente tem uma explicação do que que é o Programa Rede Cuidar, qual o marco legal que rege o programa. A gente tem lá uma parte falando sobre o ID acolhimento que em todas as pactuações que a gente faz no Rede Cuidar tem. Aparece esse indicador de desenvolvimento das unidades de acolhimento e aí a gente tem um capítulo trazendo as informações de cada rodada. A rodada 2017, rodada 2019 e a rodada 2021. Aí tem outras informações sobre o processo de apoio técnico e também sobre a comissão de monitoramento. Então esse relatório como é o primeiro documento que está vindo para o Conselho, assim como o relatório dos CREAS regionais, a gente está disponível e à disposição para após a leitura qualquer contribuição ela é bem vinda. Então a gente pode, eu entendo que esse é um passo que a gente está dando importante para que a gente possa também nos próximos relatórios aprimorar a forma, o conteúdo de acordo com aquilo que os Conselheiros desejam ver nesse documentos. Então acho que é um primeiro documento, acho que a gente pode também ao longo dos próximos aprimorar. É isso, obrigado. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada

Cristiano. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Os relatórios vão para a comissão respectiva para análise, a comissão apresentar pra gente aqui que a SEDESE mandou, esses relatórios não podem ser engavetados. A gente tem que fazer alguma ação com relação a isso. Quem vai fazer? Qual comissão? Política? De apoio? Orçamento, normas, senhores Conselheiros. Esse é o meu encaminhamento. É. **ARLETE, GRAAL:** É importante esse encaminhamento da Juanita porque se a gente faz uma solicitação, somos atendidos, a gente também tem que dar um feedback porque as pessoas trabalham, tem o esforço, produzem então nós temos que dizer, olha, isso nos atendeu ou isso nos atendeu parcialmente. Olha, essa parte aqui nós não entendemos, gostaríamos de esclarecimentos e aí enquanto encaminhamento eu concordo e pergunto o Pleno, concordam com o encaminhamento? Qual comissão? Política não é? Então. A proposta de encaminhamento que a comissão de política se debruce sobre todas essas informações, apresente para nós na próxima reunião e que a gente também dê um feedback para, como retorno da nossa compreensão, dos nossos questionamentos e etc.

Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Lucas, Conselho Central de Curvelo, da Sociedade São Vicente de Paula. Pessoal, ainda que seja muito oportuno a análise desse relatório o quanto antes, a gente precisa também ponderar a situação em que se encontra a comissão de política que ela tem uma alta demanda e o trabalho está bem pesado lá. Eu não sei se e aí os Conselheiros da comissão podem dizer isso melhor do que eu. Eu não sei se eles vão dar conta de entregar essa análise até a próxima, até a próxima plenária. Então assim, eu sugiro até que se fosse possível possa ser encaminhado até para outra comissão. Eu posso até sugerir a comissão de normas que a comissão de normas a demanda está um pouco menor e a gente conseguiria tentar, Ludson está aí que pode dizer isso melhor se a gente conseguiria fazer isso ou não.

ARLETE, GRAAL: Cristiano pelas inscrições aqui. Marilene. **MARILENE, FETAEMG:** Bom dia a todos e todas, Marilene, Fetaemg. Bom, a comissão de normas aqui eu estou lembrando basicamente da Kariny, de política, ainda estou na norma ainda, de política. Então eu estou lembrando praticamente da Kariny agora como coordenadora. Eu estou totalmente por fora do que está parado dentro da comissão. Então essa sugestão do Lucas para esse relatório assim, eu não sei o que pensam os outros, os outros representantes da comissão mas de repente a gente, a gente pode realmente acatar essa sugestão do Lucas para que a gente possa colocar, fazer uma reunião virtual e colocar essas, esses direcionamentos da comissão de política em dia para a gente retomar o ano. Política gente, é porque eu ainda estou com a cabeça, é que eu era de normas, é por isso. Eu estou falando de política da qual agora eu estou na coordenação Juanita, é porque eu estou com a cabeça ainda na norma. **GRAZIELE, CRP:** Grazielle CRP. Eyy sugiro que alguém da comissão de normas, coordenador, coordenador adjunto possa dizer, mas pelo

Regimento também compete a comissão de normas apreciar, que aprovar, acompanhar, monitorar, avaliar a execução da política estadual de assistência social elaborado em consonância com a política nacional. Então também compete a comissão de normas. Então se a comissão de normas o Lucas já sinalizou que está mais tranquila como a gente, como a política está apertada mesmo, eu acho que a gente poderia encaminhar para normas porque também compete a normas. **ARLETE, GRAAL:** Kariny. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** Eu estava procurando, Kariny, Bem Estar do Menor. Eu estava procurando a Soraia que ela agora é a coordenadora adjunta pelo que eu entendi. Tecnicamente isso é uma demanda da comissão de política. A minha sugestão é manter ela na comissão de política, nós vamos nos reunir porque agora trocou o coordenador, repassar essas demandas nossas que a gente está andando devagar mas está andando. E é isso, manter isso na comissão de política. **ARLETE, GRAAL:** Então, uhum. Então considerando, Sirlene. Para a próxima plenária, é a nossa recomendação e de acordo com a responsabilidade das comissões, o serviço é para a comissão de política. Cristiano havia solicitado o tempo também. por favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Cristiano, SEDESE. É bem rapidinho. Eu gostaria de deixar registrado aqui o meu agradecimento às todas as trabalhadoras e trabalhadores da gestão estadual do SUAS porque assim, apesar de serem documentos que em tese são documentos de rotina, produção de relatórios, isso faz parte da nossa rotina, mas é um trabalho que exige um esforço por parte dessas pessoas que estão nas equipes, tanto da proteção, da diretoria de proteção social de média complexidade quanto da diretoria de proteção social de alta complexidade e do Programa Rede Cuidar que tem uma equipe também que ficou responsável pela elaboração desses documentos. Eu ajudo mas eu, a minha função é mais de revisão. A parte realmente assim de produção dos documentos é feito por pessoas, então assim, eu queria registrar isso porque a gente vê um documento assim de papel mas tem pessoas por trás de todo esse acompanhamento, tanto os coordenadores dos CREAS e equipes técnicas dos CREAS também lá na ponta fazendo o atendimento direto das pessoas. Então queria deixar registrado aqui o meu agradecimento a essas pessoas. **ARLETE, GRAAL:** E nós enquanto CEAS reconhecemos todo esse esforço e a ideia é essa mesma, que a gente possa trabalhar nessa relação de reciprocidade, cuidado, responsabilidade, reconhecimento do fazer do outro e no dia a dia nas vamos colocando aquilo que nós precisamos e também agradecendo pelo que nos é colocado e que caminemos juntos. Dando continuidade Sandra, Conselho Nacional. **SANDRA, SINTIBREF/MG:** Então bom dia a todos, todas e todos. Sandra representando aqui trabalhadores do SINTIBREF e pelo CMAS, eu represento a federação que é a Federação Nacional dos Trabalhadores das Entidades Religiosas e Filantrópicas e demarcar aqui quase 70, 80% da execução principalmente da alta complexidade está nas entidades. A gente tem sempre falado isso.

O Lucas sempre fala que 90% do idoso, 70 não é? Então, a gente tem que demarcar isso da importância que tem também dos trabalhadores das entidades. Mas então gente, do CMAS é só fazer um relato bem sucinto aqui da dificuldade que todos acompanham aí em tempo real online as plenárias, da dificuldade do exercício do controle social na gestão do Governo que aí estava. A gente também correndo atrás de muitos decretos que foram baixados e a gente correndo para poder adequar o decreto. A gente veio e teve essa discussão aqui agora. A gente, eu queria sinalizar que isso é muito triste, uma gestão a partir de decretos, fere o estado democrático de direito. A gente já tinha avançado em muitos pontos e aí a gente, eu achei que foi uma decisão acertada da gente pedir a reunião e se não tiver reunião infelizmente a gente ir por esse caminho, mas não sei se é coercitivo a palavra, mas assim, de resistência mesmo porque e baixar esse decreto e no âmbito federal a gente já fica feliz com a nova gestão que uma das primeiras coisas vai ser revogar uma série de decretos que vem atrapalhando o exercício do controle, atrapalhando muita coisa e lá no, e o controle social muito afetado também com os decretos que vocês já acompanharam. Mas assim, no CMAS os trabalhos aconteceram nesse semestre. Eu sou na parte da, vou falar do financiamento, pouca coisa avançou com os cortes. A gente em outubro antes do resultado da eleição e tudo, a gente imaginava que não ia ter SUAS, não tem SUAS com esse corte de orçamento de 96% para os serviços, para 2023 e não resolveu. Nesse último pleno eu fiquei 03 meses, 04 não é? Acompanhando a comissão de financiamento e a gente fazendo cartas, fazendo manifestações, reuniões, tivemos audiência pública em novembro, muitos acompanharam o piso do orçamento, o CMAS provocou, solicitou. Tivemos apoio aí dos parlamentares, da Benedita, da Erica Kokay do Distrito Federal. Fizemos audiência mas assim, o que não sai do papel e nessa última reunião da comissão, a gente não tinha nada para discutir, que nada de novo veio, os orçamentos bloqueados, foi a carta para o deputado lá, o relator que também desde julho já foi solicitado nos receber para a questão da PEC de 1% que a gente só acha que vai melhorar o pires na mão com a aprovação da PEC ter uma vinculação com a assistência social e que nem sequer nos recebeu. Então a última reunião foi para, a gente fez, consegui esse documento para dar visibilidade. Vocês podem acompanhar aí, entrar no blog, nas mídias aí do CMAS, vocês vão ter acesso a tudo porque nada, nada resolve e no último pleno eu falei. Falei, gente, eu escutei isso de uma secretária municipal aqui. Depois de um estudo de custo, quando foi dar o resultado pra gente, não por também porque ela quis, porque o Ministério Público exigiu dela apresentar o resultado, a gente ficou cobrando e ela falou que naquele momento a gente estava passando de fato de um círculo vicioso para um círculo virtuoso. Porque era assim, as entidades não fazem, reclamam que o repasse era pequeno. Aí na hora que, então ela falou que a gente estava com um círculo vicioso, do vicioso para o virtuoso. Eu repeti lá

que o sonho, a gente começar entrar quadro ao orçamento, com círculo realmente virtuoso do orçamento. Não é só ser tomada de assalto com cortes, com, sem seguranças e a gente renova as esperanças aí com o novo governo e aí eu já passo para o informe que a Márcia Lopes nos deu importância, quem é a Márcia Lopes que está no grupo de transição. Ontem eu socializei o documento aí do desenvolvimento social e que ela fala que realmente já tem o compromisso nesse documento de 2 bilhões, eu não sei a cifra aqui agora para relatar para vocês de certeza que talvez vai estar no orçamento da assistência social. Porque senão a gente estava num ponto que realmente não ia, não ia, os serviços todos comprometidos era o fim do Sistema Único de Assistência Social no molde que ele está, na forma que ele está desenhado e muito bem desenhado e a gente buscando é aprimorar. Então muito difícil, a gente sair daqui, a gente valida algumas coisas que aconteceram, por exemplo, da perspectiva do trabalhador teve um trabalho, oficina, na descentralizada, na reunião descentralizada onde o trabalhador pôde falar um pouco. Tivemos a palestra da Daíse Spozatti falando sobre a importância do trabalhador e aí a gente fala da precarização, do assédio de várias coisas já vem discutindo nos fóruns estaduais e foi um momento assim rico que o trabalhador pôde estar falando e com essa palestrante muito ilustre que veio nos falar da nossa importância e eu tive a oportunidade de falar em nome disposto trabalhadores lá da bancada dos trabalhadores e eu fiz um texto e relatei todas essas discussões que a gente já faz no FET e escuta também no Fórum Nacional que o trabalhador é a espinha dorsal do SUAS, aspas, que é uma fala da Simone Albuquerque. Então a gente tem que realmente colocar esse trabalhador no lugar que ele merece não é? Na assistência social e trabalhar no sentido de aprimorar e uma das grandes solicitações é a instalação da mesa de negociação do trabalhador urgente. É uma demanda do trabalhador e a visita da Márcia Lopes nos deu um alento com as previsões aí para o próximo governo e a gente vai acompanhar e a gente fica assim feliz que vai, que as coisas tendem, a gente sabe que não vai resolver do dia pra noite, mas tendem a melhorar. Um ponto que eu quero destacar que aconteceu que como o CMAS eu estou representando o CMAS na CIT e eu já tinha falado disso aqui que nesse semestre a CIT não tinha acontecido. Foi marcado lá um em setembro para o dia inteiro, ela só aconteceu de manhã, inverte a pauta, põe a pauta do orçamento para trás, que eu inclusive ia bater muito pesado incumbida dessa tarefa para a gente discutir lá no mês de setembro. Depois do almoço não teve quórum e foi para essas pessoas do Governo que não puderam comparecer, só foi meio expediente. Nada aconteceu. Marcou de outubro, 15 dias antes da eleição, simplesmente um dia antes, dois dias antes se eu não me engano, a gente recebe um e-mail cancelada. Por quê que eu estou citando isso? Um espaço que a gente garantiu de pactuação super importante sendo desprezado com foi nesses semestre. Mas que tivemos uma notícia boa que no fechar aí dos trabalhos, foi

feito, foi solicitada a reunião da CIT na terça-feira agora, bate e volta. Eu fui que eu sou a representante e fiquei muito feliz que enfim a comissão aconteceu, a reunião aconteceu da CIT onde estava lá COGEMAS, o Elias, estava lá FUNCEAS, eu representando o CMAS, secretários e a Secretária Evelônea tinha solicitado aos técnicos, diretores das pastas fazer um relato de tudo que foi feito na básica, na proteção especial, na gestão do trabalho, foi interessante eles trazerem tudo que foi feito recebendo as críticas lógico pertinentes, mas também a gente validando o que inclusive na comissão de financiamento eu sempre falo e falo aqui também com muita tranquilidade. Muitas vezes os técnicos, os efetivos contratados eles rezam na cartilha do Governo. Quantos não estão com adoecimento interno por levantar o crachá sendo um voto só. Lá e aqui? Porque se a gente tem o compromisso de política de assistência social. Então assim, a gente sabe da dificuldade mas é um voto só o Governo. Vai ou não vai, um só. Não tem uma divergência, uma fala. No CMAS também é a mesma coisa e a gente sabe que reza na cartilha. É difícil. Então a gente fez as críticas necessárias, o Elias, a Cintia do RONCEAS, o CMAS mas reconhecendo na pessoa da Evelônea foi muito validada inclusive porque o antigo secretário tinha uma relação muito difícil mas o Elias, tudo reconheceu a abertura que ela deu pelo menos para o diálogo, encaminhamento das coisas que eram decididas no CMAS porque a gente tem que falar o que é verdade que aconteceu. Na também, na gestão do trabalho aconteceu as reuniões do NUNEP, já foi falado aqui, a última foi com todos os necessário de educação permanente do Estado e pudemos colocar Minas Gerais assim até nos relatos que trazem. Está com uma posição boa no sentido de realização das capacitações. Em que pese que a gente tem que discutir, fazer uma análise qualitativa porque a própria Ane que é a coordenadora da gestão do trabalho, ela falou, as coisas aconteceram, aconteceram os custos. Mas é assim, como é que é a avaliação? Quem fez inscrição está participando do curso. Quem chegou até o fim? Desses cursos? Como a gente já discutiu no Estado também tinha um GT específico da educação à distância para trabalhar isso. Então consegui fazer algumas entregas. Foi uma gestão que caminhou, a Ane eu sempre participando dessas duas reuniões validei muito os trabalhos conduzidos lá pela coordenadora. Falei isso também na CIT e a gente acredita que de agora pra frente, a gente vai realmente caminhar com mais, mais positivo a respeito do controle e deixo isso aqui. A respeito do decreto, quando a gente levanta a mão a vai para essa posição, é aquilo que eu falei. O voto do Governo é um, adoecimento a gente vê explícito às vezes e implícito por acreditar numa política diferente mas ter um gestor que ainda pensa no âmbito federal nós estamos mais felizes que vai ter a, como é que chama? A anulação dos decretos não é Lucas? É essa a palavra. Anulação e mas no âmbito estadual a gente sabe difícil, nós vamos ter que sensibilizar nossos gestores que não dá para poder fazer uma gestão a base de decreto entre aspas aí, colocando as coisas pra gente estar

acontecendo dessa forma. Então esse são os pontos que eu queria trazer. A CIT volta presencial. Foi inaugurada na terça-feira agora que agora ela vai ser presencial e a próxima luta é ela voltar a ser mensal. Não dá para ser bimestral, não dá para essas discussões acontecerem assim porque as pactuações tem que ser com a CIB muito bem elaboradas para depois chegar nos conselhos e ter as aprovações. Então a gente discutiu muito isso. E em linhas gerais é isso. A presença da Márcia Lopes que trouxe todo aí, tudo e eu já socializei o documento aí pra vocês que já saiu, mas já está aí na rede e a grande discussão da assistência nacional é o orçamento pra gente realmente caminhar para além das coisas e cada passo que vai acontecer. Ah, um ponto que eu quero falar, eu não sei se chegou o convite, a Mariana aqui ao Conselho, à secretaria que estamos verificando a resoluções, tanto os usuários quanto os trabalhadores por conta da 237 aí que vai ser votada fevereiro ou março. Os usuários estão debruçando em cima da resolução para qualificar melhor quem são os usuários e a gente lá teve assessoria da Eleonor Schetino aqui de Minas, do Professor Bernardino, assessorando o grupo já numa reunião que aconteceu em novembro e fevereiro vai estar lá também o dia todo. Nós trabalhadores também com a resolução 06 também tentando buscar melhorar, qualificar, ampliar e identificar quem são os trabalhadores do SUAS, já tinha uma proposta dela já se entrar em votação, de muita pressa. Nós conseguimos entre nós, bancada de trabalhadores, conversar, chegar um entendimento que não poderia, deveria ser assim. Então também teremos, vou ter um dia de capacitação com a palestra Representação, representatividade. Quando a gente conseguiu também que vai ser convidado um trabalhador dos conselhos estaduais. Um trabalhador de todos os conselhos pode ser convidado para participar dessa capacitação porque a gente está com dificuldades, tem muitos dissensos entre nós inclusive sobre quem são os trabalhadores do SUAS porque isso implica em condição de ir para os espaços do controle, do CMAS, do CEAS e nos estados já está tudo muito tranquilo. Vários estados já tem o trabalhador dos fóruns já ocupando as cadeiras do CEAS. Então assim, tem essa dificuldade. Eu fui uma que defendi a capacitação, trazer especialistas que tem estudos e acúmulo na questão do controle social. Fiz toda uma força para a nossa professora Eleonor Schetino estar e não vai ser o Bernardino, o Professor Bernardino lá do Pará. Vai ser, ela foi convidada também para também estar assessorando o dia inteiro e com a presença de entidades e não sei se chegou ainda aqui o convite que a gente vai ter que decidir aqui qual trabalhador que vai estar participando ok? Mas em linhas gerais é isso. Vai ser 06 ou 07 de fevereiro. Mas eu não sei se chegou já porque vai ser tudo oficial. Eu não quis falar antes porque vai chegar oficial. Então é isso gente, em linhas gerais é isso, tá bom? Obrigada **ARLETE**, **GRAAL**: Ok. Obrigado Sandra. Informações importantes, estaremos atentos a esse convite e já definir de fato se alguma trabalhador ou trabalhadora vai ter interesse e

disponibilidade de estar participando. Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Graziele, CRP. Se for possível a gente enquanto trabalhador a gente define entre nós e coloca o nome para a plenária, pode ser? **ARLETE, GRAAL:** Dando continuidade a nossa pauta. **ÂNGELO - CEAS:** Próximo ponto, apresentação e relatório de vistas, Conselheiro Elder, deliberação sobre a prestação de contas do 3º trimestre. **ELDER, SEDESE:** Então Acho que tem impresso aí o relatório. Eu consegui terminar, ah, tem muito impressos. Eu consegui terminar o relatório gente, ontem, o prazo era hoje por isso que eu não consegui entregar antes, mas o prazo era hoje mesmo e aí eu me tomou mais tempo. Foi até bastante complexo, por isso que eu demorei. Então eu peço desculpas mas eu vou ler aqui. Eu não vou ler, ler integralmente não porque ele é muito grande, acho que não vai ser, vai ser bom até pra gente entender. Eu vou passando pelo texto e fazendo considerações pra gente entender melhor. Vamos lá então. Em 18 de novembro de 2022 foi realizada a plenária 279 do CEAS. Durante a reunião conjunta das comissões temáticas iniciou-se a apresentação do relatório trimestral de execução físico-financeira do FEAS referente ao 3º trimestre de 2022. Como não foi possível finalizar a apresentação do relatório naquele dia, a apresentação continuou durante a referida plenária quando a equipe da SUBAS, da SEDESE concluiu a apresentação das informações referentes a execução física e financeira das ações orçamentárias que estão alocadas no FEAS. Concomitante a apresentação a comissão temática de orçamento apresentou suas considerações. Aí tem a listagem das ações que foram apresentadas no relatório, não vou ler o nome, acho que não é necessário. Além dessas ações foram apresentadas atendendo as recomendações do CEAS, informações sobre Ação 2081, assessoramento a política estadual de assistência social e 4226, apoio financeiro e material aos serviços sócio-assistenciais. Ações alocadas na unidade orçamentária da SEDESE, as quais o CEAS recomendou a SEDESE a sua alocação no FEAS. Sobre essa questão desde o pleito do CEAS, a equipe da SUBAS iniciou as tratativas com o setor de orçamento da SEPLAG para providenciar a migração das referidas ações. Eu vou falar especificamente disso mais pra frente. Findada a apresentação, os representantes da sociedade civil propuseram como encaminhamento a reprovação do relatório trimestral do 3º trimestre com as seguintes justificativas, as justificativas foram anotadas no dia da plenária mesmo. Ou pela anulação do orçamento e recursos financeiros, esses são os motivos para a reprovação. Ou pela anulação do orçamento e recursos financeiros da Ação 66 para pagamento da dívida do Estado com os municípios em referência da Piso Mineiro de Assistência Social. 02, pela não prestação de contas das Ações Ornamentárias 2081 e 4226 do Programa 065 e 03, pelo não atendimento de seis das nove recomendações referentes a aprovação de contas do 2º trimestre. Após este encaminhamento considerando que as justificativas apresentadas não motivam a reprovação do referido relatório, solicitei vista da matéria em

pauta a fim de apresentar os argumentos técnicos e jurídicos que invalidam o referido encaminhamento. Agora então eu vou falar especificamente de cada uma das justificativas e as razões técnicas e jurídicas que invalidam. Então vou começar então. Prestação de contas, reprovação de prestação de contas. A gente tem acho que é interessante a gente partir do entendimento que isso é um ato administrativo e por isso que eu vou falar de ato administrativo agora. Eu vou fazendo esses comentários para ficar mais fácil de acompanhar. A obrigação do Estado de prestar contas do recurso do FEAS está previsto no artigo 09, inciso XVI e a competência do CEAS comprovadas no artigo 13, inciso X da Lei 12262 de 23 de julho de 96. Aí eu não vou ficar lendo as situações também porque vai demorar, mas aí eu destaco do que eu já falei, compete ao CEAS apreciar e aprovar a proposta orçamentária relativa aos recursos destinados a assistência social alocados no FEAS e o 10, acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira e aprovar a prestação de contas ao final de exercício. Tem uma outra situação mas já fala de publicação. Ademais a respeito da análise de prestação de contas pelo CEAS, a NOB-SUAS 2002 menciona no artigo 85, inciso II e III, incumbe aos conselhos de assistência exercerem o controle de fiscalização dos fundos de assistência. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Espera aí só um minutinho. Esse relatório meu aqui veio errado. Eu cheguei na página 03. Aí vem de novo a página 01. **ELDER, SEDESE:** Está impresso errado? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Depois vai para a página 04. **ELDER, SEDESE:** Ok. Tem outra cópia aí então? Ótimo. Então na NOB-SUAS 2012, artigo 85, incumbe aos conselhos de assistência social exercer o controle e fiscalização dos fundos de assistência social e mediante a análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas. no Regimento Interno também fala dessa competência. Aqui eu estou falando do Regimento Interno em vigor, não do novo que ele ainda não foi aprovado. Compete ao CEAS, apreciar e aprovar a proposta orçamentária estadual que deve abranger recursos próprios oriundos do Governo Federal alocados no Fundo Estadual de Assistência Social. É importante ressaltar que no âmbito do CEAS, ainda não existe uma legislação específica que trate sobre o processo de análise dos relatórios de execução física e financeira do FEAS apresentadas pelo órgão gestor da política. E na ausência da legislação específica que hoje inexiste, quando eu falo legislação específica é uma resolução que trate só disso como tem no caso de denúncia e etc, e considerando o arcabouço legal a que está sujeita a administração pública como um todo, a decisão acerca da aprovação ou da reprovação da prestação de contas apresentadas pelo poder executivo estadual configura-se como ato administrativo. Por isso que eu falei que eu ia falar um pouco sobre isso. Aí eu trago uma citação que é de uma jurista, as pessoas que são advogadas vão conhecer que é a Maria Sylvia Zanella di Pietro, ela é muito famosa no direito constitucional que ela explica o que que é um ato administrativo. É declaração do Estado ou de quem o representante, o

CEAS representa, a gente representa o Estado como agente público que produz efeitos jurídicos imediatos com observância da lei sobre o regime jurídico de direito público e sujeito a controle pelo poder judiciário. Os conselhos de políticas públicas são órgãos institucionais vinculados a estrutura do poder executivo, vinculados viu gente, não submissos nem nada, submissos e subordinados. São instâncias plurais, permanentes, autônomas compostas por representantes governamentais da sociedade civil, com poder de fiscalizar e controlar as atividades da gestão pública. Disso decorre que as decisões proferidas pelo conselho manifestas por meio de atas, portarias, resoluções dentre outros configura-se como ato administrativo. Diante do exposto, é importante ressaltar que os atos administrativos devem estar em consonância aos princípios que está sujeita a administração pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Grazi até usou ontem a sigla que é a LIMPE que a gente costuma usar pela unidade do sim. Os princípios da administração pública podem ser entendidos como os fundamentos que norteiam e estabelecem padrões para que a ação das instituições que compõem o estado brasileiro de direito. Especificamente sobre o princípio da legalidade, esse fala que a administração pública ela só pode fazer o que a lei autoriza. Os agentes públicos incluídos os Conselheiros dos conselhos de políticas públicas, ele só pode agir em consonância com as leis e normas expressas no ordenamento jurídico brasileiro. Dos cinco princípios basilares a que está sujeita a administração pública, decorrem outros princípios por interpretação, por entendimento que a gente chama de princípios implícitos que são os fundamentos necessário para o pleno cumprimento dos primeiros princípios, dentre os quais destaca o princípio da motivação. O princípio da motivação integra o regime jurídico administrativo e aponta para a necessidade de se explicitar as razões e o fundamento legal das decisões expressas por meio dos atos administrativos. Assim ele está intrinsecamente ligado ao princípio da legalidade. Ou seja, toda vez que você toma uma decisão você tem que indicar em qual legislação você se baseou para tomar aquela decisão. Mesmo estando expresso na Constituição, a sua existência ela vincula-se a outros princípios expressos e implícitos na Carta Magna brasileira, Carta Magna é o sinônimo de Constituição. O devido processo legal, o contraditório, a ampla defesa, eficiência, moralidade, impessoalidade, transparência administrativa. Ainda sobre o princípio da motivação é relevante destacar o seu papel primordial de garantir que as decisões proferidas pela administração tenham suas razões e seus fundamentos satisfatoriamente explicados. Ademais a motivação de determinado ato administrativo produz elementos para o exercício do controle interno exercido pela própria administração e pelo controle externo, exercido pelo poder legislativo e judiciário. Assim a motivação é o elemento que garante a legalidade dos atos administrativos. Então é sempre importante motivar porque até no momento do controle saber quais eram as razões que levaram

aquela decisão. Então retornando ao caso em tela, sobre a deliberação, sobre a aprovação ou reprovação do relatório de execução físico-financeira e tomando por base os conceitos apresentados, a decisão sobre aprovação ou reprovação do referido comum deve tomar como base a análise da regularidade das contas. Quanto os documentos apresentados pela SUBAS evidenciarem que os recursos alocados no FEAS foram aplicados de forma correta, de acordo com a finalidade das ações orçamentárias e que os processos envolvidos na execução das ações estão sendo realizadas de forma legal, há regularidade das contas. Quando as informações presentes nos relatórios de execução físico-financeira evidenciarem dano ao erário, dano ao erário é gastou o dinheiro errado, vamos dizer assim, erário é o sinônimo de dinheiro, ou seja, utilização indevida de recursos financeiros de atividade alheia a finalidade da ação orçamentária, em desrespeito as legislações que disciplinam a utilização dos recursos públicos, há irregularidade e portanto reprovação das contas apresentadas. Esse é o entendimento formado com base em doutrina e em jurisprudência que eu não coloquei aqui porque o relatório já estava ficando muito grande. Como exemplo das situações consideradas como dano ao erário, destacamos, não aplicação dos recursos no objeto ou em finalidade diversa, realização de despesa vedada pela legislação, realização de despesa duplicada dentre outras. Desse modo, considerando o princípio da motivação supramencionado a decisão de reprovação do relatório deve estar obrigatoriamente fundamentada, sendo apontadas com clareza e exatidão os argumentos técnicos e legais que comprovam a ilegalidade do ato praticado pela gestão estadual que ensejou a reprovação. Ainda sobre este ponto é fundamental ressaltar que reprovação de contas realizada sem a fundamentação adequada ou por fundamento diverso a legalidade técnica requerida, pode até mesmo ser caracterizado como ato ilícito por parte dos responsáveis passível de anulação pelo poder judiciário e responsabilização dos agentes públicos. A gente usa agente público porque todos os Conselheiros eles tem uma função pública. Então eles não são servidores públicos, mas eles detém uma função pública. Por deter uma função pública, a gente tem, a gente está sujeito a responsabilizações, estão previstas em diversos atos, em diversas leis e etc. Assim é importante ressaltar que as discussões sobre impacto social das ações desenvolvidas pela SUBAS elas são fundamentais para o aperfeiçoamento constante das ações desenvolvidas pela subsecretaria. No entanto a ausência de comprovação imediata de impacto social, o que por si só já é uma atividade inviável de mensurar em curto período de implementação de políticas, não se configura como irregularidade, tampouco dano ao erário. E não há argumento válido para uma reprovação de prestação de contas, tendo sido observados todos os processos legais envolvidos na execução física e financeira das ações. O interessante que ontem a gente acabou discutindo esse ponto durante um bom tempo. Então nem precisa aprofundar muito nele agora. Eu destaco também que conforme

as legislações apresentadas a respeito da prestação de contas pelo Estado dos recursos alocados no FEAS, é dever do gestor estadual realizar tal prestação de forma adequada, completa, regular em consonância ao princípio da legalidade, mas a administração pública tem direito de que suas contas ao serem apresentadas, elas sejam analisadas de forma adequada, prestadas conforme critérios técnicos e legais e que sua reprovação só aconteça em constatadas de comprovada ilegalidade. Então Brasil, gente, o que foi falado aqui é, uma declaração sobre prestação de contas, se eu vou aprovar ou reprovar um ato administrativo. Se é um ato administrativo precisa ser motivado. A motivação não é apenas você citar os motivos, é fundamentar porque que ele justifica a decisão. Tem que citar lei, tem que citar regularidade, as comprovações e etc. Agora a gente vai entrar aqui na parte sobre os motivos apresentados mesmo. Após esclarecimentos supramencionados a respeito de necessidade de explicação clara e fundamentadas as razões que ensejarem a reprovação da prestação de contas, passo a listar porque que as justificativas apresentadas pela sociedade civil para a reprovação do relatório na reunião plenária ocorrida em 18 de novembro não são válidas. Primeiro, justificativa 01, pela anulação do orçamento e recursos financeiros da Ação 1066 para pagamento da dívida do Estado com os municípios em referência a dívida do piso mineiro. Essa eu acho que é a mais importante esclarecer. Primeiro não há que se falar em anulação de recurso financeiro nessa ação conforme alegado na justificativa apresentada. Isso por si só já tornaria ela nula. Então aqui é necessário esclarecer a diferença entre orçamento e financeiro. O orçamento público é um instrumento de planejamento que detalha a previsão dos recursos a ser arrecadados, tais como impostos e outras receitas estimadas. A destinação destes recursos, ou seja, em qual despesa esse recurso vai ser utilizado a cada ano. Nesse caso podemos definir que a execução orçamentária é a utilização dos créditos orçamentários, palavra de atuação própria, com autorização de gasto, consignados na LOA. Por sua vez a execução financeira representa a utilização dos recursos, dinheiro, segundo a programação financeira, ou seja, orçamento é palavra de recurso. O recurso quando ele cai na conta, ele deixa de ser recurso orçamentário e passa a ser recurso financeiro. Uma analogia, orçamento é o salário que está lá na sua carteira de trabalho, financeiro é o dinheiro que cai na sua conta. Nesse caso concreto, não há que se falar em anulação de recursos financeiros, visto que anulação aqui realizada tratou de recursos orçamentários não comprometidos, vou falar mais um pouco disso mais a frente. Isso significa que não se concretizaria em recursos financeiros cuja execução deve ser precedida de prévio comprometimento orçamentário efetivado por meio de empenho. A respeito da anulação do orçamento mencionada esclarece que essa se deu no âmbito do Programa Recupera Minas. Então tem a Resolução CEAS número 751/2022 que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha para o Programa Recupera Minas Conforme indicação da SEPLAG

esse recurso ele tem sido executado na Ação 1066 que é o que a gente está falando agora. A referida ação ela contava com mil reais previsto na LOA tendo sido autorizada pelo comitê de orçamento e finanças, instância colegiada estadual de decisão sobre orçamento, a suplementação orçamentária de recursos especificamente para acobertar o programa. O que que é uma suplementação orçamentária? Orçamento é previsão. Você prevê um valor. Aconteceu algo no meio do ano e esse é bem específico. foi a questão das chuvas que percebeu-se que o valor que estava naquela ação, não conseguiria pagar, não conseguiria trazer o atendimento aos municípios. Então você suplementa, você aumenta a sua previsão. Esse aumento dessa previsão se deu exatamente com base nos critérios que foram aprovados no CEAS. Nós vamos pagar R\$ 1.200,00 para apresentada desabrigado e desalojado de cada município em situação de emergência. Foi feito uma previsão com base no valor que tinha naquela época, o valor dos desabrigados e desalojados e com isso foi feita uma suplementação orçamentária. essa previsão aumentou. Esse processo é um processo previsto em lei, eu vou falar mais pra frente e é um processo administrativo típico de administração financeira. Então naquele contexto da situação de emergência, essa parte eu já até falei, não se sabia o valor exato que se ia gastar naquela ação porque dependia do número de pessoas desabrigadas e desalojadas e dependia do número de municípios em situação de calamidade e emergência e do dado que eles lançaram no sistema do S2 e ver. Então nessa hora você prevê recursos com base nas informações que você tem naquele momento. Então foi feita a previsão naquela época de 100 milhões, 175 milhões da Fonte 71 que é o FEM e 25 milhões da fonte da Loteria Mineira. Então desde então esses recursos eles estão sendo transferidos em três parcelas, tendo sido as duas primeiras pagas à totalidade dos municípios que assinaram o termo de aceite perante o governo estadual para pagamento de terceira parcela o município tem que assinar o plano de serviços, quase todos assinaram e o plano tem que ser autorizado pelo FEAS, ele faz uma análise para ver se está tudo certo. Desses 231 que já assinaram, 215 já receberam recurso na totalidade e 16 ainda se encontram com o plano de serviços pendente. O valor total de todos os termos é até agora, é de R\$ 94.559.000,00 e o que é importante? Hoje não há mais nenhum município pleiteando recurso porque não há mais nenhum município que dentro daqueles critérios. Naquele período não tem mais município em situação de calamidade. Naquele período não tem mais pessoas desabrigadas ou desalojadas e não tem nem como lançar isso em sistema. Então é impossível que esse valor aumente. Esse valor vai ser esse e justamente por isso, essa previsão ela foi feita a maior, essa previsão orçamentária e depois ela foi corrigida. E agora vamos falar dessa anulação orçamentária que foi citada. A Lei Estadual 12262 ela dispõe das competências do FEAS. Uma delas é aprovar o plano de aplicação. O plano de aplicação segundo o artigo 4º ele vai ser atualizado trimestralmente com a

apresentação das justificativas das alterações. Ficou acordado em reunião plenária que a referida atualização seria apresentada juntamente com as prestações de contas trimestrais, dando-se ciência das alterações ocorridas em trimestre ou já identificadas no planejamento, apresentando-se as justificativas. Então para procedimento e as tratativas acordadas, no dia 28 de outubro de 2022 foi enviado ao CEAS o Ofício SEDESE-AG-FEAS 83 encaminhando a documentação pertinente a prestação de contas relativas ao 3º trimestre. Nessa mesma data foi encaminhada também a atualização do plano de aplicação do FEAS por meio do Ofício SEDESE 82/2022 assim como nos trimestres anteriores na reunião plenária, durante a apresentação da prestação de contas foram destacadas em cada uma das ações orçamentárias se houve alteração no plano de aplicação com apresentação de justificativa quando era o caso. Ocorre que a despeito de não ter havido a alteração orçamentária 1066 durante o 3º trimestre especificamente, ao ser enviada a atualização do plano de aplicação, já se tinha ciência das alterações ocorridas em outubro, possibilitando a autorização tempestiva do plano de aplicação de recursos. Então isso é até importante colocar. Essa anulação orçamentária que é prevista em lei que é um acerto de previsão, ela também não se refere ao 3º trimestre, ela foi feita em outubro. Ela foi enviada porque já era uma informação disponível e já foi colocada pelos Conselheiros. Então do mesmo jeito que você suplementa uma ação, que eu falei que você corrige, a sua previsão orçamentária para mais, você também faz uma anulação orçamentária, que é quando você vê que aquele recurso está ali, ele não vai ser comprometido, não vai ser mais utilizado e você pode fazer uma movimentação de previsão porque o orçamento ele é um valor único. Então toda vez que você suplementa, você anula de lugar. Isso é um processo orçamentário contábil e mais uma vez, isso não significa que tirou o dinheiro de uma ação para passar na outra. No que concerne a Ação 1066 a justificativa da alteração eu até coloquei ela aqui do ofício, estava adequação da previsão orçamentária de 100 milhões para R\$ 94.588.800,00 prevê remanejamento de saldo orçamentário da ação para 4132 a fim de acobertar pagamento das parcelas do piso 2018 que não se encontravam empenhadas, termos do acordo MM. Ressalta-se que a execução do Programa Recupera Minas não será impactada visto que todo orçamento restante acoberta o valor total, 03 parcelas do termo de aceite. Aqui é até importante falar, nós temos uma fonte de recursos que é o FEM e ele, os recursos do FEM eles são utilizados, foram utilizados tanto parte deles para pagamento do Recupera quanto a outra parte está sendo utilizada para outras atividades. Então isso que aconteceu, esse recurso aqui que estava, que a gente estava prevendo que ia usar para isso, agora eu vou usar para aquilo. A informação foi baseada em publicação no dia 26 de outubro do Decreto número Especial 688 que abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.000.000,00. No artigo 02 indica a proveniência de recursos que serão utilizados para suportar esse crédito

suplementar e as anulações constantes no anexo encontra esse valor de R\$ 5.441.000,00 que é o valor que a gente está falando. Então gente, foi publicado um decreto que ele corrigia uma previsão de orçamento para ser usado em uma ação. Toda vez que você fala isso, você tem que corrigir a sua outra previsão de orçamento como eu disse. A correção se deu justamente na ação do Recupera Minas porque já estava aprovado que a previsão do orçamento foi maior do que o valor que ia ser executado. A seguir eu trago algumas, algumas normativas a respeito da legalidade das alterações orçamentárias, está prevista no Código Tributário Brasileiro, Lei Federal 4320 de 17 de março de 64 e eu trago que são créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei do orçamento ou seja, previa um valor, vou gastar a mais, você pode fazer, você pode publicar um decreto de créditos adicionais. Os créditos suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária, aquilo que eu já expliquei. Artigo 43, abertura dos créditos suplementares especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer as despesas e será precedida de disposição e justificativa que a gente já falou e considera-se recursos desde que não comprometidos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei. Trago também a Lei Estadual que fala um pouco sobre isso. A Lei Federal n. 4320 ela prevê a possibilidade de abertura de créditos suplementares indicado-se como origem dos recursos aqueles não comprometidos provenientes nas dotações orçamentárias. Na análise do nosso caso concreto, observamos que o recurso orçamentário da Ação 1066 que se encontra comprometido por pactuações derivadas do Programa Recupera Minas foi resguardado em sua totalidade tendo sido anulado o valor correspondente ao saldo orçamentário não comprometido, atendendo-se plenamente a legalidade dos fatos. Então o que que a gente tem que extrair disso tudo aqui? Recupera Minas ele previa transferir R\$ 1.200,00 por pessoa desabrigada e desalojada. O valor previsto foi maior, depois houve uma correção. Considerando os fatos acima expostos, resta claro que não há qualquer irregularidade a ser apontada no ato de anulação orçamentária de recursos que não se encontrava comprometido, especialmente a se considerar que a finalidade da ação foi cumprida, que todos os municípios elegíveis estão com repasse do recurso assegurado, portanto tem-se garantido o orçamento e recurso para atender Auditoria de Admissão científicação à origem em sua totalidade e a anulação é um procedimento administrativo, regular e necessário ao reequilíbrio orçamentário. No dia da plenária a Gabriela, fez até uma analogia que eu achei interessante. Ela falou assim, ah, então é como se vocês pegassem dinheiro da luz e usasse para pagar água, você falou uma coisa nesse sentido. Aí eu queria até re-explicar esse exemplo até para torná-lo adequado porque na verdade não é isso. Na verdade é você tem uma conta de luz e você não tem dinheiro que é uma janela orçamentária. Aí seu amigo chega pra você e fala, eu vou pagar

a sua conta de luz. Você me entrega a sua conta de luz que eu vou te pagar. Aí você fala pra ele, o amigo pergunta. Quanto costuma ser sua conta de luz? Aí ele fala, 100 reais. Então você fala 100 reais para ele. Chega a sua conta de luz, você mostra para ele, a sua conta foi 80. aí ele fala assim, ok, então como sua conta foi 80, eu vou pagar a sua conta de 80 e esses 20 reais eu vou pagar a sua conta de água. O dinheiro nunca foi seu. Ele nunca esteve na sua conta, era uma previsão, era uma janela orçamentária e é isso. Então você não pegou o dinheiro da conta de luz para pagar a sua conta de água. Porque você nunca teve esse dinheiro. Acho que esse exemplo é mais elucidativo nessa questão. Mas é muito comum a conta tem. Mas é muito comum assim, essa questão de orçamento financeiro é muito comum as pessoas terem dúvida porque não é nada usual também as pessoas saberem disso. Então é interessante a gente fazer a explicação. Agora pela não prestação de contas das Ações 2081 e 4226. Primeiro a gente fala, a gente pega a Resolução CMAS de número 33/2012 que fala que incumbe aos conselhos a fiscalização dos fundos de assistência social mediante a análise e deliberação acerca da respectiva prestação de contas. No que concerne a Ação 2081 e a Ação 4226 ainda que elas estejam vinculadas ao Programa 065 hoje, cuja unidade orçamentária responsável é o FEAS, ambas as ações tem a SEDESE como unidade orçamentária responsável. Então essas ações especificamente não estão com a unidade orçamentária FEAS, estão com a unidade orçamentária SEDESE. O programa ele é dividido em várias ações. O programa ele tem uma unidade orçamentária responsável mas dentro dele, as ações não necessariamente elas tem a mesma unidade orçamentária do programa. Podem ter ações diferente e isso é bastante comum. Por exemplo, na educação tem alguns programas que tem ações que são desenvolvidas pela saúde, há opções específicas assim. Então vai estar lá dentro do programa da educação com a unidade da educação, mas vai ter uma ação que vai ser da saúde com o código da unidade orçamentária da saúde. Dessa maneira considerando não se tratar de ações orçamentárias alocadas no FEAS, legalmente e formalmente falando, não cabe ao CEAS. Quando eu falo que não cabe gente, eu estou falando só de legislação, não estou falando que a gente não tem que discutir isso, vou até falar sobre isso. Não cabe a deliberação sobre a sua prestação de contas. Eu estou falando de ato formal basicamente. Todavia, diante das solicitações do Conselho, a gestão estadual apresentou ao CEAS na plenária do dia 18 de novembro juntamente com a prestação de contas referentes ao 3º trimestre e informações sobre a execução das referidas ações, atendendo as recomendações dispostas na Resolução CEAS n. 780 e até vou ler as recomendações para apresentação pela SEDESE de informações sobre a execução das ações e a prestação de contas trimestrais e a apresentação da SEDESE de informações sobre execução de ações e a prestação de contas trimestrais da 4226. Acrescenta-se ainda que deste que foi sugerido a gestão

estadual que tais ações sejam arcadas no FEAS, no contexto de aprovação da proposta da LOA e do PPAG tem se envidado esforços para que a alteração seja realizada, tendo sido demandado perante a SEPLAG a alteração da unidade orçamentária que as ações se vinculam ao FEAS. Considerando os prazos formais para a apresentação da proposta de revisão do PPAG e da LOA e os possíveis impactos decorrentes dessa mudança, a Ação 2081 especificamente é uma ação de pessoal. A mudança dela tem até impactos no processo de pagamento de pessoal. Então existem vários outros trâmites que tem que ser tomados que fazem com que essa migração não pode ser feita da maneira rápida como a gente gostaria. Não foi possível que a proposta já fosse encaminhada para a ALMG com alteração. E a alteração também foi apoiada pelos Conselheiros governamentais, é importante destacar quando na apresentação das propostas que seriam levadas para discussão participativa do PPAG na ALMG pelo CEAS. Na reunião conjunta das comissões de orçamento e monitoramento foi até uma das ações que eu falei que a gente deveria priorizar. Inclusive eu até falei que era para a gente colocar porque ela nem demanda recurso, então é interessante colocar essa ação também e é uma ação importante. A proposta de alteração das Ações 2081 e 4226 para o FEAS foi defendida como possibilidade de emenda ao PPAG, discussão participativa da ALMG e quando solicitada a manifestação técnica, a SEDESE manifestou-se favoravelmente. Neste momento aguarda-se a aprovação da LOA e a revisão PPAG, assim ocorrendo a partir de 2023 as referidas ações orçamentárias serão analisadas na prestação de contas do FEAS. Portanto considerando que as Ações 2081, 4226 ainda não estão no FEAS, não há que se falar em irregularidade de sua não inclusão no relatório de execução físico-financeira do FEAS. Além disso as informações referentes às ações elas foram apresentadas em atendimento as encargos sociais do Conselho e todas as providências para a migração das ações tem sido tomadas pela gestão estadual. Então está tendo a apresentação dessas informações e as providências de migração estão em curso inclusive com documentos comprobatórios e parecer favorável da SEDESE quando consultada. Agora a última pelo não atendimento de 06 das 09 recomendações referentes a aprovação de contas do 2º trimestre. É para discutir os motivos que invalidam essa justificativa eu fiz um quadro abaixo com cada uma das recomendações mencionadas na Resolução CEAS, o prazo para cumprimento citado na referida resolução. As providências tomadas pela gestão para a sua realização bem como as documentações enviadas aos Conselheiros do CEAS comprovam essas informações. Eu não ou ler o quadro todo porque o quadro é muito grande, mas o que eu queria destacar aqui é que existe o prazo previsto para cumprimento na segunda coluna e a maioria dela não tem prazo indicado para cumprimento e o segundo o status atual com informações do que já foi feito. Esse quadro já está até atualizado com informações de ações que foram tomadas no último mês. Então

vão ter até informações que na época da prestação de contas não tinha, mas também não fazia sentido eu trazer uma informação desatualizada para o relatório. Então todas elas estão aqui. Aí depois do quadro eu destaco que das recomendações apresentadas pelo CEAS que na verdade não foram 09, foram 10 e mencionadas no artigo 1º apenas 03 tinham prazo definido para serem executadas e estas foram cumpridas. A primeira, apresentação pela SEDESE de um relatório atualizado da situação do passivo com relação de municípios, ano e valor até a plenária ordinária de outubro e a Ação 2081 e 4226, a apresentação das informações solicitadas que a gente já falou sobre isso. Com relação a recomendação 07 que é a de cima, essa foi integralmente cumprida com o envio do relatório solicitado em 19 de outubro de 2022 para os Conselheiros do CEAS. Então lá são as recomendações 09 e 10, ressalte-se que as informações relativas a execução das ações foram devidamente apresentadas. Durante a apresentação do relatório trimestral da execução físico-financeira referente ao 3º trimestre onde foi concedido tempo para que todos os Conselheiros e demais convidados esclarecessem suas dúvidas a respeito dessa ação. Então logo, não há fundamento para se falar em descumprimento destas recomendações. A respeito das demais recomendações, ressalta-se que algumas tratam de realização de eventos, planos, capacitações, estudos, ações que demandam esforço e tempo da gestão para que possam ser adequadamente executadas, não se realizam encontros com entidades assistenciais num Estado com 853 municípios sem planejamento prévio, óbvio. Seleção de local, produção de materiais, emissão de convites, mobilização dos atores sob o risco de não se atingir o objetivo da ação que é fazer as entidades participarem. Da mesma forma não se realiza a avaliação de políticas de um mês para o outro, sem estabelecimento de uma metodologia de pesquisa adequada e principalmente para programas sociais que acabaram de iniciar a sua execução. Tão logo sugerir recomendações com alto grau de complexidade, exigir seu cumprimento em prazos inviáveis, o que nesse caso nem aconteceu porque não há prazo para a sua execução, não se configura como medida razoável. Isso é uma informação sobre essa frase. Eu não estou dizendo que o prazo não foi razoável porque não tinha prazo, nem se aplica. Ademais no caso das 10 recomendações mencionadas nem sequer mencionava prazo de cumprimento, o que torna impossível considerar o seu permanente não atendimento pela gestão estadual, porque não há prazo. Ainda sobre esse ponto, eu acho que é muito importante tornar-se imprescindível esclarecer qual o sentido de uma recomendação tomando como base os preceitos do direito constitucional. Recomendações é de literal quando se tem conselhos e avisos, não são ordens. São pareceres que sugerem determinadas ações aos agentes, mas não geram obrigatoriedade de fazê-los. A decisão entre norma que gera obrigatoriedade e recomendação, conselho é tratado por Norberto Bobbio em Teoria da Norma Jurídica e ele

discorre que deveríamos dizer então que só o direito obriga. A moral se limita a aconselhar, a dar recomendações que deixa o indivíduo livre isto é, apenas ele responsável de segui-las ou não e ainda sobre isso o autor continua. O que na terminologia do direito internacional é recomendação, na terminologia jurídica tradicional e na linguagem comum é conselho, vale dizer, uma proposição cuja força de influir sobre o comportamento alheio não atinge a eficácia máxima como a da obrigatoriedade. Então não é possível dizer que a publicação de uma recomendação obriga a gente a realizar determinada tarefa, é realmente uma recomendação, tendo este autonomia para decidir sobre sua execução. No entanto e por óbvio é razoável que optando por não fazê-la ou necessitando de tempo para executá-la apresente os motivos que ensejaram tal decisão. Justamente para que a gente tenha consenso sobre essas recomendações. Essa situação se aplica perfeitamente ao caso em tela. O CEAS recomenda ao SEDESE a realização de várias ações relativas as ações orçamentárias do FEAS, a SEDESE por sua vez analisou as recomendações tendo realizado aquelas que estavam ao seu alcance até a planilha 279 e justificada as demais, os diversos documentos prestados no quadro acima. Ressalte-se que a decisão da execução baseou-se em critérios técnicos como viabilidade e o tempo necessário para a boa execução das determinadas tarefas. Diante do todo o exposto e considerando que a SEDESE já cumpriu parte das recomendações apresentadas pelo CEAS que justificou aquelas que ainda não conseguiu executar. Se não há prazo para o cumprimento de recomendação não há de se falar em descumprimento, considerando que as providências para a sua execução vem sendo tomadas pela gestão estadual bem como informadas ao Conselho e conforme bibliografia apresentada, a emissão de recomendações ao agente não gera obrigatoriedade de seu cumprimento, a existência de recomendações constantes na Resolução 780 ainda não executadas pela gestão estadual, não se configura como irregularidade e não é motivação válida para sustentar a reprovação do relatório. Ressalto ainda que é correto emitir recomendações, é correto, isso é uma atividade do controle, é uma atividade inclusive extremamente importante que versa sobre a necessidade de se realizar eventos, estudos, avaliações com vistas a aperfeiçoar continuamente a política e decidir sobre os rumos dela. Porém a elaboração destes documentos não tem vinculação com a análise da regularidade da prestação de contas dos recursos do FEAS que busca verificar especificamente se os recursos alocados foram aplicados de forma correta, de acordo com a finalidade das ações e que os processos envolvidos na execução das ações estão sendo realizados de forma legal. Tendo em vista toda a argumentação, evidencia-se que as justificativas citadas para a reprovação do relatório não comprova a existência de irregularidades na prestação de contas, assim por inexistir irregularidades na referida prestação, indico a sua aprovação. **ARLETE, GRAAL:** Obrigado Elder e agora nós vamos

para as inscrições das manifestações. Já tem aqui a inscrição de Mariana, Gabi, Juanita. Então eu, eu preciso registrar aqui que o relatório do Conselheiro ele ficou extremamente completo e ficou grande, mas eu nem considero que foi exaustivo não porque ele foi super esclarecedor e aí um dos objetivos desse relatório foi tentar trazer aqui para os Conselheiros o conhecimento sobre o tema de forma didática que na última plenária os Conselheiros da sociedade civil argumentaram falta de conhecimento técnico sobre a matéria e obviamente que quem não trabalha na gestão pública, não tem o conhecimento sobre a matéria orçamentária e financeira, sobre as regras da administração pública, muito ainda de direito administrativo, de contabilidade pública então assim, acho que a preocupação do Elder foi o tempo todo de trazer o assunto de forma didática, com exemplos e com conceitos e com fundamento. E aí eu quero acrescentar também que nós enquanto SEDESE, depois dessa, da última plenária, nós tivemos, nós solicitamos o apoio da CGE, é a Controladoria Geral do Estado é o órgão nosso de controle interno dentro da CGE tem uma subcontroladoria de transparência e integralidade que tem uma superintendência central de integralidade e controle social. Então nós chamamos esse órgão, tivemos uma reunião e nós acordamos inclusive com a CGE para 2023 a realização de uma capacitação para esse Conselho que eu acho que é fundamental a gente discorreu muito sobre isso ontem, principalmente sobre questões orçamentárias e financeiras que a sociedade civil não tem, não é hábito, não é comum a sociedade civil ter conhecimento desse assunto e aí esse órgão de controle interno específico para, voltado com essa preocupação do controle social no Estado, eles vão organizar e aí em janeiro a gente vai fechar uma agenda com a CGE e nós vamos estar repassando para os conselhos. Para os Conselheiros. Falei com eles inclusive sobre carga horária, sobre a necessidade de fazer presencial, sobre as dificuldades de leitura, de acesso a materiais, então eu espero que isso seja bem aproveitado pelos Conselheiros e inclusive a gente consiga ter discussões até mais aprofundadas a partir de mais conhecimento que a gente vai ter aqui, então acho que é essa a ponderação que eu queria dizer e parabenizar aqui o Elder pelo relatório e eu espero que tenha trazido vários esclarecimentos aqui sobre as questões que foram colocadas no mês passado. Obrigada Mariana, Gabriela. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Na verdade assim, eu queria agradecer Elder, eu acho que foi uma aula e tanto, inclusive de direito administrativo não é? Muito bacana e na verdade, é uma pergunta e assim eu gostaria que vocês ouvissem essa pergunta se levar em consideração o que foi decidido pela sociedade civil na última plenária porque não é uma provocação nem nada, é mesmo esclarecimento. Quando você fala a questão do primeiro ponto que inclusive eu acho que foi o mais grave como você colocou, qual que é a minha dúvida que está aqui latente, está aqui na minha cabeça, é o seguinte, nós tínhamos uma organização de proposta de investimento do orçamento para tal lugar. Aí sobrou como

você colocou no exemplo aperfeiçoado que eu dei, um pouco e aí foi se deslocado para um outro lugar. E aí a minha questão é que se fosse com a minha conta de luz e a minha conta de água, eu iria virar para o meu colega e falar, você autoriza eu colocar na conta de água? E aí o meu colega falaria assim não, eu gosto, eu queria que você comprasse arroz e feijão que está faltando na sua prateleira. Se não era esse procedimento que deveria ser adotado pelo gestor ao consultar o CEAS? É essa a minha dúvida, por quê? No meu entendimento, embora o recurso que foi utilizado foi pra investimento na assistência social, sendo esse um órgão de deliberação, de consulta, de discussão e de aperfeiçoamento da política de assistência social, se não foi arbitrária a posição de definir para onde ir sem fazer, sem trazer essa discussão porque no meu, a minha, a minha sensação na hora que foi realizar a prestação de contas é que fomos pegos de surpresa com uma nota pequena que inclusive sem proposição nenhuma, eu levantei um questionamento e a gente trouxe todas essas questões. Não foi de propósito porque de fato, a minha intenção era esclarecer e eu já fico feliz com o que acho que a Mariana traz de capacitação por quê? Embora eu tenho que fazer uma analogia com o orçamento doméstico, o orçamento doméstico é muito mais simples do que o orçamento e toda a organização financeira do Estado não é? E é então é nesse sentido que eu gostaria de te ouvir e já agradecer mais uma vez, é sempre bom te ouvir e você está comigo como companheiro na comissão e aí eu já vou fazer esse registro sempre trazendo boas questões para a gente fazer uma reflexão e um Conselheiro que eu gosto muito de conversar porque tem um posicionamento tranquilo nos questionamentos. **ARLETE, GRAAL:** Eu acho que sim, é porque aí você responde e a gente continua também, quero colocar minhas observações, estou aqui na inscrição. **ELDER, SEDESE:** Primeiro Gabi, a respeito da primeira dúvida, o recurso ele vinha tanto do FEM quanto do FEAS, hoje o recurso do FEM infelizmente ele não vai em sua totalidade para o FEAS. Então o recurso do FEM ele é utilizado para outras ações. Desculpa e a outra parte do recurso era recurso da loteria. Então são duas fontes de recurso que infelizmente o CEAS, a SEDESE não tem controle e o CEAS não delibera em sua totalidade sobre essas fontes. Principalmente lotaria, a loteria ela decide onde ela vai colocar o recurso dela e a autorização para crédito suplementar ela está prevista na Lei 4320 e se eu não me engano é decreto, decreto é competência do Governador. É isso mesmo. Então é justamente por isso que elas não passam aqui, porque já existem normativas que falam que é uma competência do Governador realizar esses acertos orçamentários e lembrando, as duas fontes não era dinheiro que estava no FEAS, eram fontes diferentes do FEAS. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Presidente eu gostaria de solicitar a suspensão da nossa reunião por uma hora para que a sociedade civil saia para fazer o entendimento, uma reflexão sobre o tema aqui exposto. **ARLETE, GRAAL:** Nós temos inscrições aqui, a gente poderia ouvir e ou

suspende, tem outra sugestão aqui. Nós temos aqui inscrições. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu estou solicitando que suspenda Presidente. Aí eu acho que a gente precisa votar se suspende ou se a gente continua os questionamentos. **ARLETE, GRAAL:** Então **GRAZIELE, CRP:** Grazielle CRP. Eu queria falar antes porque eu estou muito incomodada com uma questão muito específica da apresentação. **ARLETE, GRAAL:** Eu acho que é importante a gente fazer uma rodada de esclarecimentos e depois fazer a suspensão porque os esclarecimentos eles podem ser tirados agora. Acho que o momento do debate eu entendo que a sociedade civil quer se reunir para discutir e tomar uma decisão, mas eu estou sugerindo a gente fazer primeiro a rodada que é de esclarecimentos, de debate do assunto. **SIRLENE - CEAS:** Nós temos duas propostas, a de Grazi que se junta a de Mariana e nós temos a proposta de Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Sem problema, pode continuar os questionamentos. **ARLETE, GRAAL:** Então está. A gente vai ouvir Lucas, Grazielle, Kariny, eu retiro a minha fala agora, posso falar depois desse momento de reunião. Então vamos para Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Antes de tudo eu preciso parabenizar o Elder pelo relatório. ele é um relatório muito completo, muito complexo mas ele é um relatório esclarecedor. Só um ponto em específico que me causou estranheza e eu preciso falar sobre que é justamente a questão da alocação do recurso fora do FEAS. E aí você traz um trecho de que considerando não tratar das ações orçamentárias alocadas no FEAS, então caberia ao Conselho Estadual deliberar sobre a sua prestação de contas. E eu enxergo um gargalo muito importante aqui porque ainda que a SEDESE não tenha gestão sobre esse recurso, é importante que ela passe esse recurso pelo controle social, seja ele qual for Seja ele no CEAS, seja ele no Conselho de direitos humanos, mas esse recurso ele tem que passar pelo controle social. Então a minha única ponderação com relação ao relatório é justamente nesse sentido. Então no meu sentir, ela não seria uma justificativa válida, sabe? É nessa perspectiva. Porque o recurso ele tem que passar pelo controle social. Só uma outra ponderação, você coloca aqui pra gente que foi sugerido à gestão estadual que tais ações, a 2081 e a 42 alguma coisa, 26 fossem alocadas no FEAS no contexto da aprovação da LOA e do PPAG e que tem se envidado esforços para que a alteração seja realizada tendo sido demandado pela SEPLAG não foi possível apresentar isso para a alimentação nas foi apresentado nas oficinas na discussão participativa. Eu senti falta foi do como foi sugerida, quais os documentos que fomentam essa, essa ação e como que, qual o lastro que tem de tratativa para que essa, essa ação entre pra dentro do FEAS e a gente possa fazer o controle social dela. Obrigado. **ARLETE, GRAAL:** Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Grazielle, CRP. Primeiro parabenizar o Elder porque eu sei, não só pela experiência que a gente tem no contato diário no CEAS, sobre o cuidado da sua intenção de tentar trazer de forma mais clara, mais objetiva pra gente. Porém eu fiquei muito

incomodada e de certa forma ela me contempla porque assim, eu tento trazer, trazer dentro da minha representatividade, que a gente precisa ser técnico, a gente não pode ser trabalhar com a política pública de assistência social dentro do senso comum. Então a gente precisa cada vez mais qualificar que profissionalizar a nossa, a nossa atuação dentro do SUAS. Então nesse aspecto, ela me contempla e me contempla muito sabe? Porque a sua intenção traz um certo alívio porque você teve esse cuidado de ir dentro das normativas, de esclarecer tendo que você compreende, da sua visão da legislação. Porém o meu incômodo é o seguinte, a nossa legislação ela é racista, ela é machista, ela não permite que a gente tenha, nós da sociedade civil, uma compreensão do seu documento que é extremamente complexo. Em alguns momentos eu consegui compreender o que você está me dizendo, na grande maioria não. E aí eu consegui compreender principalmente quando você traz o exemplo da Gabriela que é o básico, que é o simples e aí ao longo do seu texto, ao longo do seu relatório eu fiquei me sentindo como os meus usuários que às vezes a gente fica fazendo um esforço para poder compreender. E aí o que pega pra mim, o que me incomodou fundamentalmente é quando em alguns momentos do seu relatório, você disse que a nossa, que eu entendi que é uma justificativa jurídica pelo, é assim que se fala mesmo dentro do texto, mas porém quem não tem a compreensão entende que não é possível fazer o questionamento se não tem a normativa na mão. Se não tem a legalidade. Então em alguns momentos eu me senti ilegal questionando a dúvida que é muito, é muito justa, o que a gente fez. Quando a Gabriela coloca, ela colocou a dúvida dela, ela perguntou para mim que era da comissão de orçamento e eu falei para ela, Gabi, eu não sei te responder. Faz a sua pergunta. Então a gente não, não questiona, não reprova, não por entender que há uma ilegalidade, uma ilegalidade formal que vocês pegaram dinheiro daqui e colocaram lá, mas por entender que não há uma legalidade dentro de dar condições para o Conselho fazer a sua avaliação. É esse ponto que a gente acha ilegal que é responsabilidade da gestão dar condições para o Conselheiro compreender e tomar e deliberar e tomar a sua decisão. Então em alguns momentos eu fiquei extremamente incomodada porque me parece que a gente só pode questionar se a gente tiver total e completo conhecimento que vai ter que ser única e exclusivamente individual e não de responsabilidade da gestão. Quando a gente vai lá no nosso usuário e faz um plano de acompanhamento com ele, a gente coloca, você tem que fazer isso, isso e isso, sem compreender que a gente tem uma estrutura que não permite que ele faça essa mudança de rumo. Então se a gente coloca para o nosso usuário que ele tem que mudar de rumo sem dar essa condição e sem compreender porque que ele chegou ali, a gente está sendo simplesmente juridiquês entende? E foi assim que eu me senti e aí de certa forma obrigada porque assim, eu vou voltar lá para o CREAS com esse cuidado maior para eu não repetir os mesmos erros que a gente

costuma repetir e estamos repetindo aqui. **ARLETE, GRAAL:** Obrigado Grazi, Gabriele. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele, SEDESE. Eu vou tentar ser breve, eu vou ser breve na verdade porque eu já fui contemplada na fala dos meus colegas. Eu acho que muito sentido do que a Grazi falou, talvez a gente não tenha, não esteja conseguindo falar a mesma língua nos encaminhamentos, assim. Acho que o órgão gestor não questiona nenhum, nenhuma das dúvidas, nenhuma das recomendações, tudo que foi feito inclusive. Quando a gente falou da 2081 e 4226 lá na aprovação da LOA e do PPAG. A gente, o órgão gestor concordou de colocar na proposta, nas recomendações do CEAS para a discussão participativa da ALMG, a alocação dessas ações. Então a gente tira o encaminhamento ali. Quando o Conselho fala, olha, a gente não tem informações suficientes para analisar os resultado da ação, mande tais e tais relatórios. A gente vota a favor do encaminhamento. A gente não quer de forma alguma esconder informação, não discutir, não trazer, não avaliar a política pública, porque senão a gente estaria aqui assim realmente brincando de fazer gestão. Então a gente aprova os encaminhamentos, inclusive encaminhamentos sem prazo definido e aí depois isso volta como, como a forma que vem, como chegou pra mim e esses inclusive, esses relatórios que a gente aprovou sem os prazos, por não ter encaminhado numa coisa que nem tinha prazo, isso é motivo para reprovação de contas. Então eu acho que é legítimo e muito importante. Ninguém aqui tem obrigação de saber tudo que estava escrito nesse relatório, gente. A gente está no cotidiano da gestão, a gente não domina processo de anulação, suplementação orçamentária, alocação de fonte, de recurso próprio, enfim. É, mas aí o que eu queria dizer é isso, e a gente também tentou trazer isso ontem, quando a gente analisa uma prestação de contas, e fala de, e toma uma decisão por reprovação, inclusive quem aqui lida com por exemplo demonstrativo federal lá de prestação de contas, a gente tem que inclusive indicar qual valor você aprova, qual valor que você reprova? O valor reprovado dá essa ideia, foi reprovado, teve alguma irregularidade na aplicação daquele recurso, naquele gasto, por isso aquele valor reprovado inclusive tem que ser devolvido. Então o que a gente gostaria assim é que nos encaminhamentos a gente acordasse e entendesse assim o que que é. Como a Grazi acabou de trazer, olha, a sociedade civil, o Conselho não estava, precisava de mais informações para analisar aquela prestação de contas e analisar os resultados daquelas ações. Então vocês peçam mais prazo, pede mais informação e continua a discussão e não assim, eu tomo uma decisão por reprovar antes mesmo de dar oportunidade de receber um relatório que nem tinha prazo entendeu? Eu acho que é nesse sentido, se a gente precisar ficar 03, 04 plenárias discutindo prestação de contas, a gente vai ficar até que todo mundo seja esclarecido. Agora tomar essas decisões e com motivos que como o Elder falou, não estão respaldados na legislação, aí eu acho que é esse o problema assim do nosso diálogo. É isso, obrigada. **ARLETE,**

GRAAL: A gente, a gente encerra aqui essas falas. Foi o combinado porque se a gente for continuar, aí teria eu, Ludson, Mariana, Juanita e Kariny. Então agora são, 11:20. Nós pedimos uma hora portanto estaremos indo almoçar meio dia e 20, retornaremos às 13:20. Obrigada gente. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Na questão do piso mineiro, então é bom a gente estar passando porque eu acho interessante socializar. Vou deixar aqui, estou contando com o conhecimento, está bom? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:**Sirlene, temos quórum para retomarmos? **SIRLENE - CEAS:** É isso que eu estou vendo agora. A Érica chegou? Não te vi desculpe. Então temos 14. 14. Tem quórum. **ARLETE, GRAAL:** Boa tarde, a gente vai retomar agora as atividades de agora até as 17 horas que é o tempo que temos disponível nesta casa. Então dando continuidade a pauta que foi interrompida pela manhã. Eu peço nosso secretário para fazer o indicativo da pauta aí e dar continuidade às discussões. Sirlene. Você também. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Dando continuidade a discussão do relatório de pedido de vista do Conselheiro Elder que diz respeito sobre o relatório trimestral. Dando continuidade às discussões, a palavra está com o Ludson. **LUDSON, CRESS:** Ludson, CRESS. Pessoal, só mais uma vez é parabenizar o Conselheiro Elder pelo relatório, um relatório que provocou muita reflexão na sociedade civil. A gente fez um debate bastante amplo mas e a gente tem um, eu particularmente tenho uma questão a apresentar mas antes eu só queria tocar em alguns pontos que eu acho que é fundamental assim. Independente de qualquer decisão final que a gente venha a tomar agora ou noutro momento, eu acho que e até considerando também os elementos do relatório, esse debate ele traz duas questões muito importantes que a gente vai ter que superar é de qualquer jeito. A primeira delas é essa não alocação de todos os recursos na assistência dentro do FEAS. Acho que esse é um ponto muito importante e que a sociedade civil precisa nesse espaço de controle social manter coerência inclusive para dizer para a SEDESE para o exercício de 2023 que a gente não aprova a LOA, a gente não aprova revisão de PPAG, etc. Se todos os recursos da assistência não estiverem dentro do FEAS. Essa, essa prática que é comum também em muitos municípios de que eu deixo o pedaço que eu quero da assistência pode estar no FEAS e o pedaço que eu não quero pode estar espalhado em qualquer lugar, é uma, é algo completamente absurdo, não tem, não faz, não tem o menor sentido lógico dentro da própria ideia de existência de fundos especiais, de enfim, doação orçamentária específica. Então é algo que a gente precisa superar no Estado inclusive para dar exemplo para os municípios. Se o Estado faz uma loucura dessa, imagina uma cidade pequena o que que ela não pode fazer e esse arranjo orçamentário não tem legitimidade alguma. Então esse é um ponto. A segunda questão que eu queria trazer é sobre a necessidade da gente sempre pensar todas as implicações que partem do processo de construção do plano de aplicação porque a gente teve, a gente

tem a aprovação do plano de aplicação, a aprovação das suas alterações e isso tem repercussão tanto do ponto de vista orçamentário quanto do ponto de vista da execução financeira e isso vai promover suplementações, isso vai promover anulações e a saudações civil precisa ser esclarecida desse movimento ao longo das mudanças do planejamento da execução financeira e orçamentária. Agora tendo em vista todas as questões que foram apresentadas e principalmente o relatório do Conselheiro Elder que é um relatório denso, que é um relatório que demanda estudo, que traz muitos elementos para reflexão e tendo em vista que nós da sociedade civil nós não somos agentes especializados, nós temos pessoas que tem o conhecimento por conta da experiência, da formação eu pontuo a necessidade da sociedade civil e a minha necessidade particular enquanto Conselheiro de também ter mais um tempo para avaliação dessa matéria. Então gostaria de solicitar o pedido de vistas da matéria da prestação de contas para reavaliá-la no seu conjunto inclusive à luz do relatório do Conselheiro Elder podendo fazer uma leitura detida enfim, confrontar com outras legislações e questões técnicas atinentes e pela experiência que a gente possui ao longo do nosso trabalho na política de assistência. Acho que essa é a minha intenção que representa também a sociedade civil mas não apenas a mim, acho que o Conselheiro Lucas também partilha dessa necessidade de ter mais tempo para avaliar essa matéria. Então é isso que a gente gostaria de colocar em discussão fazendo uso das prerrogativas do Regimento Interno. **ARLETE, GRAAL:** Então Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu quero pedir vistas também junto com o Ludson. Então são dois pedidos de vistas. Nós tínhamos aqui inscrição ainda de Mariana, Dona Arlete e Juanita. Com o pedido de vista, ele tem que ser apreciado e suspende a discussão. **ARLETE, GRAAL:** Então está em votação os dois pedidos de vista e quem concorda com as solicitações, por favor se manifeste. Por unanimidade os pedidos de vista foram aprovados. A matéria sai de discussão e a gente dá continuidade a pauta. Eu gostaria de fazer uma, uma ponderação aqui agora. Oi? Não, é outro, eu já estou pulando, já saí do assunto. O próximo ponto de pauta é sobre o reordenamento dos CREAS regionais e esse ponto de pauta eu acredito que a gente também vai ter um tempo de discussão assim maior e a gente tem um ponto que é o plano de ação do SUAS Web que a comissão de orçamento já analisou e ele é um documento urgente que precisa ser apreciado hoje, então ele não é acredito que ele não vai demandar uma discussão muito grande e eu gostaria de perguntar se a plenária concorda de colocar a discussão do plano de ação do SUAS Web agora, principalmente a comissão que analisou. Não? A de orçamento, a Gabriele, a Juanita também falou do questionamento diretor. Então minha pergunta é, a plenária concorda, a plenária concorda da gente fazer essa apresentação agora desse ponto? Então tem a proposta de Mariana e aí a gente pergunta. É possível, precisamos votar para essa mudança da pauta? Então gente, quem

for de acordo, por favor se manifeste. Aprovado por unanimidade. Então obrigada então Dona Arlete. Eu queria pedir então a Conselheira Gabriele e o diretor da vigilância, o João Paulo para fazer a apresentação do instrumento. Aí você explica um pouquinho o que que é o plano de ação, o Gabriele para os Conselheiros que não sabem o que que é esse intimação. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele, SEDESE, então a gente agradece a acolhida da subida desse ponto de pauta. A gente acredita que é uma discussão mais rápida porque de fato é um instrumento, é um sistema eletrônico do Governo Federal que foi aberto para 2022. Agora no final do exercício não é? Então é mais pró forme mesmo, é o documento que vai registrar o cofinanciamento federal a que os estados e os municípios tem direito a receber. Eu vou pedir o João Paulo para fazer a apresentação bem rápida, mas eu acredito que vocês receberam também o documento do plano na íntegra. Então na apresentação, a gente trouxe só assim, alguns pontos principais e pra gente partir para a deliberação. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Pessoal, boa tarde, João Paulo, diretor de vigilância, SEDESE. Como a Gabi colocou, o plano de ação ele é, ele está estabelecido pelo Governo Federal, ele é um, ele está lá no sistema, ele tem já o seu, a sua estrutura definida. Ele é um instrumento de planejamento dos recursos a serem recebidos. Então é um exercício de planejamento que é uma coisa que a gente orienta muito os municípios. É nesse sentido. Ele é um exercício de planejamento. Então nele, o município ele vai prever, ele vai colocar a intenção dele de metas, no que que ele vai gastar, quanto que ele vai receber. São poucos os campos a serem preenchidos e é o exercício de planejamento da gestão. Como a Gabi colocou ele foi disponibilizado em outubro e do ano de 2023. Então assim, 22, desculpe gente, eu estou lá na frente. É porque o demonstrativo está para abril, eu já estou. Mas o de 2022 ele foi disponibilizado em outubro. Então a gente está aqui em 16 de dezembro falando de uma pactuação para esse ano, assim, como a Gabi colocou, é bem pró forme mesmo, é o cumprimento do dispositivo legal que ele está previsto lá na portaria 113 que todo ano tem que ter. Em 2020 e 21 não tivemos por causa da pandemia mas em 2022 ele foi disponibilizado agora em outubro. Pode ir descendo. Aí é a Portaria 102 que foi de acordo com a Portaria 113, o Ministério da Cidadania ele publica uma portaria estabelecendo a abertura do prazo. Então essa portaria é a 102 que foi publicada dia 29 de setembro e no artigo 1º, ela fala que o prazo está aberto a partir do dia 1º de outubro e aí na Portaria 113 já regulamenta os prazos. Então de acordo com o parágrafo 3º, a gestão tanto municipal quanto estadual tem 60 dias a partir dessa data de abertura para poder preencher e finalizar. Ou seja, para a gestão estadual e para as gestões municipais tinha até 29 de novembro para poder preencher e finalizar e aí o Conselho de acordo com a Portaria 113 também no parágrafo 4º do artigo 4º ele fala que o Conselho tem 30 dias após esse prazo da gestão. Então a gestão entra, preenche, finaliza com a sua indicação das metas e do planejamento. O

Conselho ele entra para emitir um parecer. Os campos aí no sistema, aí é o papel que vocês tem aí se eu não me engano. Esse é o sistema, ele é bem simples como eu disse. Ele tem abas que são de informações gerais, tanto do fundo, da gestão, do Conselho. Essas informações elas são puxadas automaticamente do CAD-SUAS, então se tiver alguma alteração para fazer inclusive no Conselho, a gente faz diretamente no CAD-SUAS, não é aí e aí temos as abas, previsão de atendimento físico, previsão de financiamento, resumo executivo e parecer. Na previsão de atendimento físico são manifestadas as metas. Então por exemplo, sobre um pouquinho por favor. Desce. Espera aí, deixa eu ver onde. Não, pode subir. Mais um. Isso. Então é isso que a gente tem que preencher no caso do IGDE. O IGDE do Estado ele é calculado pela média dos IGDM's então de certa forma o nosso índice ele é indireto. A gente é calculado a partir dos indicadores dos 853 municípios, então é uma média. Então o nosso trabalho de assessoramento técnico, apoio técnico para a melhoria dos índices dos municípios vai impactar no nosso. Vem preenchido o índice do ano anterior, que foi apurado no ano anterior e a gente estabelece qual que é a nossa meta física. No nosso caso, a gente colocou para a manutenção das metas porque a gente tem percebido que por causa da pandemia tivemos uma série de problemas com relação as taxas e os IGD's inclusive algumas não foram nem calculados desde que virou Auxílio Brasil, enfim, não é? Então assim, a gente não consegue ver um cenário que a gente, que terá aumento. Então foi por isso que a gente colocou para a manutenção das taxas do ano anterior. Aí foi, é. E também já está no final do exercício. Não é nem previsto, isso é quase uma prestação de contas quase.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVV: Só um aparte gente, que eu até pedi para inscrição, aí já retira a minha inscrição que eu não tenho nenhuma objeção ao documento, mas era só para registrar, o absurdo do Governo Federal abrir um sistema para planejar, para fazer o planejamento coisa que deveria ter sido feita no início do ano, a gente está fazendo em dezembro.

JOÃO PAULO, SEDESE: A gente manifestou isso para eles também que a gente até estranhou, a gente não entendeu porque que eles abriram, mas enfim, abriu, é igual eu falei, é um dispositivo normativo, tem que ser cumprido tanto pelo Governo Federal, estaduais e municipais então é bem pró forme como a Gabi disse. Pode passar para o próximo slide por favor. No do IGD-SUAS, ele não altera porque ele é o ID-CRAS, então ele já tem a base de cálculo estabelecida que é o ID-CRAS dos municípios também e tem o ano de corte. Então a gente nem coloca meta, só tem o parâmetro mesmo. Pode passar por favor. E tem a previsão de atendimento, aí tem as macro ações, então dentro tanto com o IGD-PAB quanto o IGD-SUAS o que a gente coloca lá é as nossas ações, as ações que são planejadas. O que que o Estado pretende executar enquanto ação. Então a gente marcou praticamente todas porque é de fato está no escopo da nossa atuação lá enquanto gestão estadual. Inclusive a Gabi está lembrando

bem, as do controle social. Lá tem tanto para o IGD-PAB quanto o IGD-SUAS e essa obviamente que a gente marca porque é normativo. Se o município não marcar, ele não consegue finalizar e aí é reprovado porque é obrigatório, está em lei. Previsão de atendimento físico. Aí é outra parte que a gente preenche. Aí são com relação aos serviços que o município ou Estado recebe o cofinanciamento. Então vem lá a referência de pactuação que é de acordo com o que foi feito lá no aceite e os critérios na época e aí a nossa previsão de atendimento. Que a gente estabeleceu de acordo com o que a gente já vem atendendo, o nosso histórico, a nossa experiência, o que o Estado já faz. Novamente a gente está em outubro, então é basicamente o que a gente fez.

INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA: Mas aí vocês não podem ultrapassar essa previsão de atendimento não? **JOÃO PAULO, SEDESE:** Pode ultrapassar, não tem problema nenhum. Se o recurso der. A questão é essa. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Se vier não é? **JOÃO PAULO, SEDESE:** É, também porque estamos um problema seríssimo de cofinanciamento. Municípios e estados estão recebendo em torno de 30% do que deveriam receber, do que está pactuado, mas. Vamos para a próxima. Aí depois a próxima área, é a previsão de financiamento. Aí vem o que a gente vai receber. Então já vem posto também que é o que está pactuado, é o que a gente fez o aceite. Então isso aí não vem para preencher, é apenas informativo. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Também não vem. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Diga-se de passagem. É. Pode ir. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Também não não é gente? Isso é um sistema de planejamento. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Pode baixar por favor. Aí tem a próxima aba, a última aba que é de resumo executivo que aí o Estado ele indica quanto que ele vai alocar no FEAS, no fundo estadual de recurso próprio e aí no caso o valor lá, R\$ 185.567.372,00 que foi o valor que a gente consultou lá no nosso orçamento. E aí são fontes 10 e 71. e aí o que gente preenche basicamente é esse valor e aquelas metas físicas lá em cima. Então assim, o plano de ação basicamente é isso. É. E essa é a parte da gestão, pode baixar por favor. E aí quando a gestão finaliza como eu disse, aparece a aba do parecer do Conselho que são esses campos. Marcar qual que é o parecer, se é favorável ou desfavorável. A data da reunião, ata e resolução. Então atribuição, a responsabilidade do Conselho é justamente preencher esse parecer e aí tem até o dia 29 de dezembro e importante ressaltar que o não, como a Mariana colocou a questão da inversão de pauta e destacou a questão da importância, municípios e estados que não cumprem os prazos, eles tem os recursos bloqueados. É obrigatório preencher. Então é por isso que a gente tem essa, essa celeridade. **GABRIELE, SEDESE:** Gente, só complementar aqui a fala do João. Essa questão que a gente coloca que o plano é um instrumento de previsão, isso é muito importante, previsão e planejamento. Ali a gente vê o teto dos recursos de cofinanciamento federal que o Estado pode receber. Mas tem

outras variáveis que influencia no que o Estado efetivamente vai receber. A gente vai lembrar aí que a gente tem uma portaria 2362 vigente, que a União ela tem autorização de repassar só o que ela tem autorizado na LDO e na LOA. A gente tem por exemplo, os IGD's. Ali tem um teto de repasse de IGD's mas ele é efetivamente pago de acordo com a taxa que ela é aferida naquele mês. Então se a gente não atingir aqueles patamares de taxa, o recurso vem a menor. Aí é nesse sentido que ele é só um instrumento de previsão orçamentária para o ano de 2022 que a gente está encerrando agora. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Maria Aparecida, Conselheira do Fórum de Usuários. O João, eu não quero que você fique bravo comigo, com a minha crítica não. Mas a realidade é essa que nós estamos vivendo e eu não mudo, eu não gosto de viver no mundo de fantasias sabe? Eu sou muito realista com as pessoas. Quando a gente se debruça em cima de um plano, é um trabalho muito grande, é um desgaste para fazer um plano, eu sei te contar porque eu participo dos planos. Então que deixa a gente triste, eu acho que a minha crítica é por este lado, é que você se debruce um ano inteiro em cima dos papéis e nós temos um estado muito rico que se tivesse interesse de governabilidade e apoio a todos os municípios, as dificuldades não seriam tantas, sabe? Porque a gente sabe da importância mas quem está lá, muito longe, muito longe se não tiver um incentivo fiscal, realista, permanente. Se o governo não tiver esse interesse, aí nós vamos estar sempre batendo nisso mesmo. É sempre. Nós estamos aqui para mudar. É para mudar isso sabe? Então quando eu falo alguma coisa aqui, eu sei que eu sou criticada, mas eu não incomodo não porque eu sou realista. A gente não trabalha com mentira, principalmente quando se trata do outro que está lá esperando. É só isso. **ARLETE, GRAAL:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Bom, eu gostaria de fazer só uma reflexões no sentido de que essa plenário tem pedido sempre para o órgão gestor trazer as informações para a sociedade civil de forma mais entendível assim, mais fácil, que elas tenham. Aí quando a gente, de repente a gente fala de um, que o planejamento é fictício é ruim pra gente não é? E eu penso que todos nós Conselheiros independente de ter ou não conhecimento, a gente precisa estar consciente daquilo que a gente está votando. Então eu vou tentar colaborar aqui no sentido de contribuir também com a fala do João, mas fazendo alguns questionamentos. O plano de ação, como o João falou, ele vem fechado que é o instrumento que norteia a parceria entre Governo Federal e Governo Estadual. E ele tem os dados cadastrais, tem lá de como é que fala que o gestor vai caminhar com a execução dele, que é o IGD, Bolsa Família que vai voltar e o IGD SUAS onde foi colocado o percentual 0.6 e o outro aproximadamente também. Depois ele vem com informações de previsão física financeira. Depois resumo executivo e aí entra nós. Então ele é um documento fechado, não tem como fazer análises assim com relação a isso que a parceria que é estabelecida com o Governo Federal. Mas aí eu queria fazer algumas reflexões e

solicito informações do gestor da seguinte forma, nos dados cadastrais onde coloca órgão gestor, a Elisabeth Jucá, é ela que é a gestora da assistência ou não? **ARLETE, GRAAL:** Não, ela é a secretária de Estado. Ela é responsável pelo órgão, SEDESE. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, aqui está órgão gestor da assistência social e o responsável é Elisabeth Jucá. **ARLETE, GRAAL:** É a SEDESE. Ela que é a secretária, autoridade máxima é ela. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então nós não temos o comando único no Estado, é isso? Não gente, quem é? O gestor da assistência social é Minas Gerais? Eu tinha entendido que era a Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu respondo pela subsecretaria mas a Secretaria de Estado é a SEDESE. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não, sim, a secretaria que tem várias outras políticas juntas. **MARIANA, SEDESE:** Mas sempre foi assim. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Mas é a gente pode olhar, na Lei 23, a 23304 que é a lei da estrutura administrativa do Estado. Então o órgão gestor da assistência social é a SEDESE. **MARIANA, SEDESE:** É. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Engraçado, eu não sabia não. **MARIANA, SEDESE:** Claro. **IARA, CSJB:** Iara, Congregação de São João Batista. Eu consigo fazer o entendimento que a Mariana está falando mas eu vou de encontro ao questionamento Mariana da Juanita e talvez você consiga nos esclarecer porque aqui está, órgão gestor da assistência social, Subsecretaria de Estado de Assistência Social – SUBAS. Aí por isso que a gente entende que deveria ter sido o seu nome porque se fosse o órgão gestor da assistência social SEDESE não teria que estar aqui SEDESE? É essa que é a dúvida. É só dúvida mesmo não é Juanita? **MARIANA, SEDESE:** Isso, só esclarecendo. Olha, artigo 26 da Lei Estadual 23304. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar, avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a coordenação da política de assistência social e sua regionalização inclusive no que tange as medidas socioeducativas em meio aberto. Então eu estou lendo o artigo da lei do Estado que diz que a SEDESE é o órgão gestor da assistência social e a Secretária de Estado é a Elisabeth. Aí eu tenho, existe uma resolução da secretária me delegando poderes para algumas coisas entre elas ordenar despesa por exemplo. Não sei se eu consegui responder sua pergunta dessa forma. O órgão gestor é a SEDESE. **LUDSON, CRESS:** Acho que pode fazer só um ajuste não é gente? Colocar então SEDESE. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Agora eu entendi. Então a gente vai arrumar. Então eu acho que a reflexão é mais profunda aqui. Claro que vai ser alterado lá no documento que a gente identificou essa questão. Então a gente entende que nós não temos o comando único da assistência social no Estado. Nós temos uma secretaria que tem outras políticas que compõem a secretaria e a gestora da SEDESE além de gerir a assistência social gere outras políticas, é isso não é? Ok. Com relação ao item item 04, conselho de assistência social o endereço é lá na cidade administrativa mesmo ou é aqui? **MARIANA, SEDESE:**

Não, o endereço da secretaria executiva, a sede da secretaria executiva que é o endereço utilizado como sede do conselho é a cidade administrativa. Aqui a casa de direitos humanos, ela não tem nenhuma relação mais com a assistência social. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Entendi. Lá no senso a gente colocou foi assim também? Ok. É, com relação a previsão orçamentária, a previsão financeira lá no serviço nós temos o Programa Criança Feliz, 2 milhões. Esse CEAS não aprovou o programa não. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele, SEDESE. Esse valor veio para todos os entes, o Programa Criança Feliz está na execução financeira mas se vocês observarem na execução da meta física, a gente colocou zero porque ele não vai ser atendido esse ano porque o Estado não fez o aceite, o CEAS não aprovou. Então esses 2 milhões não existem. Seria um teto se o Estado aceitasse. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Entendi. Obrigada. Então ele entra no somatório desses 7 milhões do Governo Federal? Então significativa que o Governo Federal vai passar para o Estado 5 milhões? Considerando a previsão? A previsão? É, já passou não é gente? Eu esqueci desse detalhe aqui. Esse é plano de ação 2022. **ARLETE, GRAAL:** Não passou não é? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Não. Aí eu não, é, na verdade eu estou fazendo reflexão considerando o documento que está nas nossas mãos que a gente teve conhecimento agora. Não podia fazer essas reflexões antes. Então pode parecer hilário, mas é isso que nós estamos vivendo e ainda no resumo executivo tem lá total de recursos do fundo municipal para o exercício, 193 mil. Vocês poderiam esclarecer por gentileza? Tem o recurso próprio alocado do Estado, 185 milhões. Tem o do Governo Federal, 7 milhões e tem total de recursos do fundo municipal. Então, então é só o descritor que é errado? Ah. **MARIANA, SEDESE:** Mariana, o Governo Federal usa o mesmo sistema para estados e municípios. Então onde está escrito município aí no caso é o Estado. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Esclarecido, refletido, obrigada. **ARLETE, GRAAL:** João Paulo quer falar. Iara. **IARA, CSJB:** Iara, Congregação de São João Batista. João, acho que foi na sua fala, agora eu estou com dúvida se foi na Gabriela, vocês disseram pra gente que esses valores eles já vem destinados já de acordo com que o Governo Federal encaminha. Aí eu estou com uma dúvida e queria entender de vocês, se tem alguma coisa a ver com os gastos da prestação de contas do ano anterior, como que é? Se eles chegam nesse valor, se vocês tem uma noção, uma consciência de como eles chegam no valor e se é uma referência que eles fazem dos gastos que o Estado teve no ano anterior? Vocês esclarecem isso por favor? Agradecida. **JOÃO PAULO, SEDESE:** Iara não é? Não, esse é o valor que está lá no aceite. Ele não muda. Ele não é variável. É igual município. Município de pequeno porte um recebe 6 mil no PAIC. Vai vir 6 mil todos os anos. É o valor que está pactuado. Ahn? Não, não tem reajuste, é o valor que foi feito o aceite lá em 2012, 2013. Quando teve a expansão, o município ele, ele manifestou interesse, ele estava eletivo àquele recurso para custear, para cofinanciar o serviço, ele

manifestou o aceite. Aí é feito o cálculo, está na normativa lá, tem os padrões por porte, por uma série de fatores, quantos CRAS tem e aí ele recebe o valor para aquilo, serviço de convivência, o valor pactuado é 90 usuários prioritários? Recebeu 27 mil no trimestre. É aquele e pronto. No caso do serviço de convivência como a Gabi colocou, é teto. O serviço de convivência ele é variável, é de acordo com as confirmações no SISC. O PAIC não. Nos nossos casos ali esses são os valores postos. Eles não variam de acordo com execução. Eles variam de acordo com disponibilidade financeira e orçamentária do Governo Federal. Então pode vir menos igual tem acontecido. Eventualmente pode mais mas aquele é o valor que está pactuado que o Governo Federal estabeleceu o compromisso com O estado de Minas Gerais de passar para o SUAS. E aí eu só queria pedir a inscrição só para fazer um comentário. Quando a gente falou da questão do plano de ação que a gente fala de um planejamento fictício são coisas distintas. Até respondendo, eu concordo totalmente com a senhora. O planejamento que a gente faz ele é muito além disso e o que eu queria só enfatizar é isso. Isso aqui é um instrumento administrativo de um sistema que o Governo Federal estabeleceu porque ele está cofinanciando a contrapartida que ele exige é essa e ok, quem, quem cofinancia regulamenta como é que vai ser o cofinanciamento. O que a gente falou, eu não sei se pareceu brincando assim, é ele, hoje em dezembro está sendo disponibilizado. A gente faz o planejamento desde janeiro. Na verdade a gente já está sentando e já está construindo o planejamento do ano que vem. Então assim em termos práticos a gente não deixa de fazer. O que a gente está falando aqui que da questão de meio brincando, claro que não é motivo para brincadeira, é uma questão muito séria inclusive o Governo Federal agora em outubro, mas é um instrumento do Governo Federal que ele está disponibilizando agora. Então o que a gente ficou, a gente estranhou e a gente foi pego até de surpresa porque a gente não esperava. A gente esperava estar sendo aberta a prestação de contas que é o que normalmente faz do ano passado que até agora não teve também, provavelmente vai ser em janeiro, ou seja, nós vamos pular um exercício sem a prestação de contas. Então assim, isso a gente claro fica muito preocupado, a gente sempre manifesta isso com o Governo Federal nas arenas que a gente tem com eles. Essa questão do plano de ação inclusive vários Estados manifestaram da surpresa e do porquê mas assim, está posto. É um instrumento que dará um dispositivo legal previsto que é obrigatório, o Governo Federal estabeleceu, a gente cumpriu mas no nosso planejamento, deixando claro que a gente faz assim, mês a mês, dia a dia e a gente sempre está fazendo e a gente fez para 2022, já está fazendo de 2023. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O João, você disse que você não sabe o motivo, mas eu sei. É algo de três palavrinhas. Crime de responsabilidade. **MARIANA, SEDESE:** Aí eu queria só sugerir o encaminhamento no caso da comissão de orçamento

por entender dessa questão de ser o sistema de planejamento do Governo Federal que já está posto. A gente já indicou, indica para a aprovação, a Giane inclusive já fez a minuta da resolução e se todo já estiver esclarecido a gente pode partir para a leitura da resolução. Paulo, você pode ler aí porque. **ARLETE, GRAAL:** Mais alguma manifestação? Então sigamos. **MARIANA, SEDESE:** Vai direto? Então minuta de resolução do CEAS. Esquisito ler isso. Dispõe sobre aprovação do plano de ação de 2022 apresentado no sistema SUAS web referente aos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social a ser transferido ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais resolve: Artigo 1, aprovar o plano de ação anexo referente ao cofinanciamento federal ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS MG no ano de 2022 apresentado no sistema SUAS web. Artigo 2º, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2022. Anexo, não está aqui. **SIRLENE - CEAS:** Só uma informação, o nome do Conselheiro é Altair não consta nesta relação porque ele foi nomeado essa semana, mas a gente vai colocar no CAD-SUAS do conselho aprovar. Então tem que abrir a plaquinha. É nominal. Se é nominal. Está em votação e ok. Mariana de Resende Franco? **MARIANA, SEDESE:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Elder Carlos Gabrich Júnior? **ELDER, SEDESE:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Érica Alves Beltrame? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Erica pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Eliza de Deus? **ELIZA:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Marinete da Silva Morais. **MARINETE, COGEMAS:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** João Victor Almeida Chaves? **JOÃO, SEPLAG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** O João Victor não está, Cláudia Cristina? **CLÁUDIA, CMAS/Uberaba:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Silvestre Dias? **SILVESTRE, SEF/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Cleuza. **CLEUZA, SES/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Altair Roberto Carvalho. **ALTAIR, SEAPA/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Arlete Alves de Almeida. **ARLETE, GRAAL:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Gabriela de Almeida Loyola. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Grazielle Vieira Cachapuz Machado. Então o Felipe Nunes está aí? Ok, está bom, pensei que ela tinha saído. Isac dos Santos Lopes **ISAC, ASQUIS:** Voto pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Kariny de Almeida Silva. É Kariny de Amorim Silva. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** Isso. Kariny pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Lucas Estevão Ribeiro. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Ludson Rocha Martins. **LUDSON, CRESS:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Maria Juanita Godinho. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Marilene Faustino Pereira. Então Maria Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Marilene Faustino Pereira. Baião. Maria Aparecida Baião. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Jacqueline Caldeira

Possi. **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Grazielle Vieira Cachapuz Machado. **GRAZIELE, CRP:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Tem 19, o da Grazi não está aparecendo aqui mas ela votou também. Eu vou estar atualizando aqui. Então são 20. **ARLETE, GRAAL:** Próximo ponto. Resolução foi aprovada e a gente continua com o nosso próximo ponto de pauta Paula. **SIRLENE - CEAS:** Agora seria os CREAS regionais que nós pulamos. **ARLETE, GRAAL:** CREAS regional vai ser apresentado pela Conselheira Vice-Presidente Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Então pessoal. Essa matéria eu vou fazer só uma fala aqui de resgate que ela ficou pendente no mês passado, a gente trouxe a proposta da SEDESE que foi de reordenamento dos CREAS regionais atuais com a municipalização dos serviços de acordo com critérios pactuados na CIB conforme a Resolução 07/2022 que foi encaminhada para esse Conselho. Na Resolução CIB 07/2022 foram pactuados os critérios de elegibilidade e partilha e o critério foi são elegíveis ao cofinanciamento estadual para a implantação de CREAS municipais os municípios abrangidos por CREAS regionais que apresentem tempo superior a duas horas de deslocamento total da sede da unidade conforme classificação do mais distante para o menos distante e que manifestem interesse e compromisso para implantação e manutenção de uma unidade de CREAS municipal. Então resgatando. A proposta da SEDESE desde o início desse ano que já foi apresentada aqui nesse Conselho por três reuniões acredito a gente, plenárias a gente discutiu o assunto. Criamos o Grupo de Trabalho, o Grupo de Trabalho fez algumas visitas, fez um relatório parcial. A proposta da SEDESE é de municipalização do serviço das unidades que atendem esse critério de mais de duas horas de deslocamento que são os municípios mais distantes da sede do CREAS regional. Bom. Feita a pactuação do critério na CIB nós trouxemos a discussão para esse plenário aqui na plenária de novembro. Aí essas CEAS deliberou no mês passado por retornar a pauta para a CIB pelo entendimento de que a CIB que deveria fazer estou até pegando a palavra correta. A CIB que deveria pactuar informando o redesenho dos serviços com indicativo de municípios e depois retornar para o CEAS novamente. Naquela ocasião foi indicado inclusive a participação do Conselheiro Lucas na reunião da CIB além de outros Conselheiros. A reunião da CIB aconteceu no dia 06 de dezembro, há duas semanas, 10 dias mais ou menos passados e na reunião da CIB a gente fez novamente essa discussão, a SEDESE, o COGEMAS com a participação do Conselheiro Lucas, o Rodrigo e acho que a Grazielle, eu não lembro se tinha mais um Conselheiro. E qual foi o entendimento da CIB principalmente aqui eu vou externar aqui a pessoa do José Cruz que hoje ele é vice presidente do COGEMAS, ele inclusive falou que viria hoje para a nossa reunião, mas ele justificou aqui de manhã, o Paulo chegou e falou, olha, o José não vai conseguir porque em decorrência dessas chuvas, a Prefeitura de Belo Horizonte está com umas urgências.

Mas ele justificou, ele conversou comigo essa semana, ele conversou com Paulo, com Marinete pediu para justificar e reiterar aqui a opinião do COGEMAS de que estava havendo aqui um entendimento equivocado da forma como a gente estava tratando essa discussão. por quê? A CIB ela pactuou os critérios e esses critérios já estão em uma resolução da SIB. Então a discussão toda que se deu na reunião é de que a competência pela deliberação do reordenamento é do CEAS. Esse que eu acho que é o objeto onde a nossa, toda nossa discussão ela ficou num impasse. Na questão da competência e o que que foi trazido da CIB para o CEAS e a partir daí que o CEAS tem que dar continuidade a discussão. Então a CIB ela já pactuou os critérios. Os critérios de acordo com as duas horas de deslocamento. Cabe ao CEAS agora deliberar e aí essa deliberação final sobre a matéria se a gente vai ou não aplicar esses critérios. Se a gente vai ou não fazer municipalização dos serviços de acordo com esse critério. E aí na reunião da CIB a gente fez um resgate que também foi feito aqui no CEAS de que algumas normativas da regionalização e que foram trazidas, aqui o Conselheiro Lucas trouxe para nós um manual, trouxe uma resolução de 2015 mas que essas normativas elas se aplicavam àquela de 2015 quando os estados estavam fazendo a implantação da regionalização. Hoje, uma vez já tendo o serviço regionalizado implantado, a gente não usaria mais aquela normativa, agora a gente tem que partir da avaliação do serviço existente e aí a proposta da SEDESE que a gente entende que é de aprimoramento do serviço regional com a municipalização de algumas unidades municipais. Então o entendimento é que a gente teria que partir de agora, avaliando a execução do serviço e aprovando ou não a proposta que o SEDESE está trazendo. Então assim eu tentei resgatar aqui. Estou, vou abrir para o Lucas, para a Marinete, para o Paulo, você também pode ficar à vontade para fazer uso da palavra tá Paulo? Como secretário executivo aqui do COGEMAS pra gente, ver se a gente consegue fechar o encaminhamento dessa discussão e aí eu faço novamente o pedido que esse CEAS delibere sobre a proposta trazida pela SEDESE aqui novamente. Então são as minhas considerações. **RODRIGO, ASSPROM:** Rodrigo ASSPROM. É, então. Em respeito a plenária viu Mariana? Eu venho trazer o relato da sociedade civil que pós esse acontecimento nós nos reunimos em respeito a todos vocês, viu gente? COGEMAS, Governo e nós também que foi discutido entre nós que houve muita compreensão mas muito estranhamento da nossa parte que também nós temos que reconhecer que vocês e eu falo SEDESE além disso tudo que você também falou, tinha uma outra proposta que isso eu sei que não foi pra frente em função do acordo com o COGEMAS mas a gente tem que reconhecer também esse esforço. Também do convite também da mesa não só o José mas a Ivone além da presença possível aqui do CAU-MP que a gente sabe que por algum não pôde estar aqui mas assim vou fazer jus aqui Mariana e COGEMAS, da importância da apresentação do nosso Conselheiro, a coragem do Lucas

também de Grazielle em estar tentando desmistificar qualquer não entendimento sempre naquela lógica que a sociedade civil entendeu e recomendou tanto o SEDESE quanto o COGEMAS que é importante sim a gente estar preocupado em alocar o recurso na conta. Dar a direito a discricionariedade mas pensando também em um dia ou em outro dia a gente pode ter aí uma situação de denúncia, uma situação complexa em relação a infraestrutura a questão da equipe técnica, uma vez que o recurso ainda, o recurso pouco a gente entende, a sociedade civil. A gente percebeu lá na reunião da CIB que existe sim um clamor em receber o recurso, da possibilidade de liberdade dos municípios mas assim, não poderia deixar de informar que a sociedade civil está informada, a gente teve esse cuidado e assim, valeu a pena sim a reunião. A gente se organizou para poder trazer um retorno que a gente tem o sim a responsabilidade em função do recurso público na ponta mas com qualidade total, é isso, obrigado. **ARLETE, GRAAL:** Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Eu quero reforçar o relato que Mariana traz pra gente trazendo algumas perspectivas que eu tive após a apresentação daquilo que foi deliberação do Conselho e aí eu preciso destacar que lá eu fui fazer uma defesa daquilo que é posicionamento deste Colegiado. Em alguns momentos externei o meu posicionamento pessoal e fiz questão de destacar que era meu posicionamento pessoal e não era posicionamento deste colegiado. e naquele momento externei que o colegiado entendia de que aquela, aquele colegiado de gestores estaduais e municipais, aquele órgão colegiado deveria pactuar um desenho de como ficaria essa proteção no estado de Minas Gerais ou seja, quais os municípios que estariam sobre o atendimento do equipamento regionalizado e aqueles que estariam sob a proteção de um equipamento municipalizado. Quando a gente avança para a consolidação de uma normativa, de uma resolução da SIB, o quórum ele é esvaziado e não se chega nessa conclusão, nessa formação de uma normativa que pactuasse esse desenho que é solicitado pelo colegiado. Mas eu preciso destacar que para que esse desenho ele possa ser formatado é preciso que a partir daquelas diretrizes que são estabelecidas pela CIB na resolução, os municípios possam dar, possam ter a possibilidade ou não de aceitar, aderir ou não aquela proposta da SEDESE para futuramente ser pactuado esse novo desenho. Isso aí está dentro da nossa perspectiva a partir de toda a construção que a gente fez mas é importante que após esse aceite a CIB ela pactue o desenho. Isso esteja esmiuçado numa normativa pactuada na CIB para depois vir aqui para o CEAS para poder ser aprovado. É Resolução 31 do CMAS que diz isso, é o documento de orientação que diz isso e muito mais do que isso é o plano de regionalização que também diz sobre isso. Conselheira Juanita que estava junto conosco e partilhou algumas dúvidas junto comigo que estavam um pouco mais a frente da discussão sobre os CREAS regionais. Também ressaltou a gente teve até um pouco de dificuldade não é Juanita para poder alinhar o entendimento

mas conseguimos alinhar o entendimento. Ele é um entendimento oportuno, não vou falar que correto porque é um termo muito pesado. Então é um termo oportuno porque está nas normativas e nos documentos que estão colacionados. Mas eu acho que sobre isso, vou deixar até aberta a palavra se Juanita quiser contribuir também. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Já me inscrevi. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Ah, então ótimo. Para que possa compreender um pouco melhor sobre o que que é isso que a gente está dizendo. **ARLETE, GRAAL:** Marinete. **MARINETE, COGEMAS:** Eu só queria reforçar a fala da Mariana em relação ao posicionamento do COGEMAS. O COGEMAS de uma certa forma ele não tem a resolução que foi aprovada, a Resolução 07 que foi aprovada em novembro, ele mantém e ele acredita, enquanto COGEMAS nós acreditamos que a SEDESE de acordo com esses critérios já pactuados possa já fazer os detalhes desse desenho dos municípios elegíveis dentro desses critérios que já foram pactuados pela SIB. **ARLETE, GRAAL:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Bom no sentido de contribuir com a discussão, e seguindo a lógica da raciocínio do Lucas, nós temos hoje em vigor no Estado um plano de regionalização. Plano estadual de regionalização onde nesse plano de regionalização ele tem os indicativos das áreas de abrangência para o Estado implantar os serviços regionalizados e aí não é CREAS regional, é acolhimento institucional para criança e adolescente e também para adulto e família. Além desse indicativo no plano, aqui é só pegando a questão da materialidade mesmo de como que a regionalização acontece no âmbito do Estado. Não vou entrar nas demais questões do plano estadual não e traz as diretrizes gerais do plano. Além disso ele traz o desenho da regionalização que é isso que o Lucas coloca e na verdade eu fiz um esforço para colaborar com a análise dele e ajudar a sociedade civil porque muitas a sociedade civil fica intimidada com tantas informações na responsabilidade que é delegada para a sociedade civil quando ela quer trazer esclarecimento, quer aprimorar o SUAS, quer fazer as alterações que ela entende que é necessário considerando a sua competência legal. Nesse plano estadual de regionalização o desenho da regionalização está claríssimo. Existem 11 territórios de desenvolvimento se eu não me engano. Nesses 11 territórios de desenvolvimento tem os municípios que vão ser abrangidos nesse território com o deslocamento por tempo do município de pequeno porte um até esse, esse município potencial para ser a sede do CREAS regional porque tem uma capacidade produtiva considerando todas as necessidades para ter uma regionalização e também a questão da vulnerabilidade que lá está como alta, muito alta que a SEDESE agora está apresentando uma proposta do ranking para que essa CEAS aplique a municipalização. Nós aprovamos a pedido do Governo a retirada daqueles municípios que estava com grande distância mais de 50 quilômetros que fazia parte da regionalização que a apresentaram interesse. Agora pra gente mudar a regra do que foi estabelecido a gente

precisa que o Estado forneça e a CIB nos apresenta o desenho novo dessa regionalização. A gente não consegue ver o desenho da regionalização. A gente tem o ranking agora o desenho ele não está. Se a gente vai desconsiderar, a gente vai tornar sem efeito o plano regional que hoje é vigente e vamos aprovar o novo plano, esse plano tem que vir para a SEDESE pactuado pela CIB. É disso que nós estamos falando e parece que está tendo uma dificuldade do entendimento e o regramento desse processo é o órgão gestor tem um plano e ele quer fazer a alteração desse plano considerando o diagnóstico e outras questões que ele tem, que ele pode e tem autonomia para fazer isso. Aí ele propõe um novo desenho, apresenta a CIB lá na discussão com o COGEMAS, esse desenho é aprovado. Esse desenho aprovado é que tem que vir pra gente. A CIB aprovou os critérios para o gestor fazer o desenho que é o ranking dos municípios. Agora a gente não tem esse desenho da regionalização. Se tem eu desconheço. Eu não recuperei nos documentos que vieram aqui, inclusive quando chegou Conselheiros eu estou falando ainda. Quando o relatório técnico do CREAS regional chegou eu até fui buscar esse desenho para ver se era ele que estava vindo para a gente pactuar. Mas também não. É um relatório mesmo, não é só um relatório, esse eu li. Então eu comungo com as informações do Lucas e a CIB e a SEDESE que são os órgãos gestores de Minas Gerais precisam a partir dos critérios que foram deliberados apresentar para esse colegiado esse desenho que é a alteração do plano regional da regionalização que hoje o CEAS aprovou para que a gente veja transparência nessa informação, com relação a territórios, municípios para que a gente possa sem receio, com muita segurança fazer a aprovação.

MARIANA, SEDESE: Eu só vou introduzir, vem cá Cristiano, eu quero pedir uma questão de esclarecimento que eu acho que até tenho, não sei se eu entendi. Eu acho que tem algumas confusões aqui de conceito. O plano de regionalização lá de 2015 ele prevê o desenho do serviço regionalizado no Estado. O ranking de violações de direitos que a gente fez esse ano, pactuou, aprovou na CIB, tem resolução, foi apresentado aqui também ele não trata dos municípios abrangidos pelos CREAS regionais. Então são assuntos totalmente diferentes. Então no momento que a gente trouxe isso junto, eu acho que ficou confuso e nós entendemos que isso gerou muita dúvida e confusão, por isso a gente separou completamente os assuntos. Então o assunto que nós estamos trazendo aqui hoje, proposta para deliberação é apenas dos municípios abrangidos pelos CREAS regionais e esses municípios eles não foram inseridos no diagnóstico de violação de direitos realizado pela SEDESE a partir da câmara técnica da CIB. Então assim, uma questão só conceitual para trazer para deixar bem claro que os assuntos são diferentes e a gente não está tratando dos dois. A outra questão que eu quero pontuar e para esclarecer quando vocês dizem desenho. A gente tem proposta sim de desenho. A gente tem a lista, a quantidade de municípios de cada CREAS, os que estão com o critério já

pactuado lá na CIB, os que atendem a esse critério e que a nossa proposta das quantidades. Olha no CREAS de, eu vou abrir, a gente apresenta ali. Por exemplo, no CREAS, eu tenho que olhar os nomes de Almenara. A gente tem dois municípios que atendem o critério pactuado na CIB. Então até dois municípios podem ter o serviço municipalizado. Eu estou querendo entender também desse Conselho se é isso que vocês estão chamando de desenho, só pra gente conceituar bem o que que está sendo dito aqui. Porque mais uma vez, a CIB já pactuou os critérios. A SEDESE tem a proposta objetiva para cada CREAS quais os municípios cumprem o critério. Então eu entendo que esse é o desenho que a gente está apresentando, é isso? **ARLETE, GRAAL:** Eu vou deixar. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Vai lá Cristiano. Não, você passou na frente, fique à vontade. **CRISTIANO, SEDESE:** Eu vou tentar trazer algumas informações e aí para tentar esclarecer um pouco mais porque assim, realmente esse assunto nós estamos debatendo ele já há algum tempo mas a gente sabe que é um assunto que a gente vai precisar debater o tempo inteiro porque realmente é um serviço executado pelo Estado, os CREAS regionais mas eu queria trazer algumas distinções reforçar algumas distinções e aí a primeira coisa é o seguinte, a gente tem como foi citado aqui um plano estadual de regionalização dos serviços da proteção especial de média e de alta complexidade que foi aprovado lá em 2015 seguindo o aceite que o Estado fez ao cofinanciamento federal em 2014 e seguindo o que estava previsto na resolução do Conselho Nacional número 31/2013 e aí esse histórico a gente já falou, no GT a gente tratou muito disso também. Então o modelo de regionalização no estado de Minas Gerais ele já foi definido lá no plano e é o que está em execução. O que que eu estou chamando de modelo? Uma unidade de CREAS regional executada pelo Estado com um conjunto de municípios de pequeno porte abrangidos por esse CREAS regional executado pelo Estado. O limite de municípios deve ser de 4 até 8 e aí entra esse assunto específico, nós estamos indo contra o que está lá escrito na resolução 31 mas enfim, o modelo é esse, execução estadual. Resumidamente o modelo é a oferta do serviço é executada pelo Estado para esse conjunto de municípios. Cada município com uma referência técnica da proteção social contratada pelo município, a equipe regional fazendo a interlocução e atendendo as famílias. Esse é o modelo. **MARIANA, SEDESE:** E tem os territórios de vulnerabilidade, são 11. **CRISTIANO, SEDESE:** É, lá no plano de regionalização em 2015, o que que havia aí eu não queria entrar muito nos detalhes porque assim, o plano ele está desatualizado porque lá em 2015 era a gestão que assumiu em 2015, ela estipulou no Estado como regiões de desenvolvimento os tais territórios de desenvolvimento. Isso não existe mais. O que existe hoje são as regiões administrativas. Então um exemplo é o que a gente chama de CREAS regional médio e baixo Jequitinhonha que era um território de desenvolvimento lá em 2015. ele não existe mais. Ele fica em Almenara que é baixo

Jequitinhonha. Mas isso é outra questão, não vou entrar no detalhe. A questão é aquilo que foi identificado lá em 2015, passou por esse processo todo de avaliação e o que a gente trouxe nesse ano e está discutindo aqui, eu não sei se, eu tenho dúvida se a gente pode chamar de redesenho ou de desenho porque se a gente entender que desenho é igual modelo, eu entendo que o modelo já está definido, é o que está no plano e é o que a gente está executando. Se a gente está chamando de desenho, a área de abrangência dos CREAS regionais que é o conjunto de municípios vinculados e esse CREAS regional essa alteração que a gente está fazendo aqui, municipalizando alguns desses municípios mais distantes, isso altera o número de municípios de cada área de abrangência mas não altera o modelo, o modelo continua existindo, o CREAS regional continua existindo. Então é só para essa diferença e aí eu queria também ressaltar isso que a Mariana falou que é o seguinte. No ano passado e isso eu já falei aqui, no ano passado a gente solicitou à CIB a criação de uma câmara técnica que o CEAS participa dessa câmara técnica, ele integra essa câmara técnica, o Ministério Público participa também para que? CREAS regional não resolve o problema da cobertura de serviços de proteção especial no Estado. A gente fez o diagnóstico sobre incidência das violações de direito no ano passado em municípios de pequeno porte com menos de 20 mil habitantes que não tem cobertura nenhuma e a gente identificou 589 municípios. Quando a gente pediu essa câmara técnica no passado foi pra quê? O plano de regionalização ele não dá conta da cobertura enorme, a descobertura na verdade, a falta de cobertura enorme que a gente tem no Estado em municípios com menos de 20 mil habitantes e a gente vem discutindo e precisa voltar essa discussão logo no início do ano que vem porque a gente precisa de uma proposta para dar conta desses 500 e tantos municípios que não tem nenhuma cobertura. Então assim, a gente está discutindo um ponto específico aqui que é CREAS regional que é uma questão que a gente tem, dificulta a nossa avaliação que vai aprimorar o serviço que a gente está executando, mas ao mesmo tempo no ano que vem, no início do ano que vem a gente vai retomar a câmara técnica da CIB porque a gente precisa discutir propostas para o Estado inclusive de cofinanciamento do Estado para municípios de pequeno porte que não tem nenhuma cobertura. Isso está desde o início da discussão da câmara técnica. A gente já identificou que tem pelo menos uns 200 municípios que tem muita prioridade de ter uma unidade municipal mas a gente apresentou na câmara técnica outras discussões também que é de fazer uma discussão sobre equipe de referência da proteção especial que muitos municípios tem, mas a gente precisa debater o que que é essa atividade, o que que é isso. A gente conseguir regulamentar e também ofertar esse tipo de possibilidade como estratégia para a ampliação da cobertura então assim, essa cobertura que a gente tem hoje de CREAS regionais executados pelo Estado, ou de municipais cofinanciados pelo Estado que são 25, mais os 25 abrangidos pelos CREAS

regionais é muito pouco perto da falta de cobertura. Então assim, eu queria só registrar isso porque assim, a gente está dando um passo parece pequeno porque são poucos municípios, mas para o município faz muita diferença. Mas a gente precisa continuar essa discussão que é duas coisas para terminar, a gente precisa revisar o plano de regionalização e apresentar um novo plano de regionalização se essa for a discussão que vai acontecer na CIB e no CEAS e a gente precisa dar conta da cobertura de proteção especial de média e de alta complexidade nesses demais municípios. Então é isso. Eu não falei da alta complexidade regionalizada porque eu acho que esse é um outro assunto porque na verdade no plano ele fala do serviço de acolhimento familiar estadual que é uma discussão que eu acho que a gente precisa fazer porque é super delicada, mas obrigado. **MARIANA, SEDESE:** Eu estou pedindo a secretaria executiva para projetar na tela mas não é esse arquivo. Não, não é. Baião. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Cristiano, deixa eu lhe perguntar. O que que falta, o que fazer para abraçar os territórios descobertos? A questão da câmara técnica que você está falando que precisa, ela é o suficiente para abraçar esses territórios? Eles estão descobertos? E quem é que está olhando a política desse pessoal? **CRISTIANO, SEDESE:** Obrigado Dona Baião. Então, acho que a gente deu um passo importante no final do ano passado que até o ano passado não existia no Estado no Governo do Estado um documento que identificasse a incidência das violações de direito em municípios de pequeno porte. O que que significa isso? Naquele município lá que tem 10 mil habitantes que a gente tem vários, deve ter pelo menos uns 400 municípios no Estado que tem menos de 10 mil habitantes. Naquele município lá de 10 mil habitantes quantas pessoas sofreram algum tipo de violência? Abuso sexual de crianças e adolescentes, violência doméstica contra mulheres, violência, abandono, negligência contra pessoas com deficiência, idosos. A gente não tinha esse dado. O Estado não tinha esse dado em relação a política de assistência social. No ano passado a gente fez uma grande pesquisa sobre isso com apoio das discussões que a gente fez lá nessa câmara técnica da CIB que o Ministério Público inclusive participou e aí a gente conseguiu dados hoje para identificar quais desses 500 e tantos municípios que eu falei que são menos de 20 mil habitantes de pequeno porte que não tem nenhuma cobertura, quais precisariam ter uma cobertura seja por um CREAS municipal, seja por uma contratação de uma equipe técnica de referência ou seja por meio de CREAS regionais ampliação que eu não defendo, mas enfim, está na discussão. A questão é, hoje a gente tem dado para saber, a sabe hoje. Eu acho que a gente precisa aprimorar essa pesquisa e tal mas hoje a gente tem um dado, coisa que a gente não tinha há 5 anos atrás, 2 anos atrás, antes a gente não tinha, hoje a gente tem. Então hoje a gente consegue enxergar. A gente deu, jogou luz nisso. Então a gente consegue ver e isso é importante por quê? Porque aí eu vou falar por parte do Estado apesar de eu não ser, eu sou gestor

mas eu sou gestor de uma superintendência, eu não sou secretário. Isso dá visibilidade interna lá na subsecretaria de assistência social para chegar na Secretária de Estado e para a Secretária de Estado chegar para o Governador e falar assim olha, olha a situação que está aqui. Tem 500 municípios com, tem município aqui de 10 mil habitantes que está com 50 casos no mês. Ele precisa ter uma cobertura, ele precisa ter cofinanciamento, ele precisa ter um apoio estadual e eu acho que federal porque eu acho que não dá para deixar o Governo Federal de fora disso, essa discussão, mas aí é outra instância. Então hoje a gente tem essa informação que a gente vem monitorando e a gente tem contato com os municípios também. Então acho que assim, hoje a gente tem uma instância que é essa câmara técnica que foi criada. Ela é grande, ela tem gestor municipal de assistência social participando, tem o COGEMAS participando, tem órgão ministerial conselho estadual participando, tem o Ministério Público participando, tem outras secretarias participando, tem várias pessoas participando para discutir o que? Está, então vocês jogaram luz aí e viram que tem 500 municípios aí precisando de cobertura, precisando de cofinanciamento. Quanto que isso vai custar então para implantar um CREAS municipal? Hoje a gente tem condição de falar, olha, se perguntar, o Governador chegar e perguntar, quanto que vai custar? A gente tem condições de falar, olha, vai custar 10 milhões. E brigar por esses 10 milhões dentro do Governo. Então assim, hoje a gente consegue fazer isso. Isso é uma discussão. Diferente da discussão dos CREAS regionais que a gente continua fazendo também de aprimorar o serviço, de melhorar, mas esses municípios hoje que estão nos CREAS regionais eles já estão sendo atendidos. A gente precisa melhorar o atendimento e essa diminuição dos municípios, isso ajuda cofinanciando outros e tal mas eu acho que no ano que vem, a gente precisa retomar essas discussões, pensar uma proposta, esse grupão que foi formado na câmara técnica, trazer essa discussão para a CIB, trazer essa discussão para o CEAS e internamente lá no próprio, na própria SEDESE também a gente conseguir brigar por esse recurso. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada. Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu gostaria só de apresentar uma informação mais detalhada para ver se a gente está entendendo a demanda dos Conselheiros e se o que a gente está apresentando atende a essa demanda. Aí eu pedi a secretaria executiva para projetar o que está sendo chamado aqui de desenho ou de redesenho quer dizer, um detalhamento da nossa proposta porque eu acho que talvez a dificuldade também dos Conselheiros seja de não estar vendo esse detalhamento. Então a nossa proposta detalhada é o que está na tela ali. Que são elegíveis operações municípios conforme disponibilidade orçamentária financeira que apresentem tempo superior a duas horas de deslocamento total compreendendo ida e volta da sede da unidade de que trata o caput que isso é uma proposta de resolução e aí a gente detalha na área do CREAS regional médio baixo Jequitinhonha que fica sediado em Almenara até um município entre Talmópolis e Rio do

Prado. Então a gente tem dois municípios que atendem o critério. A nossa proposta de aprovar pelo menos um. Porque que eu estou colocando pelo menos um ou até um? Porque a gente ainda tem que conversar com o gestor municipal para ver se ele vai ter o interesse e também é conforme a nossa disponibilidade orçamentária e financeira que é, isso foi um questionamento que apareceu, então assim, ah, se todos os municípios quiserem sair do CREAS regional eles vão sair? O CREAS regional vai fechar? Não. O CREAS regional não vai fechar. A gente vai continuar executando o CREAS regional só que o gente quer é trabalhar com a regra da resolução do conselho nacional que fala que um CREAS regional tem que atender até 4 municípios, excepcionalmente 8. Então nós estamos aqui no estado de Minas trabalhando na excepcionalidade. Nós já dissemos isso aqui. O CREAS ele está com uma quantidade muito grande de municípios e a gente entende que o aprimoramento do serviço do CREAS e da proteção especial em Minas, ele passa por essa alteração. Então a gente está trazendo aqui é uma proposta de melhoria do serviço e a gente entende que isso também é de ampliação de cobertura, de fortalecimento porque eu estou tirando o município mas eu estou dando o recurso para ele, eu estou estimulando ele a implantar o serviço próprio e garantir que ele consiga atender mais pessoas. Então assim, eu estou querendo mostrar isso que está ali na tela porque diz exatamente a quantidade de municípios que poderia sair que não vão ser todos que vão sair como eu já frisei e os nomes desses municípios. Então eu entendo que esse é o detalhamento que esse Conselho tem questionado. Então é uma pergunta se isso atende o que os Conselheiros estão solicitando. **ARLETE, GRAAL:** Juanita Pimenta. **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Bom, isso aí é o desenho da regionalização hoje não é? Nós temos os CREAS regionais em territórios identificados com municípios vinculados a esses, a esse município sede, a esse CREAS que funciona numa localidade específica e a proposta da SEDESE é que alguns municípios conforme critério da secretária apresentou, dificulta e garante o atendimento desse usuário em situação de violação de direito no serviço não é? Para fazer a adequação da proposta de Minas Gerais à luz do Governo Federal. Não é? É Mariana, foi colocado aqui. Eu acredito que todos nós, é claro que se foi apresentado esse desejo pelo município, agora vamos fazer uma reflexão aqui. Porque que o CREAS regional existe? Porque os municípios de pequeno porte 1 tem dificuldade ou impossibilidade de estar junto do cidadão quando encontra-se em uma situação de violação de direito. Nessa impossibilidade de ele estar porque ele é pequeno, porque ele não tem dinheiro, porque ele não tem equipe técnica, o Estado chega para apoiar esse município com a regionalização. Então o desenho da regionalização foi para isso porque se o município é pequeno e não tem condições de chegar junto com o cidadão nessa situação, o Estado entra com corresponsabilidade nessa garantia de direito do cidadão. Aí nós estamos vendo que no decorrer do processo, foi se incluindo ou já era

incluído o número maior de municípios nessa regionalização que talvez possa impactar a oferta do serviço com qualidade por causa de questões de distância. Aí, é, aumento de violação de direito, aí essa é a realidade. Nós temos uma segunda realidade que é esse CEAS não monitorou o serviço que quando isso aconteceu chegou para nós um relatório que esses municípios estão em situação de fragilidade e que vai ter dificuldade de implantar o CREAS municipal mesmo ele apresentando dificuldade. Então eu acho, o que eu reflito aqui é se a situação dele no âmbito do SUAS não alterou, se a dificuldade persiste como é que nós vamos autorizar um CREAS municipal para esse município sem ele ter condições de implantar um serviço municipal? Uma pergunta não é? Ah tá, vamos dar o dinheiro, 8 mil reais que é o recurso que vai para CREAS e ele vai implantar, a SEDESE vai apoiar como apoia todos, com meio de assessoramento, técnico, a capacitação, mas nós estamos caminhando aqui para a mudança de um modelo como a secretária trouxe para melhorar e qualificar o SUAS. Se isso for melhorar e qualificar o SUAS, a gente precisa refletir mesmo. Agora na responsabilidade nossa de zelar por esse funcionamento, é esse município por mais que ele chegou aqui e ele falou que quer municipalizar, que ele vai receber 8 mil reais, se com CREAS regional a violação de direito aumentou, tem um problema aí que a gente precisa refletir. Ele com o CREAS municipal com 8 mil reais, ele tem capacidade instalada para implantar o serviço? De acordo com o relatório que chegou aqui pra gente, nós identificamos várias fragilidades nesse município. Então a minha pergunta é com relação a esse, as minhas reflexões é com relação a esse sentido sobre a regionalização. A outra questão que é separada e a secretária colocou aqui muito bem, a outra questão é ampliação dos CREAS municipais. A ampliação do CREAS municipais a CIB falou pra nós que ela autoriza mudar o modelo de regionalização. Que ela quer municipalização. Quando ela aprova escritórios, não é isso na prática? A CIB fala pra gente. Nós não queremos mais regionalização, a gente quer municipalização. E nós também queremos, quem é que não quer a municipalização? Falou gente, não apresentou os critérios? Uai, não é? Falou Mariana. Quando ela aprova os critérios gente, o que que a CIB fala com a NOAS? Não, só um minutinho. Depois vocês, no meu entendimento. Quando ela aprova o critério, gente, a gente precisa ser prático aqui. Quando aprova um critério de seguir o ranking, a CIB está falando isso para nós, a partir de agora expansão é CREAS municipal, acabou regionalização, isso é uma questão de inteligência não é? Então se isso acontece, como que nós vamos fazer com esses municípios que são de pequeno porte 1? Com fragilidade no SUAS para oferta da básica não é? A menos de 20 mil habitantes, vai financiar um serviço sem o cofinanciamento do Governo Federal, só com o financiamento do Governo do Estado e do governo municipal. O CEAS também não pode questionar isso aqui não. nós estamos fazendo uma reflexão. Entretanto, se a CIB falou que está mudando as regras do jogo,

isso não vem de resolução de forma clara. Nós precisamos tornar sem efeito o plano regional, é isso. significa que nós não vamos ter mais regionalização do Estado, no Estado. A regionalização vai se dar por meio desses que já existem a partir de agora não tem regionalização. Eu estou falando alguma mentira aqui? Não. Eu estou traduzindo a resolução da CIB. Não tem nenhum problema da gente fazer isso não, só que isso tem que vir claro pra gente. A SEDESE torna sem efeito, o CEAS torna sem efeito o plano regional, inclusive o Cristiano falou que ele está desatualizado não é? Mas é o vigente, não tem outro. Mas isso precisa ficar claro pra gente, o Estado vai ter plano estadual de regionalização? Tem uma resolução do CEAS que autoriza a regionalização. Então é disso que a gente precisa refletir. **ARLETE, GRAAL:** Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Então. Eu acho que tem, pode ser também questão de entendimento. O nosso entendimento enquanto SEDESE e aí eu vou trazer pra mim até a CIB junto, o COGEMAS, não é de que a gente nem está acabando com a regionalização, nem se tem que revogar o plano de regionalização. Não estamos deixando e nem vamos deixar de executar CREAS regional. Não é essa a discussão. A discussão é pra gente separar o plano de regionalização precisa ser revisto, é uma questão. A gente está falando especificamente dos serviços implantados em execução. É disso que a gente está falando. Então eu não estou mudando ou eu tenho hoje, quando a gente fala de modelo, de serviço qual é o modelo? O Governo Federal também a resolução do CMAS já de 2013 já diz isso, modelos de proteção especial para os municípios de pequeno porte 1. Pode ser serviço regionalizado e pode ser serviço municipal cofinanciado. Ocorre que, eu acho que você fez uma pergunta interessante Juanita porque que a regionalização existe? O Governo Federal não cofinancia município de pequeno porte 1. Então a regionalização foi uma estratégia prevista lá naquela época para dar conta da quantidade de municípios de pequeno porte 1 e ela existe em Minas e existe em alguns estados, cada estado fez o seu desenho. São diferentes, o que tem em Minas não tem em outros estados, cada um tem sua característica. Então assim. A gente não está discutindo aqui serviços regionalizados de modo geral. Estou discutindo especificamente os equipamentos existentes e os municípios que estão abrangidos a esses equipamentos. Eu acho que a questão das fragilidades, na nossa também avaliação técnica, a quantidade de municípios referenciados no equipamento regional, ela contribui para essas fragilidades. Então repetindo, se eu tenho um serviço regional e a quantidade de municípios é muito grande, a distância é muito grande, a quantidade populacional é muito grande, isso dificulta o trabalho das equipes técnicas. Isso já foi também apresentado aqui, eu acho que até exaustivamente. Então assim, eu só quero deixar bem claro e bem pontuado pra gente fazer essa distinção aqui para a nossa proposta, ela é muito objetiva, muito. Objetiva, detalhada e não está atacando aqui, não está falando do plano de regionalização. Acho

que o plano de regionalização é um outro trabalho que a gente tem que fazer inclusive também já tem resolução desse Conselho falando que a gente tem que fazer isso em 2023. **GABRIELE, SEDESE:** Gabriele SEDESE. Só assim, mais uma vez, a gente faz o que está previsto na lei. A LOAS artigo 13, inciso V, ela não fala, a questão da regionalização ela não foi criada para que o Estado oferte serviço para o município que é mais frágil. Isso não está escrito em lugar nenhum. O que está na LOAS o Estado tem que prestar o serviços sócio assistenciais de forma regional cujos custos ou a ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços. Um município muito pequeno, 20 mil habitantes, essa era a concepção do SUAS até então. Um município de 20 mil habitantes não tinha número de caso de violação de direitos que justificasse ele ter um custo de um equipamento municipal ali. Qual que é a realidade que a gente tem hoje inclusive diagnóstico mostrou? Municípios muito pequenos, às vezes com menos de 5 mil habitantes estão tendo muitos casos de violação de direito. Então que justificaria um CREAS municipal. Esse é ponto. Então o critério fragilidade, gestão, porque ele também é muito subjetivo, tem a questão da autonomia dos entes, isso não está posto na legislação. A segunda coisa é que a CIB não aprovou que o diagnóstico é o único critério e só pode ser CREAS municipais. Aquela aprovação que a gente fez, pactuou na CIB, inclusive deliberou no CEAS em junho desse ano era para um recurso específico de cofinanciamento federal que tinha prazo para terminar que era no mês de julho. Então o pacto foi, nós vamos para não perder o recurso federal, a gente vai o usar o restante do termo de aceite com o cofinanciamento dos CREAS municipais do ranking. A gente não tem hoje uma resolução da CIB ou uma resolução do CEAS que aprove o diagnóstico como o único critério e que aprove o modelo municipal como o único critério, isso não existe inclusive isso só pode ser feito com o novo plano de regionalização pactuado na CIB, deliberado no CEAS. Então são só esses esclarecimentos. Eu entendo também que o desenho dos CREAS municipais existentes hoje, que são 4, vocês vão lá no plano de regionalização vocês veem o desenho. Então está lá, Almenara o desenho deles são esses municípios abrangidos. Essa pactuação aqui agora está querendo dizer, desse desenho podem sair os municípios X e X que tem uma distância maior de duas horas se eles manifestarem interesse. Se eles saírem eles não vão ficar descobertos pelo recurso estadual. Eles vão ter cofinanciamento para CREAS municipal. Acho que é essa pactuação aqui, a gente não pode fazer um novo desenho porque tem que saber se esse município vai querer ou não. Então o que a CIB aprovou foi, o município quer sair, está mais de duas horas de deslocamento, o critério está aí, a REDESE roda o critério e aplica, se, a gente só pode abrir o termo de aceite se o CEAS aprovar. Se não tiver deliberação, a gente não abre o termo de aceite, a gente não sabe qual que é o desenho, é isso. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Deixa eu perguntar para você. Será que não estava na hora

Mariana e companheiros aqui, da gente também fazer uma interferência no conselho nacional a respeito dessa questão? Isso é muito sério. Os mais vulneráveis vão continuar de fora da política social gente? Não basta mais ficar só falando. Essa fala que você fez, eu acho viu Juanita, que é hora da gente também correr atrás do conselho nacional, colocar na mesa para ele essa situação. É justamente os mais miseráveis que a política está de fora. Nós temos que deixar do achismo. Nós temos que correr atrás do real gente. E conselho nacional tem obrigação de saber desta situação. Eu não quero saber aqui dos outros estados agora porque nós estamos aqui no Estado nosso discutindo aqui. Mas eu tenho certeza que pelo Brasil afora tem é milhões, mas então vamos ver se a gente consegue para o nosso aqui. Eu acho que está na hora desse CEAS, nós Conselheiros fazemos um documento para o conselho nacional e explicar essa situação. Se o governo não pode, nós podemos. Viu? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** É, eu preciso fazer um destaque disso que Juanita trouxe de que não está claro para nós qual que é o posicionamento da CIB. E porque que a gente está trazendo esse entendimento de que a CIB está autorizando um novo curso para proteção social especial? É, quando eu questionei na CIB no mês, há 2 meses atrás se eu poderia entender a CIB estava autorizando, estava pactuando a regionalização, a resposta que Mariana me deu na CIB foi de que não, nós estamos entendendo que essa competência ela é do CEAS. Na reunião do mês passado, desse mês no dia 6 de dezembro, questionado novamente sobre isso, a Ivone que é presidente do COGEMAS ela logo respondeu, você pode entender que sim, nós autorizamos. Essa foi a fala dela e está gravado. Ainda bem que a reunião da CIB ela é gravada e ela fala, claro, se nós definimos as diretrizes, diretrizes não, nós pactuamos os critérios, então vocês podem entender que nós autorizamos e mais do que isso. O entendimento que vem é de que vai ser seguido aqueles critérios que foram pactuados se nós deliberarmos porque eles colocaram lá um critério que só tem validade jurídico se o CEAS aprovar aqueles critérios. Ou seja, há evidente transposição de competência que é da CIB. Ela passa algo que ela poderia ter dado o efeito jurídico, submeteu isso para o Conselho, essa responsabilidade. O efeito jurídico que poderia surgir a partir da definição dela, ela transferiu a responsabilidade para o Conselho. O primeiro ponto é isso e aí se eu tiver equivocado, pode, pode me corrigir. É, e mais ainda, houve essa fala de Ivone de que houve essa aprovação da CIB mas houve também uma fala do José Cruz que é o vice presidente falando que o COGEMAS é um grande defensor do equipamento regional. Aí que vem a dúvida. Ou o modelo ideal é o equipamento regional ou o modelo do equipamento municipal. É, Mariana você acabou de falar, mas é a instalado que a gente está dando daquilo que foi consolidado. Sabe? Então assim, ainda que o governo fale, não, a gente vai continuar executando o CREAS regional porque uma coisa não é antagônica a outra porque é possível a execução dos dois, mas a gente está

estabelecendo um precedente e aí vou na fala que a Juanita está trazendo, abre o precedente de a a proteção social especial ela deve se dar a partir de agora preferencialmente pelos CREAS municipais e não pelos CREAS regionais que é uma demanda antiga e que o Estado não conseguiu implementar todos os equipamentos regionalizados que deveriam ter sido implementados. **ARLETE, GRAAL:** Marcela. **MARCELA, SEDESE:** Gente, enfim, vou tentar falar sem me atropelar, é pois é, desculpa. É, eu acho que tem, é isso. É porque essa questão dos CREAS tem tanto coisa ao mesmo tempo que eu acho que está confundindo todo mundo. Então assim, o que eu acho que acontece? Existe um plano de regionalização vigente mas desatualizado e o que gente fez de atualização recente inclusive passou pela CIB e passou pelo CEAS, eu não vou lembrar agora o número da resolução, eu tenho ela ali mas enfim, o CEAS concordou com a atualização do plano das metas do plano recentemente por quê? O plano que havia só previa o modelo de CREAS regional, não previa o modelo, previa 5 CREAS municipais, era isso não é? 4 CREAS municipais e o resto era CREAS regional. O que acontece? É que a gente tinha um recurso do Governo Federal que estava vencendo e a gente precisava pactuar a utilização desse recurso então a gente fez a proposta que esse recurso fosse utilizado com a expansão dos CREAS municipais. A gente fez essa proposta. Como isso iria contra o que estava pactuado no plano de regionalização, a gente fez essa pactuação na CIB, a CIB com muitas discussões e muitas ressalvas, aprovou. Depois a gente fez essa discussão aqui no CEAS. O CEAS aprovou, também com muitas discussões e se eu não me engano é na resolução do CEAS que tem a previsão de que a gente tem que atualizar o plano de regionalização dos serviços até meados do ano que vem se eu não me engano. Então assim, esse plano precisa ser atualizado porque e essa atualização precisa ser discutida amplamente com o CEAS, com a CIB enfim, com muita gente porque isso tem a ver inclusive com uma desatualização e me corrijam se eu estiver errada do Sistema Único de Assistência Social que fez um diagnóstico há muitos anos do que que seriam as violações de direito em municípios de pequeno porte e esse diagnóstico não condiz mais com a realidade. Então a gente tem que repensar muitas coisas e esse repensar vai estar refletido no nosso plano que tem que ser revisto. Esse é um ponto. O outro ponto é nós dentro de todas as discussões, a gente viu que os serviços prestados pelos CREAS regionais que são de acompanhamento do CEAS, o CEAS acompanha, embora não tenha acompanhado, essa é outra discussão, enfim. Eles não estão sendo prestados de uma maneira efetiva. Então para poder fazer o acompanhamento desse serviço prestado, o CEAS fez o GT, foi, fez as visitas e fez o relatório. No relatório dizendo que inclusive enfim, o primeiro relatório que depois foi discutido aqui dizendo que uma saída seria a saída de alguns municípios do CREAS para que esse serviço e aí a gente está dizendo apenas dos 4 CREAS existentes e de como melhorar apenas o serviço

desses 4 CREAS existentes. A gente gostaria então de repensar apenas o modelo desses 4 CREAS existentes. Aí a gente num primeiro momento entendeu que a CIB não queria mais discutir isso porque a CIB falou que apenas o CEAS precisaria discutir isso. Depois como tinha recurso novo para poder fazer esse reordenamento, o que que eu entendi desse desenho inteiro/ a CIB entende que o CEAS precisa dizer, sim, eu dentro da minha prerrogativa e da minha competência exclusiva de avaliação dos serviços, acho que esses serviços estão sendo mal prestados, precisa ter uma alteração desse modelo, embora enfim, exista, as equipe]s estejam completas, esse serviço não está sendo prestado da maneira que ele deveria. Uma saída é municipalizar alguns, fazer com que alguns municípios tenham CREAS municipais e isso vai melhorar o desenho. Mas quem tem que dizer isso é o CEAS porque é o CEAS que está fiscalizando o serviço prestado. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Deixa eu te interromper, só nesse ponto. Mas isso nós fizemos com o relatório do GT e a sugestão do colegiado foi de que nesses municípios que estão mais longe se fosse colocado mais um técnico. Esse foi o encaminhamento e a avaliação desse colegiado que foi mandando para a CIB. **MARCELA, SEDESE:** Não, foram dois. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** E não foi discutido lá. E eu cheguei a falar isso lá na CIB. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** E aí eu já, já te respondi também por diversas vezes e na CIB a gente repetiu. A questão da quantidade de técnicos e a forma como o serviço regional ele é prestado, isso faz parte do modelo previsto na regionalização de 2015, nas resoluções de conselho aprovadas e tal. Isso é modelo. Eu acho que aí tem uma questão também que esse conselho tem que entender, o que é o modelo. Modelo de prestação de serviço por meio de equipamento regional. É uma coisa. Outro é o serviço prestado direto pelo município, modelo vou dizer que equipamento municipal. Então quando a gente está falando de modelo, a gente está falando de serviço municipal, serviço regional. Dentro do modelo do serviço regional, diz o que a referência técnica, a quantidade, como que ela vai ser, o valor que ela vai custar. Então quando você traz essa questão de referência técnica, ela está dentro do modelo, dentro do plano de regionalização que precisa ser revisto. **MARCELA, SEDESE:** É, a gente teria que alterar o plano de regionalização para poder fazer isso e a nosso ver não resolve o problema porque referência técnica não executa o serviço e o problema da distância não altera. Ou seja, essa referência técnica continuaria tendo que percorrer as distâncias para que as famílias, indivíduos sejam atendidos no equipamento regionalizado. Então era esse também a outra discussão que apareceu. Mas no fundo é isso, não houve o encaminhamento, na primeira reunião da CIB não houve o encaminhamento do oficial, formal do relatório para a CIB. Então a CIB aprovou os critérios de pactuação e fez um artigo dizendo, esse, esses critérios ficam válidos desde que o CEAS queira fazer a, desde que o CEAS avalie que é o modelo correto desligar esses

municípios. Se o CEAS avaliar que é isso, beleza. Aí quando o CEAS encaminha posteriormente o relatório para a CIB, a CIB fala, eu já autorizei. Então se o CEAS acha que é isso, desde que, se o CEAS aprovou esse relatório e era a discussão que teve na CIB anterior que esse relatório não tinha sido aprovado, que esse relatório era um relatório parcial, então é isso. A discussão da CIB é se esse relatório foi aprovado e se o CEAS entende que o melhor para a execução do serviço é desligar alguns municípios assim como a SEDESE tem proposto desde o início, então os critérios estão aprovados, estão válidos, a CIB reafirmou isso de uma maneira muito forte e firme assim, acho que é isso. Não sei se. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Ah desculpa. **PAULO, COGEMAS:** Bom, eu quero dizer assim, eu já me senti contemplado um pouco na fala da Marcela mas é bom a gente se posicionar. Olha só, são duas questões que a gente precisa refletir desde o início. Lá em 2015, a gente discutiu desenho da regionalização porque a gente tinha pactuação de um recurso de cofinanciamento do Governo Federal. E lá no manual de orientação, inclusive que o Lucas apresentou ele traz que a competência das comissões em ter a gestora bipartite, fazer o desenho, pactuar o desenho e encaminhar para que os conselhos estaduais façam a deliberação. Naquela ocasião, nós pactuamos qual era o desenho da regionalização no estado de Minas Gerais com aquela recurso que nós estávamos pactuando junto ao Governo Federal. Isso foi posto. Posterior a isso, esse ano passado, este ano, o governo de Estado apresentou na CIB para nós que ele não conseguiria cumprir as metas pactuados no termo de aceite com o Governo Federal para dar conta de aplicar o recurso recebido naquele cofinanciamento e tinha 30 dias caso não fizesse essa implantação para devolver o recurso para o Governo Federal. Esse prazo até foi prorrogado depois na CIT. Mas era isso naquele momento. O que que a CIB fez? Neste sentido como nós já aprovamos no plano de regionalização os dois modelos, tanto CREAS regional como CREAS municipal, então nós acordamos que é de consenso para que não se perca esse recurso já recebido pelo governo de Estado, que a gente abra a possibilidade para que os municípios que assim desejarem possam ter o serviço municipalizado. Isso foi um ponto que a gente fez. O outro ponto na mesma resolução salvo engano que nós deixamos lá bem descrito é que caso o estado aportasse novos recursos para implantação de CREAS então que ele seguisse o ranking daquele diagnóstico que, que a SEDESE nos apresentou naquele momento que sinalizou 206 municípios como prioritários com alto índice de violação dos direitos, então nós dissemos, caso o Estado aporte novos recursos junto ao FEAS para expansão de cofinanciamento da proteção especial, então ok, pode implantar esses municípios seguindo o ranking e naquela ocasião o Estado também apresentou esta proposta de municipalizar esses três municípios tendo em vista que hoje estes CREAS regionais eles estão atendendo da excepcionalidade, porque o plano de regionalização ele prevê até 4 municípios para cada

CREAS regional podendo excepcionalmente chegar a 8. Nós estamos hoje atendendo de forma excepcional. Então quando o Estado trouxe para nós que conseguiu aportar novos recursos para resolver essa questão da excepcionalidade desses CREAS regionais já implantados, o que que o COGEMAS entendeu e a CIB? Então compete ao controle social que é aquele que tem a prerrogativa de monitorar e avaliar as ofertas sócio assistenciais, principalmente aquelas ofertadas de forma direta pelo Estado, sinalizar para nós se de fato, se de fato pelo momento da excepcionalidade esse serviço está ocorrendo de forma precária ou ele não está ocorrendo de acordo com aquilo que está desenhado na regionalização. É simples. Foi isso que a CIB pediu. Então que o CEAS, a instância de controle social que certamente tem uma comissão, não sei como que vocês tem essa organização, tem feito monitoramento contínuo desses serviços ofertados de forma direta, vai nos sinalizar porque nós tínhamos até então a fala do Estado, o Estado é executor, ele não pode avaliar e monitorar a própria oferta. Ele até pode mas a gente queria ouvir do CEAS que é a instância responsável de que de fato essa questão estava prejudicando a oferta. Era isso que a gente queria ouvir e este relatório ele não chegou para a CIB. Na última reunião nós tivemos um relatório parcial. O que que você entende de relatório parcial? Que ele não é conclusivo. Ele não foi aprovado pela plenária do CEAS. É um relatório de um Grupo de Trabalho, ok, a gente reconhece o fruto do efetivo desse grupo de trabalho que foi brilhante. Vocês foram in loco, observaram, elencaram várias questões inclusive fragilidades nas instâncias de controle social destes municípios, porém a plenária do CEAS ela não aprovou esse relatório. Nós recebemos lá um relatório parcial de um GT. Ora, então o que que a gente queria simplesmente era que este conselho dissesse, nós avaliamos, monitoramos e a oferta ela não é, não é na prática, ela não acontece na prática conforme o desenho proposto na regionalização. E aí? O que que nós fizemos? Como esse relatório não chegou de forma integral, para que a gente ganhasse tempo para não ficar essa ida e vinda, ida e vinda, nós aprovamos critérios de partilha, dizendo, olha, caso o CEAS conclua este relatório que é parcial e entenda que precisa municipalizar esses municípios no sentido de aperfeiçoar o melhorar a oferta desses CREAS regionais, nós já temos aqui os critérios que o Estado deverá seguir caso o CEAS concorde ou queria implementar, acrescentar outros critérios, tudo bem. Mas nós temos aqui já um parâmetro desses critérios de elegibilidade para que essa matéria não precise demorar e alongar mais tempo. Foi simples. O COGEMAS não é contra a regionalização, não é contra o modelo de CREAS regionais, muito pelo contrário. O COGEMAS tem feito um debate intenso, exaustivo na câmara técnica da proteção especial, na própria CIB de que este é o modelo que nós defendemos. Que a gente entende que tem municípios de pequeno porte que não tem condição de custear a oferta de proteção social especial. É um nível de proteção muito cara e a gente sabe disso. Ele é muito maior do que o nível de investimento

para se ter na proteção básica. Então a gente sabe dessa realidade e o Estado tem esse papel e essa responsabilidade para com estes municípios. A gente não abre mão de CREAS regional. O que a gente discutiu e apontou foi outras questões, foi no sentido de que se esse controle entender que a oferta ela está precária, ela não acontece da forma como está desenhado na regionalização, ok, a gente pactuou critérios para que dê seguimento, mas a gente quer firmeza. O relatório tem que ser integral e aprovado por essa plenária porque um relatório parcial como que a gente tem segurança para dizer que de fato o serviço está precário? É isso. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Muito obrigada Paulo pelos esclarecimentos. É, que bom que veio um resumo assim onde a gente enxerga todo o processo. Na verdade eu queria fazer a minha reflexão considerando a fala da Gabi e a fala do Paulo. A Gabi trouxe o artigo da LOAS que fala da responsabilidade do Estado da não responsabilidade do Estado da execução. É, ninguém está falando que o Estado tem que executar mas o Estado definiu que ele executava CREAS regional, não foi o CEAS que mandou e nem foi a LOAS que está escrito. A regionalização é outra coisa, entretanto o Estado na época agora eu não sei, falou, eu vou executar. Alugou imóvel, contratou os profissionais, não é? Lá na LOAS fala, o Estado tem que estar onde o município não consegue proteger o seu usuário. O cidadão. Aqui fazendo a interpretação do que está lá. Então se o Estado tem que estar quando o município não consegue estar, a definição de como que o Estado vai chegar é dele. O controle social não falou, abram um CREAS regional. A regionalização pode se dar de varias formas, inclusive execução direta que é que o Estado optou por fazer. Então isso é uma coisa refletindo a fala da Gabi. Com relação ao Paulo, Paulo, esse relatório aí em cima da sua fala eu queria colocar duas questões, primeiro, o CEAS não acompanhou o CREAS regional. Nós deixamos isso claro aqui. Isso era uma competência dentro das comissões que a gente tem de política, isso não foi feito. Nós não temos no âmbito do CEAS, uma comissão de fiscalização de serviços, porque se o Estado executa, essa função é do CEAS. E nós não fizemos isso. Inclusive a gente fala isso aqui, já tem um ano que a gente fala isso aqui. Então isso é um fato. Quando chegou a proposta do reordenamento precisa fazer a avaliação porque como é que, nós temos avaliação do gestor que traz, nós como não cumprimos o dever de casa, precisamos fazer essa avaliação. Criou-se o GT que é uma extensão das comissões no sentido de trazer essa avaliação pra gente, esse GT foi criado com Conselheiros e SEDESE. Foram in loco não conseguiu ir em todos e apresentaram um indicativo para o reordenamento. Esse plenário na apresentação, do indicativo do GT o plenário não acatou porque identificou fragilidades na execução in loco. Só pra gente pontuar, pra gente não perder as reflexões. E qual que foi a indicação? A que o Lucas falou. Para esses municípios que a SEDESE está identificando essas dificuldades principalmente da distância para que fosse contratado mais um servidor, um

colaborador para apoiar nesse trabalho até que a gente consiga ter uma avaliação do serviço e a SEDESE apresente uma proposta que a gente consiga entender que o município não vai estar sozinho nesse pleito porque quem cuida de município na verdade na primeira instância, o COGEMAS que é município. O município é pequeno, tem várias fragilidades e a gente sabe disso. Mas aqui a nossa função é zelar para que o SUAS funcione. Nós estamos com uma situação que o SUAS não está funcionando, o gestor falou pra gente. O CEAS foi lá e viu que não está. Mesmo assim indicou o reordenamento mas na hora que ele apresenta o relatório que as luzinhas amarelas acendem pra gente. Então é nessa preocupação, a gente não tem pelo menos assim, eu não tenho nenhum, o melhor dos mundos é a municipalização. Agora ela tem que vir pra gente esse reordenamento o município vai ficar sozinho nessa implantação do serviço? O governo, não, claro que não, não. A gente não sabe gente, a informação ela é evasiva para o CEAS. Não pode ser claro que não. O relatório não deu a gente condições de ter essa avaliação.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: Até porque a gente está falando de um repasse de apenas 8 mil reais. Então claro que não pra mim é assim, olha, eu estou quase dizendo claro que sim. Porque 8 mil reais, 8 mil reais (trecho incompreensível) para a SEDESE não é muita coisa. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então a minha reflexão é considerando essas duas colocações que foram colocadas pelo Paulo que me fez levantar essa, essa questão, você quer falar Cris? É porque você foi para aí, você quer falar em cima da minha fala. Fica a vontade na hora que eu terminar viu? Se a presidência autorizar. Mas era essa a contribuição que eu gostaria de fazer. **ARLETE, GRAAL:** Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Cristiano, SEDESE. É, desculpe por ter falado fora do microfone, eu me exalto em alguns momentos mas porque é assim, nós estamos tratando aqui de pessoas que são servidores públicos, nós citamos hoje mais cedo o relatório que o Elder apresentou e nós estamos sujeitos a legislação da administração pública. Quando eu falo claro que não, é porque se eu deixar de fazer o que está previsto na legislação eu posso ser punido por isso e eu tenho muita consciência disso, sou servidor público há 24 anos. E as pessoas que trabalham comigo sabem disso também. Então assim, o claro que não foi uma forma de expressão, peço desculpas se entenderam errado mas é porque assim, nenhum município, a gente tem 20 municípios que estão no processo de implantação e a gente tem trazido aqui todos os meses os informes as últimas prestações a gente trouxe os informes do apoio técnico que o Estado tem feito com os municípios. Então assim, é só esse claro que não tem a ver com isso assim. Uma coisa é o financiamento. A outra coisa é esse apoio para o município. Nenhum município está ficando sozinho, vai ficar sozinho. Então é só por causa disso, obrigado Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Mariana, depois Juanita. **MARIANA, SEDESE:** Eu gostaria, eu acho gente que assim, a gente já discutiu esse assunto aí o ano inteiro, estamos na última

plenária do ano com um assunto que esteve em várias plenárias. Meu pedido é de colocar a proposta da SEDESE em votação. Então eu gostaria de já partir para o encaminhamento, a nossa proposta ela é clara, objetiva. A CIB já pactuou os critérios, a nossa proposta ela está em cima dos critérios já apresentados, pactuados na CIB, já discutidos com o COGEMAS, já exaustivamente explicados aqui. Eu acho que os Conselheiros trazem outras discussões e aí eu até acho que isso pode ser uma forma de protelar a discussão e aí o meu pedido é de que a gente encaminhe para deliberação.

ARLETE, GRAAL: Ludson. **LUDSON, CRESS:** Não, eu só queria registrar que quando a gente faz críticas ao alcance do acompanhamento da SEDESE e eu faço muitas assim, não é em relação a equipe de servidores da Secretaria de Estado porque a gente sabe que é uma equipe guerreira. Gente, eu fiquei assustado quando eu vi o valor das despesas de pessoal da SEDESE, é muito pouca gente para lidar com 850 municípios. Então assim, é evidente que se tem alguma questão de insuficiência, isso não é culpa do servidor, seja ele inclusive muitas vezes até do gestor porque que tem lá sua equipe com 3, 4 pessoas para lidar com 400 municípios de pequeno porte 1, não dá. A grande questão é que o investimento, a grande questão pra mim é política. Aquilo que o Estado neste momento se dispõe por todas as razões, limitações financeiras, valorização da política de assistência social deficitária, etc, se dispõe a investir na política de assistência social hoje nos impõe em qualquer dos casos, um modelo de regionalização que é precaríssimo. A gente pode Doutor pequenos avanços, isso aí se a gente puder fazer, a gente vai obviamente por esse caminho mas a gente sempre precisa ter consciência de que com 8 mil reais mais o assessoramento técnico que hoje a gente consegue fornecer para os municípios que é uma visita de vez em quando, enfim o processo de orientação que às vezes vai ser à distância, por e-mail, por reuniões virtuais etc. Mais algumas capacitações mais enfim, o monitoramento que a SEDESE faz com os seus instrumentais de prestação de contas etc, isso tudo ainda, isso tudo é muito pouco frente ao desafio que é implementar a proteção social especial de média complexidade em municípios que são extremamente vulneráveis principalmente norte de Minas, Vale do Mucuri etc e que não tem recursos e capacidade administrativa consolidada para isso como a gente pôde constatar aqui com a gestora que veio dizendo que 15 mil reais para bancar o CREAS dela era até muito porque ela pagava entre 1.200 e 1.400 reais para os seus técnicos de nível superior, está mais ou menos nessa linha. **ARLETE, GRAAL:** Juanita. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu não vou fazer nenhuma colocação com relação a isso não, com relação ao CREAS que eu já manifestei a minha opinião e não tem mais nenhum esclarecimento a dar e nenhuma reflexão. Eu só queria conversar com a SEDESE, pedir a SEDESE no sentido de seus participantes assim, as colocações serem de forma mais respeitosa com os Conselheiros. Nós já tivemos aqui hoje duas situações muito, quase

que vexatória de intimidação e então assim, esse espaço aqui é de diálogo. Se a gente não consegue construir diálogo, dificulta a deliberação desse colegiado, assim, dificulta o diálogo da sociedade civil. A gente não está aqui para brigar, a gente está aqui para dialogar. Para buscar entender, para buscar construir com vocês. Então eu estou pedindo, a secretária não está mas os funcionários que estão aqui para ter com esses Conselheiros um respeito assim, uma forma de manifestar mesmo que com dificuldade, saia lá fora e se manifeste mas respeite os Conselheiros nas suas posições. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** Então a gente vai discutindo e tem que ser assim mesmo. E nós sabemos hoje muito claro que o mundo avançou e que não são as respostas que fazem a gente avançar, são exatamente as perguntas, os questionamentos. E não, eu pedi a fala para tratar dessa mesma questão que a Juna colocou. Achei interessante e respeitoso quando o Cristiano pediu desculpas. Ele falou, se retratou e pronto, termina aí. Mas nesse ano, eu me lembro já de duas situações que Mariana se refere a nós com total falta de respeito, sim. Da outra vez eu me lembro que Lucas pediu a ela para se retratar, ela não mencionou nada. Eu estou tentando me lembrar qual foi a fala dela, mas quem estava. Foi. Pois é. Ela, ela nos destratou e aí na hora, mas essa é uma compreensão sua. Na hora o Lucas pediu para que ela se retratasse e isso acabou dessa forma. Hoje, ela coloca aqui na mesa há poucos minutos que as discussões é para protelar, você disse. É, que eu não entendi você dizer nós. Tudo bem Mariana, mas eu preciso terminar a minha fala e a minha compreensão. E diante disso, eu só quero pedir que nos respeite. É tão simples. Respeitar as pessoas e respeitar as pessoas não é de fato concordar com o que elas falam não, pelo contrário, é questionar, é pedir esclarecimentos, é dizer que o CEAS existe exatamente para que os próximos passos que a gente dá no controle social ainda que eles não sejam cem por cento, mas que a gente esgotou todas as possibilidades de entendimento para a gente poder dar o passo a princípio correto. E eu até dizia para Lucas assim, quando se trata de critérios eu fico pensando na minha cidade e o novo conselheiro que ainda não gravei o nome dele, Altair, quando a gente conversando aqui ontem e hoje na minha cidade tem comunidade que fica a 200 quilômetros da área urbana, a gente falava, a gente precisa pensar disso também dentro dos planejamentos, dentro do plano como que esses programas, como que essas pessoas podem ser atendidas. Mas isso não faz parte dessa discussão aqui. Eu estou trazendo só como exemplo. Então a ideia de que todas as pessoas precisam e devem ser respeitadas isso é princípio. E é princípio também a gente agir assim. e se a gente não age, nós vivemos num mundo onde a gente pode se reeducar todos os dias porque a gente aprende umas com as outras, uns com os outros. É disso que eu estou falando. **MARIANA, SEDESE:** Eu só queria, quero retomar a minha fala quando eu disse aqui, da, usei a palavra protelar que acho que a Dona Arlete não interpretou da forma que eu quis dizer. Eu disse que a discussão está protelando a decisão

e o meu pedido, eu usei essa palavra quando eu pedi para que a gente parta os encaminhamentos e coloque a proposta em votação. Esse foi o meu pedido, usei a palavra protelar para dizer, protelar significa adiar a decisão. Então a discussão ela já, ela já demorou muito, é, o significado da palavra protelar é adiar uma decisão. Como a gente já vem discutindo esse assunto aqui desde o meio do ano, o meu pedido e eu fiz isso hoje quando logo que eu abri a reunião é para que a gente consiga concluir essa discussão hoje e que a chegue numa deliberação. Então foi isso que eu quis dizer. Em momento nenhum eu desrespeitei nem a senhora, nem o Conselho. se eu fui interpretada dessa forma inclusive peço desculpas também porque não tenho problema nenhum em fazer isso e estou novamente esclarecendo. Eu usei a palavra no sentido de que estou pedindo que essa plenária coloque em deliberação porque a gente já discutiu exaustivamente esse assunto. Então eu acho que às vezes a gente fica sendo repetitiva. Acho que passa um pouco pela compreensão das pessoas, se não tem consenso é normal esse Conselho também não ter consenso, em vários momentos aqui a gente tem dissenso, tem consenso e a gente vai para a votação. Então assim, é o meu pedido é de que a gente coloque a matéria para deliberação e se o Conselho entender que ela vai ser reprovada também tudo bem, faz parte aqui igual a gente aconteceu em vários outros momentos. **ARLETE, GRAAL:** Dando continuidade a nossa pauta o Conselho está preparado para votarmos? Lucas. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu tenho uma dúvida. Como que nós vamos informar para o Ministério o município que sai do equipamento regional e vai para o equipamento municipal? Quais documentos que a gente precisa apresentar? **MARIANA, SEDESE:** Deixa eu então entrar no detalhamento. A nossa proposta que está ali apresentada na tela, se a secretaria executiva quiser também compartilhar a nossa proposta no grupo dos Conselheiros para facilitar o acompanhamento de quem quiser ler, a proposta ela fala do, essa que está na tela, isso que está na tela gente. Essa proposta ela fala e isso também foi objeto de discussão na CIB e está na resolução da CIB. A proposta fala de que o município que aceitar implantar o equipamento municipal ele tem que apresentar um plano de implantação. Então esse plano de implantação é o tempo que o município vai ter. Outra questão. O termo de aceite, isso que eu ia falar. Outra questão é a questão da formalização não sei se é isso que o Conselheiro está perguntando. O município ele assina um termo de aceite. Esse termo de aceite é um termo jurídico, um termo de compromisso do prefeito, do gestor municipal que o conselho municipal tem que aprovar, ele assume os compromissos da implantação do serviço municipal, tem cláusulas inclusive, é um termo jurídico e ele também preenche um plano de serviço que é o plano de trabalho, plano de atividade dele, de como que ele vai utilizar esse recurso. Então assim, esses são os documentos que a SEDESE utiliza em todas as suas pactuações com municípios, todos os recursos igual a gente tem com o

ministério, a gente tem com o município. Não sei se eu respondi a sua pergunta e isso está no texto da resolução que a gente está, da nossa proposta. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O Cris citou uma, um dispositivo da resolução 31, você sabe lembrar, você sabe dizer Cris qual o dispositivo você citou? Da Resolução 31? Na sua fala. Ahn? Não, não, você citou um outro dispositivo. Não, não. Não, porque que eu faço essa pergunta? Vou ser o mais objetivo possível porque querendo ou não foi utilizada a resolução 31 para poder nortear orientação e pelo meu entendimento tem que seguir ela também para outras, para outros procedimentos. Se a gente usa para uma coisa lá tem que ser usada para outras também. O formato de transferência do recurso para esses municípios que possivelmente podem ou ao aceitar essa municipalização vai seguir esse mesmo padrão da Resolução 31 com termo de aceite? Beleza. Então é um artigo 31 da Resolução 31. Que fala o seguinte, constitui requisito para início de repasse do recurso de expansão do cofinanciamento federal, a realização da CEI por parte do gestor de assistência social dos estados e municípios abrangidos pela regionalização. Sim. Sim. A minha pergunta é se o padrão de transferência deve seguir esse espelhamento da Resolução 31. Essa é a minha dúvida, 31 e vem, os estados elegíveis preencherão o termo de aceite e assim por diante. Sim. Eu sei que é o Estado que vai fazer esse repasse. A minha pergunta é se o padrão de transferência vai seguir aquele mesmo padrão da Resolução 31. **MARIANA, SEDESE:** Realização de aceite por parte do gestor sim, assume responsabilidade (trecho incompreensível) que aí eu respondo. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Isso. **MARIANA, SEDESE:** A pergunta do Lucas sobre requisitos é o gestor tem que realizar um aceite? Sim. É um requisito. Constitui requisito para início do repasse dos recursos, a realização do aceite por parte do gestor sim, a gente também exige esse requisito. O Estado ele promove o aceite para oferta do cofinanciamento, o gestor assume as responsabilidades decorrentes da implantação e o reordenamento de serviços de acordo com os parâmetros vigentes. É importante dizer, parâmetros aqui é para a execução do serviço PAEF que é o serviço que a gente está falando. O indicativo dos municípios que serão abrangidos, no caso a gente está apontando os municípios aqui na resolução que podem receber. O termo de aceite exclui compromissos e responsabilidades? Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não, aí está bom Mariana, até então o inciso I, II e III são cumpridos pela SEDESE. E é esse que é o procedimento não é isso? **MARIANA, SEDESE:** Sim. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Beleza. Eu quero dar destaque para o inciso III desse, disso que eu acabei de questionar. O inciso III ele fala o seguinte, indicando os municípios de pequeno porte 1 que serão abrangidos pela regionalização quando for o caso, remetendo ao MDS a pactuação da CIB que seleciona esses municípios. Ou seja, quando apresenta esse municípios. Mariana, eu te perguntei, segue

o mesmo padrão? Isso aqui é uma normativa. **MARIANA, SEDESE:** Deixa eu te falar e eu te expliquei. O artigo 31 esta resolução está falando de cofinanciamento federal. O nosso cofinanciamento é estadual. Eu não tenho que mandar para o ministério nada como o cofinanciamento é meu aqui, quem faz o controle vocês, nós aqui, CEAS. Aqui é constitui requisito para o início do repasse do recurso da expansão do cofinanciamento federal de que trata essa resolução, não é cofinanciamento federal. O requisito que eu estou dizendo é aceite do gestor responsabilidades decorrentes da implantação. Mandar para o ministério seria se eu tivesse usando recurso do Governo Federal, não estou usando recurso do Governo Federal. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** O CREAS regional ele recebe recurso federal? **MARIANA, SEDESE:** Ele recebe, a gente recebe uma parte do recurso, é pequeno mas recebe. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tudo bem. Então se eu tiro município do CREAS regional eu tenho que encaminhar para o ministério, esse é o meu entendimento. Tem que encaminhar para o ministério, os municípios que permanecem no CREAS regional. Isso. **MARIANA, SEDESE:** Sim. Isso é feito por meio do CAD-SUAS. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Isso é o redesenho que a gente está falando, mas ele pede uma pactuação da CIB. Ou você acrescentando ou você retirando o município. **MARIANA, SEDESE:** Lucas, eu acho que aí a gente está voltando no que a gente falou aqui. Esse desenho que você está trazendo é aquilo que foi feito lá em 2015 quando a regionalização foi implantada. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tudo bem. **MARIANA, SEDESE:** Isso aqui foi no momento da implantação. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** E qual que é a normativa que orienta essa, essa organização futura além da implantação? Tem outra normativa além dessa? **MARIANA, SEDESE:** O estado de Minas, a SEDESE órgão gestor está trazendo para o CEAS a proposta, o CEAS tem que aprovar. Eu não estou falando aqui do Governo Federal, eu estou do recurso estadual. É o Governo de Minas órgão gestor com o CEAS. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Tudo bem. **MARIANA, SEDESE:** É isso que eu estou querendo esclarecer. **ARLETE, GRAAL:** Marcela, você se inscreveu? Ah tá. Bom gente, eu havia perguntado se os Conselheiros e Conselheiras estão prontos para realizar a votação e houve um sim não foi? Então, tem uma proposta aí que vai ser lida e aí cabe aos Conselheiros e Conselheiras dizer sim ou não, abster-se enfim, a leitura por favor. **SIRLENE - CEAS:** Minuta de resolução CEAS aprova o reordenamento das unidades de CREAS regionais por meio de implantação de unidades de CREAS municipais cofinanciados pelo Estado. Precisa ler os considerandos? Então vamos lá. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei número 8742 de 07 de dezembro de 1993, pela Lei número 12262 de 23 de julho de 1996 pelo seu Regimento Interno e considerando a deliberação da 280ª plenária

ordinária realizada em 16 de dezembro de 2022, considerando a Lei Federal número 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Considerando a Lei Estadual número 12262 de 23 de julho de 1996 que dispõe sobre a política estadual de assistência social, considerando a Lei Estadual número 12227 de 02 de julho de 1996 que cria o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências, considerando a Resolução CMAS número 109 de 11 novembro de 2009 que aprova a tipificação nacional de serviços sócio assistenciais, considerando a Resolução CMAS número 33 de 12 de dezembro de 2012 que aprova a norma operacional básica do SUAS NOB-SUAS considerando a Resolução CMAS nº 31 de 31 de outubro de 2013 que aprova princípios e diretrizes da regionalização no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, considerando a Resolução CEAS número 22 de 22 de julho de 2022 que cria o Grupo de Trabalho de avaliação dos CREAS regionais com atribuição de avaliar os serviços prestados nos 4 Centros de Referência Especializados de Assistência Social regionais estaduais, considerando o relatório de visitas e avaliação dos CREAS regionais elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social, considerando a Resolução CIB número 07 de 11 novembro de 2022 que pactua os critérios de elegibilidade e partilha de recursos estaduais para o reordenamento das unidades de CREAS regionais por meio da implantação dos CREAS municipais, resolve, artigo 1, 1º, aprovar o reordenamento das unidades de CREAS regionais por meio da implantação de unidade CREAS municipais cofinanciados pelo Estado. Artigo 2, são elegíveis ao cofinanciamento estadual para a implantação de unidades de CREAS municipais os municípios abrangidos por CREAS regionais que apresentem tempo superior a duas horas de deslocamento total ida e volta da sede da unidade conforme classificação do mais distante para o menos distante e que manifestem interesse e compromisso para a implantação e manutenção de unidade de CREAS municipal observada a necessidade de manutenção pelo menos 4 municípios abrangidos em cada CREAS regional. Inciso I, são elegíveis os municípios conforme disponibilidade orçamentária e financeira que apresentem tempo superior a duas horas de deslocamento total compreendendo ida e volta da sede da unidade que trata o caput. Inciso I. A área do CREAS regional médio e baixo Jequitinhonha sediada em Almenara até um município entre Palmópolis e Rio do Prado. Inciso II, área do CREAS regional Alto Jequitinhonha sediada em Diamantina até 4 municípios entre Monjolos, Senador Modestino Gonçalves, Felício dos Santos e Presidente Kubistcheck. III, a área do CREAS regional Vale do Rio Doce sediada em Peçanha até 3 municípios entre Frei Lago Negro, Nacip Raidan, Virgolândia, Coroaci e São José do Jacuri. São José do Jacuri. Falei São João? Parágrafo 2º. Nenhum dos municípios abrangidos pelo CREAS regional Mucuri sediada em Águas Formosas atende

aos critérios de elegibilidade estabelecidos no caput por encontrarem-se a mais de duas horas de deslocamento da sede da unidade. Artigo 3º, os municípios elegíveis ao realizar o aceite devem apresentar plano de implantação de CREAS municipais, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente as provisões necessárias para a sua execução. Parágrafo 1º, o plano de implantação deve detalhar prazos para implantação do CREAS municipais constando planejamento para, inciso I, composição da equipe de referência do CREAS. Inciso II, alocação de recursos próprios para cofinanciamento da unidade. Parágrafo 2º, a continuidade do repasse dos recursos para o município observará a demonstração da implantação do CREAS em até 6 meses a partir do primeiro repasse. Artigo 4º, o valor total do cofinanciamento estadual para os municípios realizarem o aceite para a implantação da unidade do CREAS municipal será de 8 mil reais mensais. Artigo 5º, o recurso do cofinanciamento será transferido na modalidade fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos municípios contemplados observadas as disposições constantes no Decreto Estadual 48269 de 20 de setembro de 20121. Parágrafo único. O recurso será depositado em conta corrente específica aberta para essa finalidade pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE junto a instituição financeira oficial em nome do FMAS e enquanto não empregado na sua finalidade deverá ser aplicado em fundo de aplicação financeira. Artigo 6º. Os municípios elegíveis para cofinanciamento estadual deverão firmar termo de aceite disponibilizado pela SEDESE no sistema eletrônico de informações – SEI e preencher o respectivo plano de serviços relativo a transferência, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS disponibilizado pela SEDESE e tramitado no sistema de gestão de convênios, portarias e contratos no estado de Minas Gerais – SIGCOM Minas Gerais, módulo saída. Artigo 7º, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte 16 de dezembro de 2022, Arlete Alves de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social. **ARLETE, GRAAL:** Bom, está em votação e a pergunta é. Ok Rodrigo. **RODRIGO, ASSPROM:** Só uma questão de ordem. Não sei se eu dei uma viajada aqui como Conselheiros, mas é nos considerandos, eu queria que voltasse por gentileza só pra mim fazer uma pagamento, é rápido viu gente? Eu não vou obstruir a falta não. Volta nos considerandos pra mim por gentileza. Resolução nos considerandos por gentileza. É mais um pouquinho, desce mais um pouquinho. Considerando o relatório de visita e avaliação dos CREAS regionais elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social. Então, nós não aprovamos. Estou certo? **MARIANA, SEDESE:** Não houve, não houve aprovação e aí eu lembro mas aí também vocês me corrijam que quando a gente discutiu que se tem que se tem que aprovar, aí vocês falaram, não, o relatório de Grupo de Trabalho não tem que aprovar. Até porque eu lembro do

encaminhamento que ficou de que o Grupo de Trabalho ele ia continuar funcionando, ele iria fazer mais visitas. Então assim, também não sei se todo mundo entendeu dessa forma mas também não vejo nenhum problema se vocês acharem que deve tirar esse considerando dali. **RODRIGO, ASSPROM:** Sim, porque várias vezes COGEMAS, é, COGEMAS. **MARIANA, SEDESE:** Se o relatório tem que aprovar, não tem, o que que é. Eu acho que não, isso não foi. **RODRIGO, ASSPROM:** Obrigado. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** De uma certa forma eu fui agraciada com a fala do Rodrigo entretanto eu quero, a minha sugestão é que mantenha o considerando o relatório de visitas onde demonstra a fragilidade dos municípios abrangidos pelos CREAS regionais. Essa é a minha solicitação de inclusão ali no considerando e ainda eu gostaria de contribuir com essa resolução no sentido de incluir mais um artigo para que primeiro eu gostaria de falar da situação de dificuldade que nós estamos, a SEDESE está percebendo isso. De insegurança que esses Conselheiros estão na tomada de decisão. E essa insegurança é por causa de muitas fragilidades que estão aqui pra gente. Coloca a gente numa situação muito difícil. Mais uma vez, isso não é a primeira, não é a segunda e sempre a gente fala isso e a gente continua falando. Se essa, se esse encaminhamento fosse tranquilo, a gente estava muito tranquilo e seguro de atender o pleito da SEDESE, porque ela como gestor sabe das necessidades e das dificuldades que ela vivencia fazendo a execução de um serviço. Entretanto essa dificuldade a esses questionamentos, é porque tem muitas questões que não são esclarecidas e ainda são obscuras para esse colegiado. Diante disso, eu solicito a inclusão de um artigo para que o CEAS que o CEAS estabeleça um plano de apoio aos conselhos municipais de assistência desse município para acompanhar a implantação dos CREAS regionais caso esse plenário aprove pela implantação, que esse CEAS estabeleça um plano de apoio com os conselhos municipais para acompanhar a implantação desse serviço com prazo de vigência de 6 meses. **MARIANA, SEDESE:** É um artigo novo antes do 7º e o 7º vira 8º. Não começa com o que não, está? E está com letra maiúscula. É artigo 7º. Estabeleça plano de apoio. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Um plano de apoio aos conselhos municipais dos municípios. **MARIANA, SEDESE:** Conselhos municipais dos municípios? **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Conselho municipal para acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS municipal com retorno, com duração de 6 meses. **MARIANA, SEDESE:** 6 meses? **ELDER, SEDESE:** Elder SEDESE, é só uma pequena sugestão naquele considerando que foi alterado ao invés de colocar o relatório onde evidencia trocar para que evidencia que acho que onde fica parecendo um lugar que aí já dá a entender que é o relatório. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu queria que colocasse o nome dos municípios aí também nesse artigo. Os possíveis municípios que até agora a gente não sabe também. **SIRLENE - CEAS:** O CEAS deverá estabelecer um plano de apoio aos

conselhos municipais de assistência social dos municípios que realizarem o aceite para acompanhar e avaliar a implantação dos CREAS municipais com duração de 6 meses.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: O motivo do meu pedido de questão de ordem é de que a gente utiliza como parâmetro a Resolução 7 da CIB mas ela não efeitos jurídicos ainda, nós precisamos aprovar a resolução da CIB e logo em seguida fazer a aprovação dessa resolução. Tem que ser resolução então apartada não é?

CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE: Na sugestão da data ali do artigo 7º, eu sugiro talvez alterar para até 6 meses dentro do ano de 2023 porque questão de tempo passa muito rápido então a gente pode ter. Sim. Aí se for o caso às vezes a partir da notificação do município, ou já do aceite, alguma coisa assim.

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Na verdade esse plano de apoio aos conselhos deve ser estabelecido pelo CEAS e pela comissão de política a partir do momento que o município fez o aceite. Que aí só aí que nós vamos saber quais municípios foram. Aí esse CEAS, a comissão de política no meu entendimento vai chamar esses conselhos e aí vai ter um CREAS lá. Como é que o conselho vai se organizar para fiscalizar a implantação do conselho. É isso assim. O que que vocês precisam? De que forma que o CEAS vai estar? Junto com esses conselhos nesse processo. Então que o CEAS estabeleça um plano de apoio de assistência social aos município que realizarem o aceite. Então já está claro que realizarem o aceite para acompanhar e avaliar a sua implantação e que ele vai durar 6 meses. Então após que ele aderir, esse CEAS vai chamar os conselhos aqui, não pode ser um tempo muito grande.

LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP: É só mesmo para poder chamar atenção que a gente está fazendo um plano de apoio aos conselhos Municípios ou teria que ser a comissão de apoio ou o próprio GT do controle social para poder ajudar.

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Na verdade eu falei o CEAS, aí é o CEAS que vai definir quem que é, a responsabilidade é do CEAS.

SIRLENE - CEAS: A Marinete está pedindo para registrar que esses municípios eles já estão incluídos no plano da comissão de apoio aos conselhos.

MARIA JUANITA, FEAPAES/MG: Volta no considerando. Considerando o relatório de visita de avaliação do CREAS evidenciou fragilidade na gestão do SUAS local.

ARLETE, GRAAL: Então, abrir a planilha para que dê início a votação.

SIRLENE - CEAS: Vamos lá. Mariana de Resende Franco?

MARIANA, SEDESE: Pela aprovação.

SIRLENE - CEAS: Elder Carlos Gabrich Júnior?

ELDER, SEDESE: Aprovação.

SIRLENE - CEAS: Érica Pereira Alves? Érica está aí?

ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO: Pela aprovação.

SIRLENE - CEAS: Lígia não está, Eliza de Deus?

ELIZA: Pela aprovação.

SIRLENE - CEAS: Marinete Pereira da Silva Moraes.

MARINETE, COGEMAS: Marinete Pereira da Silva Moraes, pela aprovação.

SIRLENE - CEAS: João Victor Almeida Chaves?

JOÃO, SEPLAG: Pela aprovação.

SIRLENE - CEAS: O João Victor não está, Cláudia Cristina?

CLÁUDIA, CMAS/Uberaba:

Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Silvestre Dias? **SILVESTRE, SEF/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Cleuza Maria de Oliveira. **CLEUZA, SES/MG:** Aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Altair Roberto de Carvalho. **ALTAIR, SEAPA/MG:** Pela aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Arlete Alves de Almeida. **ARLETE, GRAAL:** Aprovação. **SIRLENE - CEAS:** Gabriela de Almeida. Abstenção. **ARLETE, GRAAL:** Abstenção. **SIRLENE - CEAS:** Gabriela de Almeida. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Pela reprovação. **SIRLENE - CEAS:** Isac dos Santos Lopes **ISAC, ASQUIS:** Eu me abstenho. **SIRLENE - CEAS:** Kariny de Amorim Silva. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** Pela reprovação. **SIRLENE - CEAS:** Lucas Estevão Ribeiro. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Por todos os motivos que eu expus na 278ª, 279ª sessão plenária deste colegiado eu vou me abster da votação com muita dor no coração porque eu quase não me abstenho de votações no colegiado, só em situações muito críticas, por entender de vício da falta da pactuação do desenho por parte da CIB. Então nesse sentido me abstenho de fazer, de participar do voto final do resultado final desta votação. **SIRLENE - CEAS:** Ludson Rocha Martins. **LUDSON, CRESS:** Pela reprovação. **SIRLENE - CEAS:** Maria Juanita Godinho. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Pela reprovação. **SIRLENE - CEAS:** Marilene Faustino Pereira. **MARILENE, FETAEMG:** Pela abstenção. **SIRLENE - CEAS:** Simone Maria de Penha de Oliveira. Ela não está. Jacqueline Caldeira de Menezes Possi. **JACQUELINE, CMAS/CORDISBURGO:** Pela abstenção. **SIRLENE - CEAS:** Então nós temos aqui 10 pela aprovação, 05 pela reprovação e 05 pela abstenção. **ARLETE, GRAAL:** Então considera-se a resolução aprovada. Continuando. Sim Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Grazi CRP. Os trabalhadores só querem indicar o nome para a reunião que vai acontecer com os trabalhadores do CEAS Brasil não é? Então nós indicamos o Felipe e caso ele tenha alguma dificuldade de estar presente, a Gabriela vai, vai representar. Então Felipe ou Gabriela caso o Felipe não possa estar presente. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Grazi. Dando continuidade a nossa pauta, qual é o próximo ponto? **SIRLENE - CEAS:** Agora eu até perdi. Nós fizemos aqui dos CREAS, já fizemos dos web's, apresentação do pedido de vista do Elder. **ARLETE, GRAAL:** Elder, fique à vontade por favor. **ELDER, SEDESE:** Esse pedido de vista era para ser apresentado na última plenária mas como não deu tempo ele ficou para essa e esse é bem mais rápido tá gente? Então a matéria é a análise do parecer do relatório, eu coloquei aqui final mas na verdade é parcial do Grupo de Trabalho dos CREAS regionais. Contextualização. Na plenária 278 houve a apresentação do relatório final do grupo, parcial desculpa, do Grupo de Trabalho do CREAS regional. O Grupo de Trabalho dos CREAS regionais foi criado por meio da Resolução CEAS 22 de 22 de julho de 2022 com o objetivo de avaliar os serviços prestados pelos 4 Centros de Referência Especializados em Assistência Social Regionais – CREAS regionais executado pelo Estado e subsidiar discussões sobre o reordenamento de serviços cuja

proposta foi apresentada pela SUBAS. Durante a apresentação do relatório, o GT manifestou-se favorável a aprovação pela plenária do CEAS de dois encaminhamentos, está até um pouco atualizado, desatualizado já porque já passou muita coisa, mas enfim. Primeiro que aprovou foi o reordenamento de três municípios abrangidos pelos CREAS regionais para a municipalização de serviço a saber, Palmópolis, Felício dos Santos e Presidente Kubistcheck, considerando o critério de tempo superior a duas horas, manifestação do gestor quanto ao interesse de implantar CREAS municipais e o segundo, ampliação de 3 novos CREAS municipais cofinanciados de acordo com o ranking de diagnóstico estadual de incidência de violações de direitos conforme classificação de maior incidência e que não tenham sido contemplados até o momento bem como demais critérios já dispostos na Resolução CEAS número 17/2022 e estava no relatório naquela parte de encaminhamentos. Com relação ao encaminhamento 1, a plenária do CEAS decidiu por sua reprovação e optou por encaminhar a matéria. Ok, então vou corrigir depois e optou por encaminhar a matéria para a CIB mas não essa parte que vou falar do relatório tá? Mas depois eu corrijo e mando de novo para manifestação desta comissão quanto a aprovação dos critérios utilizados para a escolha dos municípios para o reordenamento do serviço regional e posterior retorno ao CEAS. A respeito do encaminhamento 2 e considerando decisão da plenária anteriormente mencionada, solicitei vistas do processo com o objetivo de aprofundar os estudos. A análise. Verificando as normativas que disciplinam o SUAS, especialmente a NOB-SUAS destaca-se que compete a CIB pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas e benefícios sócio assistenciais aos municípios e informar ao CEAS sobre suas pactuações e encaminhar ao CEAS os assuntos de suas competências para deliberação. Ainda sobre este ponto, artigo 121 da norma supra mencionada discorre, no planejamento das ações dos conselhos de assistência social deve ser observadas as seguintes atribuições precípua, aprovar critérios de partilha de recursos em seu âmbito de competência, respeitados os parâmetros adotados na LOAS. O GT CREAS regionais a manifestar-se no 2º encaminhamento pela ampliação de 3 novos CREAS municipais cofinanciados de acordo com o ranking do diagnóstico estadual de incidência de violações de direitos está sugerindo critérios de partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS visto que a ampliação de CREAS municipais cofinanciados consiste no repasse do FEAS os Fundos Municipais de Assistência Social de recursos para certos municípios para cofinanciar a implantação dos referidos equipamentos públicos. Esses municípios conforme sugestão de GT serão selecionados com base no diagnóstico elaborado pela SEDESE. Assim entende-se que cabe primeiramente a CIB pactuar critérios de partilha de recursos sugeridos pelo GT CREAS regionais. Ao CEAS cabe após pactuação aprovar

ou não esses critérios após a deliberação da matéria em plenário. Então a conclusão é que considerando todo o exposto, sobretudo as competências da CIB e deste Conselho na pactuação e aprovação de critérios de partilha, recomendo a plenária que delibere sobre o assunto após pactuação da CIB. Então basicamente a ideia é que esse ponto seja retirado de pauta, enviado a CIB para a CIB discutir os critérios de partilha e depois ele retornar para o CEAS. E aí depois eu mando o relatório de novo com a correção daquele ponto falando que não foi reprovação, foi retirada de pauta. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Eu fiquei confusa com a leitura desse relatório. Nós não acabamos de deliberar sobre reordenamento? Como saí antes da última plenária, eu não consegui acompanhar os encaminhamentos e esse relatório de vista se trata de, não é da mesma coisa que a gente acabou de falar? Você pode me esclarecer. **ELDER, SEDESE:** Claro, é que no relatório tinha uma parte falando de reordenamento e tinha uma segunda parte sugerindo ampliação, novos créditos municipais que estavam fora da área de abrangência. Essa segunda parte a gente não discutiu porque no dia ainda tinha demanda se eu não me engano do censo, conselho e tal e aí o Lucas até comentou. Aí começou uma discussão, ah, vamos discutir o censo e não vamos discutir isso. Isso, a segunda etapa. Para a CIB, exatamente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Para encaminhar para a CIB? **ELDER, SEDESE:** Exatamente. E aí a gente, aí o Lucas até falou, olha, para a gente tirar assunto de pauta, tem que pedir vista. A gente não pode não discutir. Falei, então vou pedir vistas, a gente analisa até porque vai ter que mandar para a CIB mesmo e depois quando a CIB pactuar, a gente manda pra cá. Aí foi isso. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Então, assim. Como é que a gente vai mandar para a CIB? A CIB falou pra gente que está de acordo com o critério, ela já deu o critério da municipalização. **ELDER, SEDESE:** Exatamente. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Misericórdia, eu estou perdida aqui. **ELDER, SEDESE:** Era porque. **MARIA JUANITA, FEAPAES/MG:** Porque então como é que você está encaminhando para a CIB? **ELDER, SEDESE:** É porque o relatório é para apresentar na plenária passada, não deu tempo, ficou para essa mas realmente eu estou lendo porque eu tenho que dar a resposta, mas perdeu o objeto. **MARIANA, SEDESE:** Esse relatório gente, ele é de 11 de novembro, ele não foi lido na plenária. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Então nesse momento ele é só para ciência não é? **MARIANA, SEDESE:** Exatamente e aí é porque depois dele que foi o encaminhamento aprovado pelo Lucas que já foi para a CIB, já teve a reunião, já teve a plenária de novembro inclusive, isso aí é da reunião de outubro. É isso. **ARLETE, GRAAL:** Então ainda tem aquele ponto que ainda enseja só a título de registro, tem um ponto aí que diz que o relatório foi aprovado e não. Reprovado e não foi assim, fazer a correção por favor. **SIRLENE - CEAS:** Próximo ponto de pauta, agora que seria a apresentação do plano. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Próximo

ponto de pauta é a apresentação do GT do controle social. Gabi não é que vai fazer? A Grazielle mesmo? **GRAZIELE, CRP:** Grazielle CRP. Nós decidimos assim de forma muito democrática que seria a Gabriela. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** A gente só precisa fazer um detalhe aqui para ficar mais interessante, vocês vão mesmo porque essa reunião foi realizada ainda essa semana pela dificuldade toda que o GT vem demonstrando se reunir e nessa reunião só estava presente eu como técnica, a Gabi como representante do GT e a Grazi que era nossa convidada. Então ela foi por maioria, ela foi reeleita. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Paulo, você consegue colocar aí pra gente a apresentação por favor. Enquanto ela vai colocando, eu vou. Ah, já está lá. O que que acontece, como Paula colocou, trata-se de uma atividade que nós tentamos resolver com muita dificuldade, eu já tinha falado isso. Aí eu acho que não precisa fazer a leitura, se vocês concordarem mas no início a gente faz uma apresentação colocando aí algumas questões que envolvem o que que significa, o que que é o SUAS e as questões do controle social. Depois tem uma fundamentação e histórica lembrando que nós tivemos a contribuição de alguns Conselheiros. Eu me recordo agora da Juanita, fazer uma contribuição nessa, nesse trabalho como objetivo geral das atividades ficou promover o fortalecimento do controle social no SUAS Minas Gerais por meio do apoio continuado ao funcionamento da URCMAS e fórum de trabalhadores e usuários e de entidades que contribuam para ampliação e qualificação da participação da população na formulação, gestão e controle social das políticas de assistência social. Os objetivos específicos seria resgatar o funcionamento das URCMAS. Contribuir para a instituição e fortalecimento dos fóruns de trabalhadores, usuários e entidades. Instituir ações estratégicas para implantação das URCMAS. Promover espaços de reflexão das práticas de participação popular na lógica do controle social e estabelecer um canal de diálogo com os movimentos populares estimulando a corresponsabilidade social em defesa do SUAS. E aí a gente pontua as metodologias, ela consiste basicamente em três que seria a realização de seminário estadual, a outra estratégia seria o restabelecimento, o seminário estadual com estabelecimento de funcionamento e ampliação da URCMAS e o funcionamento dos fóruns de usuários. As duas estratégias iniciais seriam realizadas de forma regionalizada e uma outra que seria a qualificação dos Conselheiros de assistência social enquanto sujeitos sociais considerando que nós entendemos que a qualificação é fundamental para o fortalecimento dos conselhos. Aí dentro das metas propostas e estabelecidas está a de realizar campanhas, divulgação através de vídeos gravados com os Conselheiros e disponibilizados nas redes sociais, cartilhas, panfletos, programas de TV e rádio, objetivando a reativação de todas as URCMAS já criadas, instituição de novas. O prazo de elaboração para essa atividade seria de fevereiro a abril. Os responsáveis aí a comissão de apoio com a participação de demais Conselheiros, secretaria executiva e

respaldado pela SUBAS, confecção e divulgação da ajuda. Os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários, seria o custeio de traslados que seria dos estaduais e técnicos através de passagem, disponibilização de veículos, hospedagem e alimentação, custeio de lanches, coffee breaks para os participantes das reuniões de URCMAS e fóruns conforme a necessidade. A viabilização de espaços para a realização das reuniões por meio das diretorias estaduais e SEDESE. Contribuir financeiramente para que os municípios sede da URCMAS possam oferecer apoio as reuniões e possibilidade de isenção para os municípios sede da URCMAS para que ofereçam apoio ao seu funcionamento. E aí nós colocamos dentro de um calendário essas propostas dentro de um quadro na verdade com algumas sugestões de datas. Aí eu acho que aqui eu gostaria de pedir bastante atenção dos Conselheiros porque eu acredito de verdade da possibilidade de contribuir nesse trabalho. Seria a realização de seminário virtual com os conselhos municipais das regionais de Araçuaí, Almenara, Curvelo, Diamantina, Salinas e Teófilo Otoni. Seria um total de 126 municípios. Essa atividade estaria prevista para o mês de março e a definição de temas, palestras, definição de plataforma, confecção de convites, mobilização do CMAS estaria entre os recursos necessários que a gente precisaria que acontecesse. Em abril seria, a proposta seria uma reunião presencial com a URCMAS de Araçuaí e para isso a gente precisaria do custeio de traslado e hospedagem de Conselheiro estadual, a viabilização de espaço para a reunião, custeio de lanche para os participantes que seria em torno de 50 pessoas e aí com apoio da comissão de apoio e a diretoria regional de Araçuaí. Outra reunião presencial com a URCMAS de Almenara, a previsão aí seria dia 04 e Salinas, dia 29 no mês de maio e aí essa reunião a gente colocou duas reuniões para esse mês de maio porque a URCMAS de Salinas ela teve uma reunião talvez o Felipe possa até depois trazer essa informação aqui, não sei se já foi colocada, mas a URCMAS de Salinas teve uma reunião, já está com diretoria instituída. Então a gente já está com, ah, inclusive eu acho que até o calendário de atividades já foi aprovado. Então é uma URCMAS que está começando, recomeçando seus trabalhos. Então não teria tanta dificuldade de organizar as ações para que o conselho pudesse demonstrar o seu apoio para o funcionamento dessa URCMAS em Salinas. E aí basicamente as mesmas questões, os mesmos recursos. Aí teria uma outra reunião presencial com a URCMAS de Curvelo no dia 02 e Diamantina dia 28 no mês de junho. Em julho nós teríamos reunião presencial com a URCMAS de Teófilo Otoni e um seminário virtual em agosto com os conselhos municipais e as regionais de Divinópolis, Montes Claros, Patos de Minas, Paracatu num total de 166 municípios. Outra reunião presencial prevista para com a URCMAS de Paracatu no dia 03 e Patos de Minas no dia 29 no mês de agosto. Reunião presencial com a URCMAS Montes Claros em setembro e reunião presencial com a URCMAS de Divinópolis. O calendário ele se estende até o ano

de 2024 porque uma preocupação do GT foi porque esse ano trata-se de ano de conferência e aí nós teremos as pré conferências e a conferência estadual. Então aí seria uma atividade com seminário virtual dos conselhos municipais das regionais de Valadares, Metropolitana e Timóteo que dá um total de 187 municípios para março de 2024. Reunião presencial com a URCMAS de Valadares em março também de 2024 e outra reunião presencial com a URCMAS de Metropolitana e Timóteo no mês de abril respectivamente dia 05 e dia 25. Seminário virtual com os conselhos municipais das regionais de Juiz de Fora, Muriaé, São João del Rei, total de 180 municípios no mês de maio e reunião presencial com a URCMAS de São João del Rei no mês de junho e a reunião presencial com a URCMAS de Juiz de Fora no mês de julho. Enfim, eu acho que eu não faz sentido, eu não sei se vocês acham pertinente eu continuar lendo esse calendário aqui de atividades? Eu quero saber se vocês estão achando. É? Então eu vou continuar. Reunião presencial com a URCMAS. Você quer falar Lucas? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Não, na verdade o seguinte, eu estou conversando até com Dona Arlete, a minha, o que eu vou apresentar vai ser um pedido de vista sobre ele por que? Eu entendo que esse calendário ele tem que entrar dentro do planejamento estratégico do conselho. Ele tem que integrar tanto o calendário quanto o planejamento que a gente deve aprovar e o calendário ele entra também dentro como último ponto da pauta de hoje que eu vou pedir vista dele para poder sentar junto com a mesa diretora pra gente poder fazer esse planejamento estratégico e colocar toda essa, todo esse planejamento que é apresentado pelo GT dentro do planejamento do conselho. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Sim. Eu só, só posso fazer uma observação na sua fala porque ao fazer a leitura e pensando na conversa que eu tive com o Lucas antes desse momento aqui, eu acho que outras duas estratégias que poderiam inserir nesse planejamento seria pelo menos duas reuniões descentralizadas do CEAS eu acho que é uma outra atividade que contribui para o fortalecimento do controle social. Então eu gostaria de trazer ainda essa contribuição para o planejamento que a gente não havia pensado enquanto estávamos discutindo. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Gabi, na verdade a gente até havia colocado a princípio, depois nós retiramos do ano de 2023 pelo menos em função das conferências que nós achamos assim que era uma coisa assim que a gente ia estabelecer que não daria, não daríamos conta de cumprir mas para 2024 eu acho muito pertinente. Ela já chegou a estar no planejamento e nós retiramos por causa da conferência. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu só queria comentar que se tem um pedido de vista, então acho que o debate fica paralisado a partir de agora, inclusive a apresentação. Não, não, esse aqui, desse. Uai, então não é o caso de já pedir não? **MARIA JUANITA, FEPAES/MG:** Juanita Pimenta, Federação. Então, eu acho que a gente precisa ficar mais atento às discussões desse colegiado porque a discussão aí da

mesa diretora está atrapalhando muito a gente ouvir a discussão do relatório. O relatório das meninas que o GT desculpa das meninas, pode ter, que o relatório a proposta eu achei muito interessante, muito interessante. Eu acho que o calendário pode ser incluído, deve ser incluído no planejamento do CEAS mas aqui tem diretrizes que esse colegiado precisa aprovar. Primeiro a gente aprova a proposta com as diretrizes para depois a gente ver se o calendário, de que forma que esse calendário vai entrar no calendário do CEAS. Lembrando que 2023 a gente tem conferência. Então frente a essa minha discussão primeiro parabenizar o GT pela proposta que traz aqui pra gente, mesmo na reunião da mesa diretora falando que nós ainda não tínhamos uma proposta para apresentar. Então a proposta muito bacana e eu gostei muito, eu acho muito interessante aí você colocou lá, vai lá no quadro por favor lá em cima, quando você coloca o seminário, eu acho que o que seria interessante nesse quadro é colocar as ações e o objetivo de cada ação até para nortear a gente de que forma que a gente vai fazer, por exemplo, quando você coloca lá o seminário virtual com 4 ou 3 regionais. Aí está quando, quem vai fazer e os para-casas. Esse seminário seria para que? Eu chutando, pensando aqui. Para primeiro apresentar a proposta para o CMAS da adesão as URCMAS, aos fóruns. Falar que o conselho está trabalhando nesse propósito e refletir sobre o SUAS local deles lá também. Eu pensando aqui. Então quanto menos palestra e outras coisas que tiver eu fico pensando para fazer um seminário virtual, primeiro, não pode ser o dia todo que é cansativo, tem que ser um horário só. Então você tem que ter no mínimo duas demandas com ele, dois objetivos. Primeiro, apresentar a proposta qual que é, vou chutar aqui também. O SUAS que temos e o SUAS que queremos ou o controle social que temos e o controle social que queremos. E aí num primeiro momento a gente mostrava a fotografia dos conselhos daquela, naquele território e como é que a gente reflete para melhorar aquele controle social. Eu acho que seria muito interessante assim e até para eles participarem e falar pra gente da dificuldade que eles tem de fazer o controle social e a outra questão é falar, é o seminário de lançamento da revitalização das URCMAS, dos fóruns que seria o segundo objetivo. Aí falar desse, o CEAS apresentar esse processo do nascedouro das URCMAS, da fragilidade que ela teve num período demonstra que o controle social no estado está frágil e a gente está trabalhando pra fortalecer, por isso que precisa reativar as URCMAS, então a minha sugestão é que no seminário, vou parar aqui pra gente conseguir porque a gente está tentando contribuir, peço a Dona Arlete para, senão eu falo mais tarde então. Aí eu fico pensando nisso sabe Gabi, da gente pensar num seminário nessa perspectiva e as outras reuniões como ainda não tem objetivo, eu fico imaginando que é o apoio da comissão de apoio a essas URCMAS que estão estabelecidas. Aí de repente vocês colocarem ali o objetivo também da ação porque como a demanda a agenda está enorme, eu penso que todo o colegiado vai ter que apoiar a comissão de apoio. Então inclusive

assim, qual que é a agenda, qual que vai ser os encontros que vai ser de responsabilidade da comissão de orçamento? Inclusive isso altera o planejamento do CEAS inteiro porque é uma proposta robusta que vocês estão propondo e que não só a comissão de apoio vai dar conta sabe? Eu acho que todos nós vamos que fazer uma força tarefa para mudar o quadro do controle social em Minas. Obrigada, era isso. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Juanita. E aí quando, eu até tinha me colocou aqui na inscrição lá no primeiro quadro, na coluna do primeiro quadro Gabi, aparece o nome das regionais e não tem Montes Claros. Tem? Eu olhei, olhei daqui, por favor. Eu ainda falei, oi cadê Montes Claros? Tem? Então tá. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Arlete, Arlete, só um minutinho. Então assim, tem sim, talvez você não tenha visto no primeiro quadro que nós fizemos para o ano de 2022 no de 2023. A gente tem duas, assim, foi assim para caber que são 22 regionais ao longo do ano. **ARLETE, GRAAL:** Ah tá, então foi isso. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Então se não está em 2023, é em 2024 com certeza está lá. **ARLETE, GRAAL:** Mas dizer também que eu gostei muito da leveza com que elas vão colocando e que a gente vê o fluxo das ideias, muito obrigada e vamos. **ISAC, ASQUIS:** Isac, Asquis. Eu até fazia parte do GT mas quase não consegui participar das reuniões, a maioria foi online e aí lá na minha comunidade, a gente já tem, já virou um tradição quando aproxima do Natal eles vão ajeitando pra gente ter um jantar à luz de velas, não é gente? Até cheguei a compartilhar da falta de energia na comunidade por vários momentos. Mas bom, eu gostei do trabalho e aí eu fico pensando uma situação que até a comissão de apoio apoiou que foi o caso de uma regional que chamou o conselho para ir lá discutir a URCMA inclusive eu fui e aí fico pensando que deveria ter no plano também uma forma da gente atender essas demandas, porque a gente lá imaginou no GT a quais regiões que seriam as prioridades para o conselho atender e acho que teria que ter uma forma de colocarmos lá no plano uma forma de atendimento aquelas regionais que tiverem iniciativa seja de fóruns de segmento, seja de URCMAS para chamar o conselho para ajudar nessa composição, caso o conselho tenha disponibilidade. **GRAZIELE, CRP:** Graziele, CRP. E a ideia da reunião o Isac é justamente pra gente ouvir o município, o controle social daquele regional pra gente pensar junto porque assim, a gente está lá para ouvir, para construir, para dar apoio. Isso tem que ficar muito claro que isso é uma construção da localidade, do território então o CEAS ele vai para fortalecer o território no controle social. Então a ideia da reunião é principalmente para esse lugar. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela, CMAS Salinas. O que eu queria colocar é que durante as nossas discussões, o que a gente viu é que essa é uma proposta audaciosa porque ela propõe uma atividade para o CEAS de forma contínua. Então a gente vai estar em contato com esses municípios no decorrer de todo o ano. É audaciosa porque exige de nós muito esforço, contudo eu acho que vai trazer um reflexo de que como que está o controle social de uma forma mais clara para a gente. Eu

acho que se nós conseguirmos realizar pelo menos parte, assim, não for possível toda a proposta que tem sido levantada, eu acho que a gente já vai ter bons indicadores para saber como trabalhar com o controle social no estado de Minas Gerais. Só uma comissão, só um GT não é Paula, certamente o envolvimento de todos. Talvez no planejamento a gente já até definir. São quantos? Então cada, cada comissão vai ficar responsável por quantos? Então a gente já pensar nisso aí o planejamento, acho que talvez a secretária executiva pode até contribuir nessa organização aí. **ARLETE, GRAAL:** Ok. Soraia. **GRAZIELE, CRP:** Não, é só, desculpa Soraia, é só inclusive a gente até questionou nas nossas reuniões o convite de outras pessoas, mas a gente esbarra na dificuldade do financiamento para custear transporte, recursos para essas pessoas irem. Mas é só para reforçar o que a Juanita trouxe que Gabi acabou de falar que a participação do CEAS. **SORAIA, SEDESE:** Soraia, SEDESE. A comissão de política na última reunião virtual conversou sobre uma oficina e aí porque que eu estou trazendo isso agora porque eu participei das reuniões do GT e eu vi a extensão do trabalho e a gente já tinha conversado de que realmente tem que ser para todo o conselho, só comissão de apoio, GT é impossível de conseguir cumprir essa proposta. Então assim, a ideia da comissão de política na verdade o que foi discutido é que a gente conseguisse fazer uma oficina, pensando já no mês de fevereiro ou março para discutir sobre as denúncias que tem chegado. Então de convidar alguém que represente o CRP, o CREAS, a OAB que são conselhos de classe das profissões do SUAS. Convidar um representante de fórum de trabalhadores. Isso seria inicialmente para os membros da comissão de política e posteriormente traríamos para a plenária. O objetivo é tentar trazer mais esclarecimentos sobre a atuação do CEAS nas denúncias. E só que aí quando vem a apresentação desse plano estratégico e que aí eu lembro até de ter discutido um pouco com a Grazi essas questões assim, como vamos dar conta de executar? Então se a gente, se eu não trouxesse essa questão agora da comissão de política, também precisa ser deliberado aqui e eu penso que ela precisaria também compor esse corpo por mais que seja uma questão de membros específicos. E aí eu fico pensando que se tiver mais alguma questão de outras comissões, também precisa compor esse plano geral estratégico considerando o ano de conferência. Então assim, somos poucos conselheiros para muita ação. Então eu acho que isso precisa ser melhor pensado e direcionado considerando já a disponibilidade dos Conselheiros. **GRAZIELE, CRP:** Soraia, Grazielle, CRP. Se eu entendi é porque a comissão de política ela propõe uma, uma reunião, uma ação sobre assédio moral não é? É essa? **SORAIA, SEDESE:** É essa mas não é só assédio moral. O que foi discutido é que seria uma oficina para tratar da relação de gestor e trabalhador do SUAS, assédio moral, são três tópicos mas a principal é essa, a relação de gestor e trabalhador é questão ética por isso que entra os conselhos profissionais porque as denúncias trazem

acesso de gestor a prontuários técnicos sem autorização. Então entra a questão de sigilo ético de cada profissão. Não seria só assédio moral, são três pontos. **GRAZIELE, CRP:** Então a relação de gestão, do gestor e do trabalhador, então a sua incluir essa ação dentro desse planejamento? Ok. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** É uma construção muito frutífera que nos motiva enquanto instituição. Nesse sentido, estou encaminhando o pedido de vista da matéria para que a gente possa também consolidar outras demandas que possam partir até mesmo das outras comissões como foi apresentado agora pela comissão de política para a gente poder tentar consolidar tudo isso dentro do planejamento estratégico lembrando que a gente tem que colocar, se colocar num posicionamento de entender as nossas limitações, nós somos poucos e temos muitas agendas. Essa modernidade eletrônica nos exige cada vez muito mais do que aquilo que a gente tinha antes, então por isso que eu encaminho o pedido de vista da matéria para a gente poder tentar consolidar isso e tentar aprovar no próprio mês de fevereiro conforme calendário em tese em fevereiro para que a gente consiga fechar essa organização do conselho junto com o calendário e essas ações estratégicas. **GRAZIELE, CRP:** Por uma questão de ordem, a responsabilidade é sua de trazer o relatório do pedido de vista mas eu me coloco à disposição para poder contribuir e já falar que Gabriela também se coloca tá? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu estou, a Dona Arlete está sugerindo que se fosse possível um representante de cada comissão pra gente poder fazer a construção conjunta. Não seria um outro GT, mas seria uma estratégia para poder condensar não é? Mariana está falando da mesa diretora. Então mesa diretora trabalha isso, é melhor. **ARLETE, GRAAL:** Então está, muito obrigada e considerando o pedido de vista continuemos. É a pressa. O pedido de vista gente, quem concorda por favor se manifeste. Quem não concorda se manifeste. Abstenções. Aprovado. Próximo ponto. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Vamos fazer o seguinte, vamos fazer a distribuição do processo do PAS Barragem porque ele é de urgência. Logo em seguida como é só distribuição mesmo e a entrega do processo, a gente faz a discussão sobre a vacinação dos trabalhadores e sobre o ponto do calendário do CEAS eu já quero apresentar pedido de vista também porque entendo que ele tem que ser apresentado junto com o planejamento. **ARLETE, GRAAL:** Então. Sirlene. Nossa, ofício. Então gente, vamos. Vamos para a distribuição dos processos. Ah tá, os prazos de pedido de vista, vê para a gente não cair de novo nessa ideia, ah, a gente não falou e etc e tal. Os prazos é a nossa próxima plenária ordinária. Uhum. Sim. Todos, todos, para a nossa próxima assembleia ordinária. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Com exceção da data de fevereiro Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Por que exceção de fevereiro? **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Uai, porque precisa consolidar. Como é que eu vou saber quando que vai ser a próxima plenária, ao aprovou

o calendário. **ARLETE, GRAAL:** É. Faz a sua proposta por favor. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Eu pedi vista no calendário porque precisa que eu entendo que tem que ser em conjunto essas datas. Mas a reunião de fevereiro ela tem que ser definida não é? Para poder colocar programação dentro do calendário também, com o calendário. **MARIANA, SEDESE:** Então, a minha proposta então que a gente delibere apenas pela reunião de fevereiro sendo nos dias 13 e 14 de fevereiro e aí porque gente? É porque o carnaval começa dia 17 e a prefeitura de Belo Horizonte está planejando fazer um dos maiores carnavais do mundo, está inclusive em vários lugares na mídia. Então o centro de Belo Horizonte no dia 17 é, vai estar já, vários pontos interditados. Então. Oi? Não, porque se a reunião for na segunda, se a reunião for segunda e terça, é. Ou se vocês quiserem terça e quarta. Aí fica. **ARLETE, GRAAL:** E não é possível acontecer na quinta e na sexta. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** Teria a possibilidade de ser dia 23 e 24 ou no dia 15 e 16? **MARIANA, SEDESE:** A semana de carnaval, o feriado é segunda, terça e quarta. Aí gente, para os Conselheiros que viajam eu acho que isso faz muita diferença. **CRISLAINE, CMAS/CONSELHEIRO LAFAIETE:** Não sim, é porque da última semana eu não peguei, mas então quarta e quinta já que dia 17 já vai estar a questão do carnaval. Quarta que quinta. **ARLETE, GRAAL:** Kariny. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** Gente, além dos dilemas pessoais que eu não vou entrar em detalhe, a minha sugestão é que seja na terça e quarta porque o trânsito de qualquer funcionário e até servidor, eu sou servidora municipal em outra secretaria, lotada em outra política pública, para mim fica inviável perder 3 dias consecutivos fora a agenda que eu tenho na BEM, então peço que considerem isso, a minha sugestão é 14 e 15. **INTERLOCUTORA NÃO IDENTIFICADA:** Eu gostaria de trazer a sugestão para o dia 09 e dia 10 de fevereiro. Seria a semana antes, então vai ser na quinta e na sexta, 09 e 10. **ARLETE, GRAAL:** Eu já tenho uma agenda bloqueada dia 10 infelizmente. 14 e 15. A gente vai precisar votar? Então. 09 e 10 ou 14 e 15, é isso? Olha, tem três sugestões. Gente por favor, são três sugestões. Nós estamos com três sugestões, 09 e 10, 13 e 14 e 14 e 15. Olha. Olha, o gente, olha só. Nós temos que fechar uma data porque nem sempre dá para todo mundo. Então vamos pegar as sugestões que tem aqui e vamos votar. Pronto? 13 e 14, 14 e 15. 09 e 10, 13 e 14, 14 e 15. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Com relação a sugestão de 09 e 10 eu descarto ela porque o habitual é ser na terceira semana do CEAS e acho que pode não ter disponibilidade aqui por causa de calendários de outros conselhos que já tem por praxe a reunião em determinada semana. Como a nossa é sempre terceira semana, a segunda deve ser ocupada por outro conselho. Então eu sugiro que permaneça na terceira semana verificando a data mais oportuna. **KARINY, BEM ESTAR DO MENOR:** Kariny Amorim. Eu abro mão da data, eu desisto. Se for possível não precisa colocar esse encaminhamento

para aprovação e aí a gente só pensa em uma data que seja consensual para todos. Considerando a sugestão do Lucas, na terceira semana. **ARLETE, GRAAL:** 14 e 15 atende. Quem concorda? Você vai estar de férias Janine? Ok. 14 e 15. Sirlene por favor mostra aí para nós. Isto. Ok. Gente, falta poucos minutos para a gente desocupar essa sala. **MARIANA, SEDESE:** O Sirlene, pode conduzir o processo que era a Rosa que passava mesmo, então a secretária executiva. **SIRLENE - CEAS:** Na verdade a Rosa ela passou mal, ela não pôde vir hoje, aí ela não deixou os documentos aqui físicos viu Altair? Ela vai encaminhar para você via comecei segunda-feira que é o processo de Barragem de Formiga. Aí ela só informa que tem, serão 13 famílias, 13 propriedades que serão atingidas por esse empreendimento. Aí na segunda-feira então ela encaminha formalmente para o senhor, está bom? **GRAZIELE, CRP:** Eu vou pedir muito carinhosamente a esse Conselho que aprove junto com o FET a assinatura conjunta, o encaminhamento aos municípios, aos CEAS, aos CMAS, ao pedido de vacinação aos trabalhadores do SUAS. O FET fez uma, fez uma minuta de encaminhamento, eu acho que essa minuta ela precisa ser melhorada até mesmo porque precisa constar a posição do CEAS também. Então a gente pode fazer uma minuta conjunta compartilhar via whatsapp mas eu gostaria de pedir aos Conselheiros que aprovassem a nota, a nota conjunta com o FET e encaminhamento para a SEDESE também que gestão estadual encaminhe uma orientação para os gestores municipais para que inclua os trabalhadores do SUAS na prioridade das vacinações especificamente dessa da meningite. **ARLETE, GRAAL:** Ok. Ok. Obrigada Grazi . Então gente. Isso. Então está aí a proposta de Grazi de compartilhar esse documento, ter as contribuições e a solicitação que nós precisamos definir aqui também é o seguinte, nós vamos assinar? Assinar a minuta, o CEAS vai estar junto nessa solicitação? **GRAZIELE, CRP:** Grazi CRP. A leitura é possível, mas eu acho que a contribuição não é porque ela não está necessária para uma nota conjunta. Alguém pode ler para mim porque eu estou com. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVP:** Eu posso ler. Assunto. Vacinação sobre a meningite C e o fortalecimento do SUS e do SUAS frente a mobilização para a imunização em Minas Gerais. O Plano Nacional de Imunizações - PNI recomenda a ampliação dos públicos aptos a receber a vacina meningocócica C conjugada. A extensão do público-alvo vai até fevereiro de 2023 e tem o objetivo de proteger a população contra doença meningocócica do soro grupo C, ampliar as coberturas vacinais e evitar e circulação da doença no país. A vacina da meningite está contemplada no calendário nacional de vacinação e é recomendada aos 3 e 5 meses de vida e o reforço com 1 ano de idade. Além disso atualmente por orientação da Secretaria Estadual de Saúde, também está disponível para jovens adultos de 16 a 30 anos, trabalhadores e trabalhadoras da saúde, trabalhadoras e trabalhadores da educação e estudantes universitários. O fórum de trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de

Assistência Social de Minas Gerais – CEFET-SUAS MG sugere que seja feita articulação entre as Secretarias Estaduais de Saúde e a Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social em especial na política de assistência social por considerar que o diálogo intersetorial deve reconhecer a relação entre política de atendimento ao público em grande número. A partir da leitura dos públicos orientados serem das políticas da políticas de saúde e educação, a realidade da política de assistência social perpassa o atendimento de crianças, jovens e adultos e está presente no cotidiano de milhões de pessoas e famílias atendidas diariamente nos CRAS, CREAS e cadastro único, unidades de acolhimento institucional entre outros serviços e equipamentos públicos. É necessária a atenção dos conselhos de saúde e de assistência social para garantir o acesso a imunização, mas também contribuir na mobilização da população e o acesso da informação sobre a importância da saúde pública. O fórum estadual enquanto representação das organizações de trabalhadoras e trabalhadores da política de assistência social se coloca a disposição para outros esclarecimentos. Atenciosamente, FET-SUAS. **GRAZIELE, CRP:** Graziele CRP. Então a gente, é necessário uma alteração dessa nota porque ela fala só do FET, então incluir as contribuições dos CEAS mas o que a gente pede fundamentalmente é que o CEAS através da secretaria executiva compartilhe a nota após receber as alterações para os conselhos, com os conselhos municipais e indicar também encaminhar para a gente que encaminhe também para os gestores como sugestão e indicação para que eles façam a inclusão dos trabalhadores como prioridade nas vacinações, principalmente da meningite. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSVF:** Acho que para além da aprovação da nota, eu sugiro até uma articulação da mesa diretora junto com a mesa diretora do conselho estadual de saúde para poder fortalecer esse entendimento junto com a política intersetorial. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela, CMAS Salinas. E aí já tem alguns encaminhamentos ali em tela porque durante a reunião da mesa diretora a gente já havia trazido alguns encaminhamentos, por exemplo, o ofício para a Secretaria de Saúde solicitando essa inclusão dos trabalhadores do SUAS e pedindo informações a respeito com relação a questão de prazos, foi pedido também que entre conversa entre secretários, a Mariana e o secretário de saúde tivessem diálogo nesse sentido aí articulando para que os trabalhadores tivessem como prioridade. Aí tem outras que foram levantadas, eu vou deixar com a Sirlene para ela poder colocar uns encaminhamentos propostos. **SIRLENE - CEAS:** Então o primeiro encaminhamento então vai ficar enviar a minuta orientativa para a contribuição dos Conselheiros. Após isso, solicitar também fazer um ofício do CEAS para a Secretaria de Saúde solicitando a inclusão dos trabalhadores do SUAS quais informações a respeito desse processo e quais os prazos. Após a contribuição dos Conselheiros encaminhar essa nota orientativa do CEAS aos municípios e CMAS e ainda

solicitar a SEDESE que a SEDESE envie esforços junto a Secretaria de Saúde para inserir esse público como prioritário. **ARLETE, GRAAL:** Então gente, podemos votar? A proposta toda. Então está. Então quem concorda com a proposta por favor se manifeste. Uhum. Aprovada por unanimidade. Ok. Terminamos Sirlene? Meu Deus. Muito obrigada, feliz Natal para todo mundo, Deus abençoa cada uma e cada um, que volte para as suas casas com paz e harmonia. **LUCAS, CONSELHO CENTRAL DE CURVELO - SSV:** Pessoal, eu gostaria de registrar um feliz Natal a todos, um próspero ano novo, seja de muita saúde, muita paz par todos nós e que tenhamos um 2023 muito melhor do que 2022.

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE
Altair Roberto de Carvalho	SEAPA
Arlete Alves de Almeida	O Movimento do Graal no Brasil
Carla Valéria Soares Vita	Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais - FASEMIG
Claudia Cristina Da Silva	CMAS/Uberaba
Cleuza Maria de Oliveira	SEE
Crislaine Cristina Nascimento Flauzino	CMAS/Conselheiro Lafaiete
Daniel Martins de Mello Neto	CMAS/Barbacena
Elder Carlos Gabrich Júnior	SEDESE
Elisa de Deus	SES
Érica Pereira Alves Beltrame	CMAS/Coronel Fabriciano
Gabriela de Almeida Loiola	Fórum Regional dos Trabalhadores do SUAS de Salinas
Gabriele Sabrina	SEDESE
Graziele Vieira Cachapuz Machado	CRP
Isac dos Santos Lopes	ASQUIS
Jacqueline Caldeira de Menezes Bossi	CMAS/Cordisburgo
João Victor de Almeida Chaves	SEPLAG
Kariny de Amorim Silva	Bem Estar do Menor
Lucas Estevão Ribeiro da Silva	Conselho Central de Curvelo _ São Vicente de Paula
Ludson Rocha Martins	CRESS
Maria Aparecida Bayão	Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH
Maria Juanita Godinho Pimenta	Federação das APAES do Estado de Minas Gerais
Mariana de Resende Franco	SEDESE
Marilene Faustino Pereira	FETAEMG
Marinete da Silva Moraes	COGEMAS
Michelle Andrade Henriques	SEE
Philipe Nunes Vieira e Silva	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS - FETSUAS
Rodrigo dos Santos França	Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM
Sandra Regina Ferreira Barbosa	SINTIBREF
Silvestre Dias	SEF

Simone Maria da Penha de Oliveira	CMAS/Belo Horizonte
Soraia Vanessa Silva Cruz	SEDESE